



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

THUANE BRUCE MICHILES

**ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA ADOÇÃO NA CIDADE DE MANAUS:
Reflexões sobre as vivências no projeto “Acolhendo Vidas”**

**MANAUS - AM
2024**

THUANE BRUCE MICHILES

ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA ADOÇÃO NA CIDADE DE MANAUS:
Reflexões sobre as vivências no Projeto “Acolhendo Vidas”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientador(a): Andreza Gomes Weil

Linha de pesquisa: Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade.

MANAUS - AM
2024

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

- M624e Michiles, Thuane Bruce
Entrega voluntária para adoção na cidade de Manaus : reflexões sobre as vivências no projeto "Acolhendo Vidas" / Thuane Bruce Michiles. - 2024.
106 f. : il., p&b. ; 31 cm.
- Orientador(a): Andreza Gomes Weil.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Manaus, 2024.
1. Gênero. 2. Maternidade. 3. Entrega Voluntária. 4. Adoção. I. Weil, Andreza Gomes. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título
-

THUANE BRUCE MICHILES

ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA ADOÇÃO NA CIDADE DE MANAUS:
Reflexões sobre as vivências no projeto “Acolhendo Vidas”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de Mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Sob a orientação da profa.Dra. Andreza Gomes Weil.

Aprovado(a) em 29 de novembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Dr.(a) Andreza Gomes Weil
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Prof.(a) Dr.(a) Valmiene Florindo Farias Sousa
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

Prof.(a) Dr.(a) José Cavalcante Lacerda
Instituto Federal do Amazonas
Membro Externo

Para o Ravi, o Rafael, a Ester, a Helena e tantos outros que ganharam de suas “mães da barriga” o grande presente de conhecerem suas “mães do coração”.

AGRADECIMENTOS

À família que me adotou no coração mesmo que eu tenha nascido nela. Minha avó Alice, que partiu sem me ver concluir esse mestrado, mas vibrou comigo quando fui aprovada e sonhei comele. Minha mãe e minha irmã, que me ensinam que o amor mora no cuidado.

À família que eu adotei mesmo que tenha nascido de mim. Pedro e Lucas, minha vida é ser melhor pra vocês.

Aos amigos que me adotam diariamente quando escolhem ser incentivo, especialmente as mulheres que me fortalecem e são vozes diárias de inúmeras possibilidades. Para a Patrícia, a Juliana, a Nicole, a Brenda, a Daiany e todas as outras que eu compartilhei tanto neste processo. À FAPEAM que adotou esse projeto e me ajudou a caminhar até aqui.

Ao Juizado da Infância e Juventude Cível que me adotou em 2017 quando era estagiária e me formou esta assistente social, especialmente a Heloísa, a Vanessa, Viviane, Ellen, Ana Ruth. Carrego tanto de vocês comigo, hoje e sempre, em cada relatório escrito.

Ao Lar Batista Janell Doyle, D. Magaly Arruda e meus colegas de trabalho, que adotaram quem eu sou me garantindo acolhimento, flexibilidade e um espaço ocupacional que me garante ser melhor;

À minha orientadora, Andreza Weil, que adotou meus sonhos e fragilidades e guiou meu caminho na pesquisa, as vezes me carregando no colo, as vezes me garantindo apenas o espaço de escuta. Você é como eu quero ser na docência.

Às mães que amaram seus filhos a ponto de garantir que, através da adoção, eles encontrassem a família que os tinha sonhado antes mesmo de existir: A vocês, que deveriam ter sido adotadas durante suas infâncias e suas vidas, minha eterna admiração!

De Longe Te Hei-de Amar

De longe te hei-de amar
- da tranquila distância
em que o amor é saudade
e o desejo, constância.

Do divino lugar
onde o bem da existência
é ser eternidade
e parecer ausência.

Quem precisa explicar
o momento e a fragrância
da Rosa, que persuade
sem nenhuma arrogância?

E, no fundo do mar,
a Estrela, sem violência,
cumpre a sua verdade,
alheia à transparência.

Cecília Meireles. *In: Canções.*

RESUMO

A entrega voluntária de crianças para adoção foi oficialmente regulamentada em 2017, da promulgação da Lei 13.509 que altera o Estatuto da Criança e do adolescente (Lei 8.069/1990) e dispõe sobre a entrega voluntária, destituição do poder familiar, acolhimento, apadrinhamento, guarda e adoção de crianças e adolescentes. A garantia dos direitos das mulheres que decidem pela entrega voluntária desafia a construção sócio histórica da maternidade e incentiva novos debates para a efetividade de políticas humanizadas direcionadas à estas mães, bem como às crianças que posteriormente serão habilitadas no Sistema Nacional de Adoção (SNA).

No estado do Amazonas, o Tribunal de Justiça desenvolve desde 2013 o Projeto Acolhendo Vidas que tem como finalidade a promoção e acompanhamento das mulheres grávidas que intentam a entrega de seus filhos em adoção. O projeto se configura como uma alternativa para evitar os casos de abandono e adoções irregulares. Neste sentido, esta pesquisa visa analisar a efetividade da garantia de direitos às gestantes e puérperas participantes do projeto “acolhendo vidas” que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus. A pesquisa será realizada a partir da abordagem qualitativa por meio de entrevistas que serão realizadas junto às mulheres participantes do projeto “acolhendo vidas”, bem como a equipe técnica de profissionais responsáveis pelo atendimento das mesmas. As técnicas e análises das entrevistas com as mulheres serão orientadas pela história oral e com os profissionais será realizado grupo focal. A partir dos resultados busca-se tecer reflexões acerca da atuação da rede socioassistencial para a garantia de direitos das mulheres e das crianças, bem como incentivar novos estudos acerca da temática invisibilizada no meio acadêmico.

Palavras-chave: Gênero, Maternidade, Entrega voluntária, Adoção.

ABSTRACT

The voluntary surrender of children for adoption was officially regulated in 2017, with the enactment of Law 13,509, which amends the Statute of the Child and Adolescent (Law 8,069/1990) and provides for the voluntary surrender, removal of family power, fostering, sponsorship, custody and adoption of children and adolescents. The guarantee of the rights of women who decide to voluntarily surrender challenges the socio-historical construction of motherhood and encourages new debates for the effectiveness of humanized policies aimed at these mothers, as well as the children who will later be qualified in the National Adoption System (SNA). In the state of Amazonas, the Court of Justice has been developing since 2013 the Welcoming Lives Project, which aims to promote and monitor pregnant women who attempt to give up their children for adoption. The project is configured as an alternative to avoid cases of abandonment and irregular adoptions. In this sense, this research aims to analyze the effectiveness of the guarantee of rights to pregnant and postpartum women participating in the "welcoming lives" project who wish to give up their children for adoption in the city of Manaus. The research will be carried out from a qualitative approach through interviews that will be carried out with the women participating in the "welcoming lives" project, as well as the technical team of professionals responsible for their care. The techniques and analyses of the interviews with the women will be guided by oral history and a focus group will be held with the professionals. From the results, it seeks to weave reflections on the performance of the social assistance network to guarantee the rights of women and children, as well as to encourage new studies on this theme that is invisible in the academic environment.

Keywords: *Gender, Maternity, Voluntary surrender, Adoption.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES/ FIGURAS

FIGURA 1. FACHADA DO FÓRUM EUZA MARIA NAICE DE VASCONCELOS..... 40

FIGURA 2. SALA DE ATENDIMENTO NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
CÍVEL 41

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35
GRÁFICO 2. ESQUEMA DE ADOÇÃO DE ACORDO COM O ECA.....	36
GRÁFICO 3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PROCESSUAL NO JUÍZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	43

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PROJETO ACOLHENDO VIDAS	16
--	-----------

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. CAPÍTULO I - GESTAR, PARIR E AMAR? A maternidade entre o mito e a realidade	18
2.1 Mulheres e a maternidade: concepções sócio históricas e a arbitrariedade Patriarcal.....	18
2.2 Lacunas históricas no debate sobre Maternidade: Paternidade, Parentalidade e Maternidade social	22
2.3 As representações da maternidade no contexto contemporâneo	25
3. CAPÍTULO II – MATERNIDADE E POLÍTICA PÚBLICA: O Projeto Acolhendo Vidas como via de acesso à efetivação do direito à entrega voluntária.....	31
3.1 O antagonismo entre abandono e entrega voluntária: aspectos sociais, culturais e legais.....	31
3.2 A Atuação do Projeto Acolhendo Vidas junto as mulheres que recorrem à Entrega Voluntário.....	39
3.3 O papel dos Acolhedores: desaafios e progressos cotidianos do Projeto Acolhendo Vidas.....	47
4. CAPÍTULO III- EXPRESSÕES SILENCIOSAS DA MATERNIDADE: uma proposta inacabada.....	60
4.1 Relatos de uma pesquisa inacabada/ A sensação da incompletude científica	60
4.2 “Há motivos para dizer adeus”: motivações para a Entrega Voluntária.....	69
4.3 O pós entrega voluntária: entrega: uma realidade de perdas e ganhos?	76
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	89
7. APÊNDICES	92

1. INTRODUÇÃO

A descoberta de uma gravidez, muitas vezes idealizada como um momento de celebração e esperança, nem sempre é recebida com contentamento pelos genitores. Diversos fatores estruturais e subjetivos podem tornar esse momento difícil, especialmente para as mulheres, que historicamente carregam a maior parte do ônus da maternidade. Condições econômicas precárias, mudanças abruptas na dinâmica familiar e a falta de apoio do parceiro ou da rede de suporte social são apenas alguns dos elementos que agravam esse cenário. Entretanto, não se trata apenas de dificuldades individuais, mas de um reflexo de estruturas de poder sustentadas pelo patriarcado, que perpetuam desigualdades de gênero e reforçam uma maternidade compulsória como destino quase inevitável das mulheres.

A entrega voluntária em adoção, nesse contexto, emerge como uma decisão que desconstrói paradigmas culturais profundamente enraizados. A idealização de um amor materno natural e instintivo, como amplamente criticado por Elizabeth Badinter (1985), encontra nessa prática um de seus maiores desafios. Ao entregar seus filhos para adoção, essas mulheres desconstruem a romantização da maternidade como um sacrifício inerente à condição feminina, rompendo com a crença de que a plenitude de uma mulher só é alcançada através da abnegação e da dedicação integral aos filhos.

Entretanto, essa escolha é cercada por julgamentos e estigmas que refletem as contradições de uma sociedade que, ao mesmo tempo que valoriza a maternidade, negligencia as condições para que ela seja vivida com dignidade. A criminalização do aborto, o abandono paterno e a insuficiência de políticas públicas que assegurem o direito à permanência com os filhos em situações de vulnerabilidade são manifestações de um sistema que sobrecarrega as mulheres e as culpabiliza por suas escolhas.

A função de mãe evoca o amor materno a cuidado delicado, o amor abnegado e intuitivo, o sentimento que nasce assim que a mulher descobre que gesta, pois são os adjetivos adotados quando se fala de maternidade e a ideia historicamente construída em volta desta categoria. A gestação como um momento de plenitude da mulher é bem diferente das dificuldades físicas que envolvem o gestar. Porém, assim como qualquer sentimento humano, é imperfeito, incerto e fruto de uma construção cultural. Neste caso, não basta gestar e parir, a sociedade impõe às mulheres outros verbos: amar, abdicar, renunciar.

Quando se trata da adoção, verifica-se a disparidade de crianças elegíveis para a adoção e a quantidade de pessoas habilitadas. Em consulta no site do Sistema Nacional de

Adoção, o número é de 30 mil pessoas a mais do que as crianças disponíveis. Mas então, qual seria a principal problemática para que crianças ainda estejam em acolhimento institucional enquanto há tantos pretendentes? A resposta encontrada está no perfil desejado pelos casais, que são de bebês e crianças até 07 anos e sem irmãos, um perfil bem diferente do encontrado nas instituições de acolhimento, de acordo com o diagnóstico do SNA de 2020.

Além disso, muitas mulheres enfrentam dificuldades em acessar direitos que lhes permitam exercer plenamente a maternidade, como licença-maternidade adequadas, já que a amamentação não finaliza ao término dos 120 dias previstos em lei, e outras políticas públicas que garantam o suporte necessário para cuidar de seus filhos, como é o caso das vagas em creche disponíveis. Em 2022 a Fundação Maria Cecília Vidigal publicou o INC- Índice de Necessidade de Creches, que indicou que em 2018, mais de 40% das crianças que faziam parte do grupo prioritário, não tinham acesso as vagas em creche. Todas essas dificuldades podem levar as mulheres a considerar a adoção como uma opção quando não têm condições de criar um filho sozinhas.

Outro aspecto importante a ser considerado é que a decisão de entregar um bebê para adoção pode ser muito dolorosa e difícil, e muitas mulheres enfrentam pressões de familiares, amigos ou parceiros que não apoiam sua decisão. Esse tipo de pressão pode ser resultado do machismo, que muitas vezes atribui à mulher a responsabilidade única pela criação dos filhos, e pode tornar ainda mais difícil para as mulheres tomar decisões que considerem o melhor interessado bebê.

Considerando tais aspectos, verifica-se a necessidade do debate sobre a entrega voluntária em adoção, não apenas como uma alternativa para as mulheres que não se encontram em condições momentâneas de assumir a maternidade, mas garantia de direito, tanto para as mães quanto para as crianças. No decorrer do levantamento bibliográfico identificamos a escassez de trabalhos sobre a temática, um indicador que justifica a necessidade desta pesquisa.

No Brasil, a entrega voluntária foi formalmente regulamentada pela Lei n. 13.257/2016, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Contudo, o estigma social e as falhas no acolhimento institucional ainda tornam o processo difícil e frequentemente doloroso. Mulheres que optam pela entrega enfrentam julgamentos morais, violações de sigilo e a ausência de orientação clara sobre seus direitos. Essas barreiras não apenas desestimulam a adesão a um procedimento legal, como também podem forçar escolhas ainda mais traumáticas, como o abandono clandestino de crianças ou a prática da “adoção à brasileira”, em que recém-nascidos são entregues informalmente a terceiros.

A questão da entrega voluntária de bebês em adoção está diretamente relacionada às dificuldades enfrentadas pelas mulheres em nossa sociedade, especialmente em relação ao patriarcado e ao machismo que estruturam a sociedade. O fato de as mulheres serem historicamente responsabilizadas pela maternidade e pelos cuidados com os filhos cria uma série de desafios quando se trata de decisões sobre a criação e a entrega de um bebê para adoção.

No Amazonas, a realidade é ainda mais complexa, marcada por desafios específicos do contexto regional, como a falta de infraestrutura nos municípios do interior e a prevalência de práticas informais de adoção. O projeto “Acolhendo Vidas”, implementado pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas em 2013, foi uma tentativa de enfrentar essas questões. Apesar de avanços, como o acompanhamento humanizado às gestantes, a ausência de dados atualizados e a limitação do alcance do projeto apontam para a insuficiência de uma política pública que abarque a complexidade da entrega voluntária.

Ao mesmo tempo, o recente avanço promovido pela Nota Técnica n. 483/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o chamado “parto em segredo”, representa uma tentativa de proteger as mulheres de julgamentos e estigmatizações. Ao garantir o sigilo absoluto durante o processo, a medida busca minimizar a exposição e agilizar a colocação das crianças em famílias substitutas, mas também gera debates sobre as fronteiras entre direitos individuais das mulheres e os interesses coletivos da sociedade.

Esse cenário revela, de maneira contundente, que a entrega voluntária não é um fenômeno isolado, mas uma expressão da questão social. É reflexo de desigualdades estruturais, da precariedade das redes de proteção e da flexibilidade limitada do sistema jurídico em acolher as especificidades das mulheres que se encontram em situações extremas. Em última análise, trata-se de uma prática que expõe as contradições de uma sociedade que, enquanto perpetua uma ideia romantizada de maternidade, se recusa a oferecer as condições necessárias para que ela seja vivida com liberdade e dignidade.

Diante disso, este trabalho se propõe a ir além da análise descritiva do tema. Inicialmente, esta pesquisa buscava compreender as motivações que levam à entrega voluntária em adoção, não apenas como escolhas individuais, mas como respostas às limitações estruturais impostas às mulheres. Ao mesmo tempo, procurava lançar luz sobre as políticas públicas existentes, evidenciando suas falhas e potencialidades, bem como refletir sobre as possibilidades de ampliar o alcance de ações que garantam o direito à maternidade voluntária e não compulsória, levando em consideração que, em um país marcado por

profundas desigualdades sociais e de gênero, compreender essas escolhas é fundamental para que se construam alternativas que respeitem, acolham e valorizem as mulheres e suas histórias.

Contudo, tal qual todo o processo de pesquisar é envolto de expectativas e realidades que, nem sempre, conversam entre si. Nesta pesquisa, não foi diferente. Mulheres não aceitaram

participar; quem desejava ser ouvida não pôde ser incluída por ser adolescente; outra precisou de internação hospitalar dois dias antes da visita para escuta. Enfim, nada aqui caminhou como o esperado, porém, todas as observações realizadas e a experiência da pesquisa de campo junto aos profissionais, trouxe à tona questões que merecem o debruçar de qualquer pesquisador que se interesse por este tema.

O objetivo geral desta pesquisa é Analisar a efetividade da garantia de direitos às gestantes e puérperas participantes do projeto “acolhendo vidas” que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus. Já os objetivos específicos da mesma, é 1) Debater os aspectos históricos, sociais e legais que gravitam em torno da maternidade; 2) Explicitar o trabalho do projeto acolhendo vidas junto às gestantes e puérperas que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus e 3) Apresentar as impressões sobre a entrega voluntária.

Como parte da metodologia adotada para a coleta de dados, quatro profissionais foram entrevistados nesta pesquisa sendo dois assistentes sociais e dois psicólogos. Os quatro atuavam profissionalmente há cerca de sete anos (tempo mínimo) a quinze anos (tempo máximo) contudo, diretamente com o projeto, todos informaram haver atendido desde o momento que “chegaram” à VIJ sendo há dois anos (tempo mínimo) a vinte anos (tempo máximo). Uma das entrevistas precisou ser excluída por desejo da profissional. A seguir, apresentamos o perfil dos profissionais entrevistados:

1. PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PROJETO

ACOLHENDO VIDAS

PERFIL DOS PROFISSIONAIS ENTREVISTADOS				
Profissão	Sexo	Tempo de Formação	Tempo de Atendimento	Tempo de Inserção no Projeto
Assistente Social	FEM	10 anos	10 anos	10 anos

Assistente Social	FEM	20 anos	20 anos	11 anos
Psicólogo	MAS	3 anos	2,5 anos	2,5 anos
Psicólogo	FEM	15 anos	2,5 anos	2,5 anos

Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Esses profissionais foram entrevistados separadamente, identificados de forma numérica para a sistematização e apresentação dos conteúdos obtidos nessas entrevistas de forma que lhes fosse resguardado o sigilo das suas respostas e apontamentos.

Essas informações foram devidamente estudadas a partir da análise de discurso como forma de se captar a profundidade dos conteúdos apresentados por eles, bem como, de que forma o contexto em que estavam inseridos interferia nos olhares sobre esta temática.

Por fim, esperamos que esta pesquisa seja um incentivo para que outros que desejem percorrer os caminhos da maternidade, na vida, na pesquisa, no suporte, encontrem aqui mais alguns pontos que os sensibilize nessa jornada.

2. CAPÍTULO I - GESTAR, PARIR E AMAR? A maternidade entre o mito e a realidade

A maternidade é, sem dúvida, uma das vivências mais marcantes na trajetória de muitas mulheres, mas a forma como ela é entendida e valorizada socialmente está longe de refletir a sua complexidade. Ao longo da história, construiu-se um imaginário que romantiza gestar, parir e amar como etapas naturais e inevitáveis da vida feminina, como se a maternidade fosse uma extensão da própria essência da mulher. Nesse mito, o amor materno aparece como inato e incondicional, uma experiência que supostamente completa e realiza quem o vive.

Este capítulo se propõe a refletir sobre essa tensão entre o mito e a realidade da maternidade. É preciso questionar o peso das expectativas sociais que recaem sobre as mulheres e discutir como essas narrativas idealizadas ignoram as vivências concretas de quem gesta, parece ama – ou, em alguns casos, de quem decide não amar, não parir ou não gestar. Afinal, a maternidade é uma construção profundamente atravessada por contextos sociais, econômicos e emocionais que a tornam tão única quanto desafiante.

Aqui, o objetivo não é negar a beleza e a profundidade de ser mãe, mas trazer à luz as contradições de uma experiência que, ao mesmo tempo em que é exaltada como sublime, é cercada por negligências e desigualdades. É um convite para olhar a maternidade como ela realmente é: imperfeita, complexa e, acima de tudo, humana.

2.1 Mulheres e a maternidade: concepções sócio históricas e a arbitrariedade Patriarcal

Em seus estudos Badinter (1985) apresenta a maternidade como uma construção social, fruto de um processo sócio histórico e, tal qual todas as outras concepções, varia de acordo com o tempo, a sociedade e a economia. A ideia da mãe abnegada, dedicada, que prioriza os filhos e resume sua própria existência à existência deles é nada mais que meios para um fim, resultado de interesses, normatizado sob a égide do discurso e prática da sociedade.

Afinal de contas, o amor materno tal qual é conhecido atualmente, é um fato inquestionável ou um mito, um meio, um caminho para a obtenção de determinados comportamentos femininos? Em seu livro “O mito do amor materno”, Elizabeth Badinter (1985) utiliza-se de um olhar para o passado para comprovar que, não faz tanto tempo, as mulheres abriam mãe de seus filhos, os entregavam a amas de leite, desconheciam a

infância e o cuidado, e só recebiam tais filhos anos depois.

Neste capítulo, buscaremos analisar as transformações das percepções sobre a maternidade ao longo da história, bem como a evolução da infância e a noção de família. Este estudo se propõe a elucidar como esses elementos interagem entre si e são moldados por contextos socioculturais diversos. A investigação revela que a maternidade é uma entidade dinâmica, sujeita a alterações conforme as conjunturas históricas e as influências sociais que a circundam.

Ao longo da nossa análise, será possível compreender que a maternidade não é apenas uma questão de instinto ou natureza, mas sim uma construção social que reflete as expectativas e normas de cada época. A maneira como a maternidade é percebida e vivenciada está intimamente relacionada aos movimentos sociais, culturais e políticos que atravessam a história, o que nos permite compreender a complexidade desse tema sob diferentes perspectivas.

Ao voltar o olhar para a religião, Maria, a sagrada mãe, é a exata demonstração do que se espera de uma mulher. Virgem, casta, pura e, acima de tudo, obediente. “Faça em mim segundo a tua palavra”. O ideal da maternidade, da feminilidade, da submissão, impressos em Maria ainda são o padrão de comportamento valorizado e, assim, a régua, a métrica para regulação das mulheres. O modelo normativo coloca o útero como o centro do corpo feminino e a maternidade assume o lugar de essência, anulando outros desejos e projetos e escondendo as diversas formas de se vivenciar a maternidade e a feminilidade (Soares, 2010).

Frente a problemática da maternidade compulsória, a retórica religiosa de que “Deus sabe o que faz”, silencia debates socialmente importantes, especialmente sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, assim como sedimenta a culpa materna pelo despreparo frente à maternidade, enfrentada pela maioria das mulheres.

Em suma, não é exigido muito esforço para se concluir que as normas impostas socialmente têm carga impossível de ser medida e, quanto ao gênero de quem as recebe, pesquisas e debates já avançaram na conclusão de que essas cargas são recebidas de formas desproporcionalmente diferentes.

Gestar e tornar-se mãe tem se tornado área de maior interesse de pesquisas e estudos, especialmente na área da psicanálise e outras ciências da saúde, sendo temas centrais de artigos e dissertações, contudo, para as ciências humanas, especialmente para o serviço social, tal temática ainda está sendo gestada. Sob uma ótica mais política e um olhar para o passado é possível perceber que foi a pouco tempo que mulheres mães tornaram-se público

central de políticas públicas em geral.

Os próprios movimentos feministas têm tentado abarcar e incentivar a presença de mulheres mães no cenário político como uma forma de garantir um olhar mais pluralista nas leis e debates, por isso, se tem ouvido maior publicidade nas temáticas de violência obstétrica, o direito ao abortamento legal e seguro, e outras pautas que não necessariamente são novas.

Somente no final do século XX inicia timidamente legislações que visavam as mulheres civilmente. “A Constituição de 1988 começou a desconstruir a ideologia da família patriarcal, edificada em uma família monogâmica, parental, patriarcal e patrimonial e que reinou absoluta na sociedade brasileira, herdada dos patriarcas antigos e dos senhores medievais” (MADALENO, 2011 apud BARROS, 2002, p. 4), o que não significa necessariamente a mudanças concretas tendo em vista a continuidade da exigência do parentalismo e a cultura patriarcal. O mesmo documento revoluciona também com o princípio de igualdade entre homens e mulheres (MADALENO, 2011).

Prosseguem as desigualdades entre o homem e a mulher, numa sutil e silenciosa opressão, transitando impune, por todos os níveis sociais e econômicos. É o poder do dinheiro na sua histórica marcha de desastrosa intervenção nas relações afetivas, como nefasto instrumento de controle e de sedução, causa marcante dos grandes conflitos conjugais que procuram fazer imperar a dependência pelo dinheiro onde esgotou a atração pelo afeto. (MADALENO, 2011, p. 44).

O modelo de núcleo familiar, cada vez mais vinculado a manutenção de posses e bens persiste, contudo, segundo Motta:

Os bebês continuam nascendo, as mães continuam com dificuldade de permanecer com eles e nada mudou. Não se criaram políticas públicas de atendimento, a população não teve sua compreensão do fato ampliada, a mídia pouco se esclareceu e a rede paralela continua forte e firme colocando seus bebês em famílias que os esperam ansiosamente sem que ninguém se indigne, se contorça ou diga uma palavra. As mulheres continuam sem saber o que fazer com seus filhos indesejados; os pretendentes a pais continuam ansiando pelo recém-nascido que imaginam, sem marcas, sem história, a quem poderão criar a sua imagem e semelhança e cujo passado é, de preferência, apagado. As sombras do esquecimento e a saturação da mídia se encarrega de ocultar outras tantas crianças nascidas aqui e acolá, porém não desejadas, nascidas de uma mãe que, se lhes possibilitou a vida, não se sente em condições de lhes garantir sustento, educação e criação. (MOTTA, 2014, p. 417).

Pode-se perceber então que, ainda que a legislação evolua na ótica da proteção das mulheres em uma tentativa de, através da mesma, garantir certas condições a elas através de direitos básicos, as mesmas seguem vulneráveis. A construção do mito do amor materno

é uma herança capitalista, a partir da percepção identificada na Revolução Industrial quanto à disponibilidade de mão de obra feminina e infantil. Quanto mais filhos, mais mão de obra. Ariés explica que:

Não se pensava, como normalmente acreditamos hoje, que a criança já contivesse a personalidade de um homem. Elas morriam em grande número. “As minhas morreram todas pequenas”, dizia ainda Montaigne. Essa indiferença era uma consequência direta e inevitável da demografia da época. (ARIÉS, 2015, p. 22).

Não havia a ideia atualmente difundida, o conceito de “pessoa em fase peculiar de desenvolvimento”. As crianças antes morriam e tais índices eram percebidos com indiferença. Crianças e mulheres também eram propriedade de seus pais, dos homens da família, e repassados a outros homens através do casamento. Iniciar a cultura do cuidado e a manutenção da vida de crianças relega novamente as mulheres ao espaço doméstico tendo em vista até o pagamento de sua mão de obra ser de menos valia. Sobre tal período, Sousa afirma: “os seres humanos passam a ser vistos como força de trabalho, fonte de lucros e riquezas para o Estado, daí a importância de garantir a sobrevivência ou preservação das crianças” (Ibidem, 2010, p. 233).

Com esse processo de industrialização, há mudanças culturais e ideológicas perceptíveis socialmente. A mulher rica tem um papel social que é a vigilância de outras mulheres quanto à maternidade, o casamento, os comportamentos. Era por meio da maternidade que a mulher realizava o seu destino fisiológico e sua vocação “natural”. Através dos cuidados realizados com o bebê e da presença materna constante, a mulher-mãe demonstrava o seu amor e ganhava visibilidade como identidade característica do feminino (Leite & Frota, 2014).

Badinter (1985) explica que foram necessários três discursos para tais mudanças. O econômico, o filosófico; que aponta a criança como um bem precioso, e o que era dirigido pelo Estado, que afirmava para as mulheres que seriam elas as responsáveis pela nação através do exercício de suas atividades maternas (Resende, 2017; Badinter, 1985).

Pereira (1992, p.18) afirma que:

Em 1940, o governo criou uma política de proteção materno- infantil, tendo como meta a preparação do futuro cidadão, de acordo com a concepção de cidadania da época, isto é, a formação do trabalhador como “capital humano” do país, através do preparo profissional, e o respeito à hierarquia através da educação da criança (apud RIZZINI & PILOTTI, 2011, p. 262).

Dessa forma, a maternidade foi sendo construída como o caminho para alcançar a plenitude, expressão da feminilidade, uma tarefa bela que só pode ser conduzida a partir do sacrifício e da abnegação. Já no final do século XVIII, as mulheres abraçam o papel da boa

mãe.

A maternidade passa a ser vista como um sofrimento voluntário e indispensável para a mulher (Badinter, 1985; Leite & Frota, 2014), o bebê e a criança se transformam nos objetos privilegiados da atenção e dedicação materna.

Quem desviasse de tal serviço, sofria a condenação moral, passando da responsabilidade à culpa, fora o discurso religioso que a condenava por não haver nela o mérito para que Deus a abençoasse com filhos e através dela, fosse abençoado seu marido. Ao se submeterem à maternidade compulsória, era tirado dessas mulheres o direito de controle sobre seus corpos, sendo esses regulados pela igreja, pelo estado, pela sociedade, explorando o poder feminino de reprodução em favor dos sistemas e instituições dominados por homens (Rich, 1979a como citado em Mattar & Diniz, 2012).

A partir da consolidação da sociedade industrial, a maternidade também sofre alterações, absorvendo então as características tal qual estão postas hoje. Graças a inserção da mulher no mercado de trabalho, a criação de métodos contraceptivos, a evolução legal com a possibilidade de divórcio e a obtenção de novos casamentos (Scavone, 2001b como citado em Martinez & Barbieri, 2011; Leite & Frota, 2014).

Todo este cenário contribuiu para as mudanças no modelo familiar tão patriarcal. As mulheres vestem-se de novos papéis, tentando conciliar outros aspectos da vida para além da maternidade, dos cuidados com a casa e o marido. A emancipação feminina através da obtenção de uma vida pública, garantiu às mulheres uma nova ótica sobre seus anseios. A maternidade deixou de ser um destino para se tornar uma escolha, um projeto apoiado na liberdade que a ciência moderna ofereceu à mulher (Teixeira, Parente, & Boris, 2009).

2.2 Lacunas históricas no debate sobre Maternidade: Paternidade, Parentalidade e Maternidade social

A parentalidade é um termo que surge em 1959 com Therese Benedek, psicanalista húngara, a partir de uma ótica naturalista, onde buscava comprovar que a partir do nascimento, alterações libidinais ocorriam, com o enfoque na relação mãe-bebê. Os estudos acerca da parentalidade, em grande maioria, trazem esse viés da unidade do desenvolvimento das crianças a partir de suas mães, e esta já é uma conclusão com bases históricas, conforme já explicitado anteriormente.

Com Serge Lebovici, já na década de 80, o termo ganha viés mais amplo a partir de heranças não somente físicas, mas de consciência das próprias identidades, do lugar nas famílias, e as questões sociais que a atravessam.

Contemporaneamente, Teperman (2020) escreve que Parentalidade é:

a produção de discursos e as condições oferecidas pela geração anterior, para que uma nova geração se constitua subjetivamente em uma determinada época. Disso decorre considerarmos os sujeitos que se incumbem da tarefa parental no plano singular sem negligenciar o campo social que os enlaça.

Sendo assim, o termo ganha aspecto mais amplo, envolvendo o exercício do casal no cuidado, e, para além dele, as heranças transmitidas intergeracionalmente no quesito de moral, valores, crenças, tempo e presença, em decorrência das transformações no conceito de família e os debates que envolvem as relações de gênero.

A mulher que sempre absorveu todo o exercício do cuidado, do lar e da vida privada, hoje em dia é, em muitas situações, a chefe de família e tem a responsabilidade de prover o sustento do lar. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em sua pesquisa publicada em março de 2023, aproximadamente 50,8% das famílias tinham “liderança” feminina, aproximadamente 38,1 milhões de famílias. Segundo o mesmo boletim, a cada 10 famílias nesta configuração, 6 eram de mulheres negras.

Contudo, a história nos conta que em virtude de crises econômicas e mudanças socioculturais, as mulheres ganham mais espaço no mercado de trabalho e, conjuntamente a esse aspecto, passam a exigir maior participação masculina nos cuidados que envolvem os filhos e o lar.

Zamberlam (2016) diz que:

Dessa forma, causas e fatores conhecidos concorrem para a profunda modificação nos costumes da vida familiar. Mas vê-se que, para além da família tradicional, outros arranjos familiares são compostos na contemporaneidade, e que estes cumprem a função que a sociedade destina à família: transmissão da cultura e formação de sujeitos.

Com o surgimento desses novos arranjos familiares e relacionais, a sociedade altera paulatinamente a família, ultrapassando seus limites a partir dos laços sanguíneos, cedendo espaço aos laços afetivos. Ainda segundo Zamberlam (2016, p. 14):

A família surge como espaço privilegiado para que os opostos possam se tornar complementares. Pois, a família desperta em todos, lembranças, emoções, saudades, expectativas quase sempre contraditórias, intensas e, principalmente, inegáveis. Pode-se dizer que família é algo universal e, por enquanto, eterno.

Essas mudanças na configuração da família tradicional permitiu a redefinição de papéis e de atribuições de homens e mulheres diante do novo modelo de família (Gomes & Resende, 2004). Os homens envolvem-se com o cotidiano das tarefas do cuidado, alterando os relacionamentos com os filhos, impactando diretamente mudanças e significados sociais da

paternidade e da masculinidade.

Para Garfield, Clark-Kauffman e Davis (2006) a paternidade precisa ser mais bem compreendida, pois já não existiria uma caracterização homogênea para o seu exercício, uma vez que ela pode ser exercida no contexto de diferentes configurações familiares. Diante deste contexto, é válido ressaltar que, em sua maioria, as funções do cuidado do lar e da casa continuam sendo atribuições femininas, mesmo para aquelas com uma carreira e atividades externas, o que demanda maior logística para as mulheres, que se desdobram na tentativa do exercício desses papéis de forma “satisfatória” socialmente. A sobrecarga mental e física, a desigualdade na divisão de tarefas, as exigências da “performance” da feminilidade e suas características ainda perduram neste século.

Vilarinho (2010, p.01) diz que:

Contudo o ingresso da ala feminina no sistema produtivo nacional não repercute em conquistas no que tangencia a igualdade entre homens e mulheres. O processo de inserção da mulher no trabalho assalariado contribuiu para a afirmação da desigualdade social conferida pelos papéis sociais desempenhados no mundo do trabalho. O antagonismo de gênero faz parte da história social brasileira [...].

Dessa forma, conclui-se que todas as manifestações de maternidade e paternidade estão intrinsecamente ligadas aos impactos da doutrina patriarcal e às dinâmicas das relações de gênero. Tanto homens quanto mulheres, em seus papéis de cuidadores, experimentam a maternidade e a paternidade sob a influência das expectativas sociais vigentes, além de estarem sujeitos às diretrizes de políticas públicas que frequentemente são elaboradas a partir dessa mesma lógica. Essas interações revelam como a construção dos papéis parentais é permeada por normas sociais que definem não apenas comportamentos e responsabilidades, mas também a própria valorização do trabalho familiar, ressaltando a necessidade de se questionar e reinterpretar as narrativas tradicionais que ainda dominam essa esfera.

Nesse contexto, o próximo tópico será dedicado a uma análise aprofundada das representações da maternidade na contemporaneidade. Explorar-se-á como essas representações são moldadas por uma pluralidade de fatores, incluindo os avanços nas lutas por igualdade de gênero, as transformações nas estruturas familiares e as novas configurações sociais que emergem no contexto atual. A ideia é investigar de que maneira as metáforas, os discursos midiáticos e as práticas culturais contemporâneas refletem e, por vezes, desafiam as concepções tradicionais de maternidade. Além disso, será fundamental discutir o impacto dessas representações no cotidiano das mulheres, assim como as implicações para as políticas públicas que buscam abordar as realidades multifacetadas da parentalidade nos dias de hoje.

2.3 As representações da maternidade no contexto contemporâneo

A escolha pela maternidade pode ser considerada um fenômeno moderno, a partir do final do século XX com a consolidação do modelo da industrialização. Nos últimos anos, com o avanço da ciência e da tecnologia nos métodos conceptivos e contraceptivos, a maternidade vem alterando e se tornando uma parte da vida de mulheres que, assim como em outras áreas, demanda estudo e planejamento e, por fim, uma decisão. (Scavone, 2001).

Segundo a autora, a maternidade, assim como outros fenômenos sociais, é marcada por desigualdades de raça, cor, gênero e classe social. Sendo assim, todas as implicações do exercício da maternidade não impactam todas as mulheres da mesma forma, reverberando em suas vidas de forma desproporcional a partir dos status de privilégios que cada uma possui, apesar de existir um modelo nas sociedades ocidentais, predominantemente de mulheres com menos filhos e trabalhadoras.

Pode-se então perceber uma transição nos modelos de maternidade. As mulheres já não possuem uma larga prole como seus antepassados, assim como as taxas de mortalidade infantil que eram comuns, também diminuíram. Com o avanço da industrialização e da urbanização adveio também a dupla jornada de trabalho para a mulher (Scavone, 2001).

O trabalho consumindo longas horas do dia e, ainda, as atividades do cuidado com os filhos, maridos e seus lares ao fim do dia. Nesse cenário, ter ou não ter filhos passou a tomar uma dimensão reflexiva, a ser uma decisão racional, influenciada por fatores relacionados às condições econômicas, sociais e subjetivas da mulher e do casal (Scavone, 2001).

Ainda neste contexto, as mulheres passaram a ter maior acesso à educação formal, ocupando cargos na vida pública e possuindo maiores instruções a respeito das ciências e dos seus próprios corpos, dos impactos dos métodos contraceptivos em seus organismos, especialmente anticoncepcionais e pílulas de uso emergencial.

De forma complementar Cabral (2017), diz que não são desprezíveis todos os efeitos colaterais associados a determinados métodos que acarretam custos biológicos e físicos nas trajetórias contraceptivas femininas. Atualmente, sabe-se que estes custos envolvem alterações de peso, náuseas, dores de cabeça, alterações do ciclo menstrual, redução da libido e da lubrificação vaginal, e alterações de humor.

Assim, a legalização do aborto em diversos países, tais como Argentina, Reino Unido, Itália, Canadá, Israel e mais 77 países, também exerceu um importante papel sob a ótica da escolha pela maternidade, oferecendo uma opção segura e menos culpabilizante em casos de gravidez não planejada.

No Brasil o aborto continua sendo um crime, não havendo grandes avanços nos debates a respeito da temática, majoritariamente pelo caráter religioso que se evoca nos argumentos. Ainda assim, o aborto configura-se como outra possibilidade de escolha para a não realização da maternidade, reforçando a não determinação biológica e seu caráter social (Scavone, 2001) Esta luta pela maternidade como uma escolha livre, a contracepção gratuita, a legalização do aborto, os cuidados com as crianças, todas elas vêm romper com o ou meio para humilhação, a depender do status social a qual a mulher está empregada.

A Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) de 2021 mostrou que uma em cada sete mulheres, com idade próxima aos 40 anos, já fez pelo menos um aborto no Brasil. A mesma pesquisa informa que o Sistema Único de Saúde atende 9 a cada 10 abortos no Brasil, bem como, 52% tinham 19 anos ou menos quando fizeram o primeiro aborto.

Já na Pesquisa “Nascer no Brasil II, realizada pelo Grupo de Pesquisa Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente em parceria com a FIOCRU, em 2023, aponta ainda taxas mais altas detectadas entre as entrevistadas com menor escolaridade, negras e indígenas e residentes em regiões mais pobres.

Ainda, mostra que a maior chance de viver um episódio de morte materna ocorre em mulheres com vulnerabilidade social (baixa escolaridade, mães chefes de família), de cor preta e com mais de 35 anos de idade, onde, para cada seis óbitos ocorridos entre as mulheres com até três anos de estudos, ocorre um entre aquelas com 12 anos ou mais de estudos. E independentemente do número de anos de estudo, a probabilidade de morte materna entre as mulheres pretas permanece em torno de duas vezes maior em comparação com as brancas e pardas.

Essa hierarquia vem embasar-se especialmente no ideal social da feminilidade, da sexualidade, da maternidade e dos exercícios de cuidado, obtendo por fim exclusão e discriminação para com aquelas que não se encaixam em tais moldes, com recortes claros de raça e classe social. No caso de mulheres negras, pobres e em relações adversas à heteronormativa, experimentam a maternidade com pouca aceitação social e em piores condições, com menor cumprimento dos seus direitos em relação às mulheres que possuem características consideradas positivas (Mattar & Diniz, 2012), por exemplo.

Em suma, o que se percebe é que os julgamentos sobre a maternidade dependem do estilo de vida da mulher. Aquelas com os padrões de comportamentos alheios ao socialmente esperado, podem se confrontar com barreiras para que elas possam exercer os seus direitos, tanto como mulher quanto como mãe ao restringir a liberdade de escolha sobre a reprodução (Mattar & Diniz, 2012).

Mediante tantas conquistas alcançadas pelas lutas feministas no que tange a possibilidade de exercício de liberdade e independência femininas, a maternidade pôde finalmente deixar de ocupar o papel central da vida das mulheres, dando espaço a outros objetivos para além da maternidade, contudo, o que pode ser visto atualmente é que os moldes para uma boa maternidade têm encontrado solo fértil nos discursos naturalistas e biologistas. Segundo Badinter (1985), a conclusão é que boa mãe é aquela que amamenta, que tem um parto natural e se abdica de tempo de trabalho para cuidar do seu filho, promovendo rejeição a técnicas hospitalares, pregando modelos de crianças e infâncias.

As concepções então a respeito da maternidade podem ser produzidas e marcadas por discursos sociais e científicos de cada época. Dessa forma, a maternidade é um produto das condições e circunstâncias de um dado momento histórico. Porém, as pautas prescritas sobre a maternidade, ainda que variáveis ao longo dos anos, não levam em consideração que existem tantas mulheres quanto desejos, desconsiderando a vivência subjetiva de cada mulher a respeito da maternidade (Resende, 2017).

Na atualidade, as mulheres têm a maternidade como um dilema. Os impactos na carreira, no corpo, na saúde física e mental e, principalmente, na abordagem desses assuntos através das mídias sociais com a chamada “maternidade real” faz com que as mulheres percebam este aspecto da vida com cada vez mais seriedade. Em uma sociedade com tantos formatos de relações, as relações cada vez mais fluídas e não tradicionais reverberam também nesta decisão. Esse rompimento separou a sexualidade da reprodução, seja por meio da contracepção medicalizada, seja pela reprodução artificial, e desconstruiu a equação mulher = mãe, construindo uma outra equação mais complexa, em que entra em cena também a categoria das relações amorosas e as capacidades para uma paternidade/maternidade (Scavone, 2001a).

Tantas mulheres encarando a maternidade solo e todas as suas peculiaridades diante da ausência de redes de apoio e políticas públicas direcionadas faz, enfim, que haja inúmeros motivos para que as mulheres adiem, aceitem ou recusem este exercício, ainda que algumas delas precise enfrentá-la a partir dos impactos da gravidez não planejada.

Além dos aspectos sociais, econômicos e emocionais, os valores ideológicos e políticos impactam o ideal das realizações pessoais de cada mulher e, apesar de tantas mudanças já explanadas até aqui, é válido refletir sobre a maternidade como uma realização pessoal e sobre como compromete consideravelmente a existência das mulheres, revelando uma face importante da lógica patriarcal. A maternidade ainda separa as mulheres socialmente dos homens e, em determinados contextos, pode até legitimar a dominação masculina (Scavone,

2001).

Os direitos conquistados proporcionaram mudanças sociais, políticas e econômicas, mas pode-se dizer que não foram capazes de assegurar a todas as mulheres que desejam ou não ter filhos e exercer tal maternidade, a obtenção do alcance de outros desejos e sonhos.

Reconhecer as múltiplas formas de se ter filhos e validá-las para além da gestação, assim como o próprio exercício da maternidade sob um contexto respeitoso, com proteção social e suporte embasado em políticas públicas é mais do que urgente se há de se considerar a substituição ao sistema atual danoso e perverso (Mattar & Diniz, 2012).

Sendo assim, é possível abordar relações e reflexões acerca do lugar da mulher no tocante ao amor materno infalível e da maternidade compulsória como destino, a medida em que satisfazem e mantêm a perpetuação de padrões e lógicas patriarcais, dificultando a equidade e liberdade feminina sobre as suas escolhas e seus corpos. Essa exigência de dedicação total e incondicional materna é cruel, impondo à mulher uma anulação de sua subjetividade e de seus desejos e que traz como consequência o adoecimento feminino, através da tentativa de alcançar esse ideal ou através da culpa em optar por outros anseios diferentes da maternidade.

Nesse sentido, Forna (1999) é contundente ao afirmar que o mito da maternidade é o mito da mãe perfeita. Em meio às expectativas sociais, a mãe perfeita deve ser devotada não só aos filhos, mas a seu papel de mãe. Deve ser compreensiva, ter amor incondicional. Deve ser capaz de enormes sacrifícios, ser fértil e ter instinto maternal. Dessa forma, ela deve incorporar todas as qualidades tradicionalmente associadas à feminilidade, tais como acolhimento, ternura e intimidade.

Assim, só pode-se conceber uma forma de ser mãe, um estilo de maternidade exclusiva, aprisionada, constituído no seio da família moderna. Contudo, ainda hoje, a ideologia da maternidade idealizada permeia todos os aspectos da vida, entra pelos nossos olhos e ouvidos via televisão, revistas, jornais, livros, filmes, entre outros meios de comunicação.

São fatos impregnados socialmente de que a mãe ideal é natural, mulheres se culpam em cada decisão tomada, principalmente a de gestar, de parir e de amar. Se todas as mulheres desejam ser mães, até aquelas que não manifestam tais desejos e os mantêm em secreto, Forna (ano?) afirma que “a premência de ter filhos atinge todas as mulheres em determinado momento” de suas vidas (p. 13). Aparentemente, todas as mulheres são feitas com o mesmo molde, com as mesmas respostas biologicamente programadas.

Meyer (2005) assinala que comumente em jornais e revistas há um conjunto disperso, porém recorrente, de enunciados que atribuem o desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo

saudável do feto e da criança a sentimentos, comportamentos, formas de cuidar e se relacionar com ele ou ela. Isso então torna o exercício da maternidade no mundo contemporâneo uma tarefa extremamente complexa, difícil e abrangente.

Um exemplo emblemático desse processo é a prática do aleitamento materno, tal como concebida e recomendada hoje. Dessa maneira, há uma ressignificação da relação mãe- filho, reescrevendo o corpo materno em um poderoso regime de vigilância e regulação, forjando discursos sobre maternidade. Para Meyer, esses discursos estão na:

confluência de quatro movimentos ou forças sociais ao longo do século XX: 1. a ênfase na constituição de um tipo de sujeito inscrito na lógica da racionalidade neoliberal; 2. o aprofundamento das desigualdades econômicas, sociais e culturais que decorre da conjunção da racionalidade neoliberal com o processo de globalização; 3. a produção e o desenvolvimento crescente de conhecimentos e novas tecnologias que descrevem e monitoram o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional do feto, inscrevendo-os (fetos e suas mães) em uma linguagem de controle e de auto- regulação, bem como em uma “gramática da probabilidade e do risco”; 4. a articulação conflituosa de políticas de estado com demandas de movimentos sociais como, por exemplo, do feminismo e o dos direitos humanos, em que a noção de universal é multiplicada e fraturada, o que incide sobre os modos como esses sujeitos de direito se relacionam (2005, p.84)

Neste cenário, as mudanças sociais e o enfoque no indivíduo contribuem para o que Salem (1985) denomina de “casal grávido”. Para esta autora, a partir do momento em que paternidade e maternidade e suas representações sociais deixam de ser evidentes, busca-se uma nova maternidade já que pode se dizer que passam a ser vistas como uma situação sujeita a elaboração e discussão do casal.

A participação de um pai no parto, nos cuidados com o bebê, parece surgir como um elemento fundamental para a experiência completa. Salem (1985) afirma que esta nova experiência de cuidado baseia-se em valores como o afeto, a atenção à subjetividade e a um relacionamento mais igualitário e livre entre pais e filhos, como também a igualdade entre os gêneros, contudo, conclui que há dificuldade da efetivação desse projeto, apesar das significativas revisões efetivadas pelos casais em relação aos papéis materno e paterno.

Diante dos rearranjos sociais e familiares, torna-se cada vez mais difícil pensar as mulheres exclusivamente a partir da maternidade. Na contemporaneidade, dá-se uma ênfase maior a importância e obrigatoriedade de se ter filhos, mas também de se ter carreira, relacionamento, tempo para o cuidado com o corpo, entre outros papéis além dos relacionados à ser mãe. Consequentemente, essa dupla ênfase provoca uma experiência contraditória e ambivalente em relação ao papel materno. De um sonho a ser conquistado a culpa por cada escolha feita. Serrurier (1993) diz “para com os seus filhos que a mãe se sente culpada, e sempre de forma inexplicável. Isso aumenta sua angústia” (p. 129).

De igual modo, a relação da mãe com o bebê ganhou ênfase maior antes mesmo do bebê nascer. A gravidez e todos os processos inerentes já reduzem as mulheres a sentimentos e preocupações com o feto. A gestação deve ser tranquila, saudável, feliz, bela. O corpo feminino é tocado sem consentimento. A gestante também perde seu nome e ganha apelidos relacionados ao gestar tais como “buchuda”, “gravidinha”, “mãezinha” e tantos outros que reduzem a identidade ao estado de gesta. Almeida (1987) define este processo como nuclearização da família, pelo qual a experiência de maternidade diz respeito ao casal e, em última instância, à vivência pessoal da mulher, mesmo que seja ela a vivenciar as dores e desconfortos do gestar.

A maternidade, assim como todas as relações humanas, é profundamente moldada pelas construções sociais e pelas desigualdades entre os gêneros. Enquanto os homens assumem a paternidade a partir do nascimento do filho, as mulheres se tornam mães desde o momento da concepção e da confirmação da gravidez. Esses papéis são permeados por expectativas sociais que influenciam, inclusive, a formulação de políticas públicas. Um exemplo claro dessa disparidade é a diferença entre a licença maternidade e a licença paternidade, que reflete a assimetrias de gênero no cuidado e na responsabilidade familiar.

À medida que se aprofunda essa discussão, é essencial explorar as políticas públicas voltadas para as mulheres quem rompem com esta lógica de responsabilização exclusiva das mulheres nos papéis de cuidado. No próximo capítulo, busca se analisar como essas políticas podem oferecer alternativas e suporte, garantindo que todas as mulheres tenham a liberdade de escolher seus caminhos quando se trata do exercício da maternidade. Essa é uma discussão fundamental para avançarmos em direção a um futuro onde as decisões reprodutivas sejam respeitadas e a maternidade e paternidade possam coexistir de forma mais equitativa.

3. CAPÍTULO II – MATERNIDADE E POLÍTICA PÚBLICA: O Projeto Acolhendo Vidas como via de acesso à efetivação do direito à entrega voluntária

Neste capítulo, buscaremos apresentar o Projeto Acolhendo Vidas que, em Manaus, atua diretamente no atendimento e efetivação do direito a entrega voluntária em adoção, como uma estratégia de minimizar os dados de abandono, exposição a riscos e entrega ilegal em adoção.

Para realizar a compreensão deste Projeto, é necessário analisar os aspectos legais que o envolvem, bem como, as temáticas que lhe atingem de forma transversal e nos auxiliam a entender que, tal qual outras políticas de atendimento a mulheres, demanda constante exercício de reflexão, aprofundamento e olhar crítico dos profissionais que atendem diretamente esse público.

3.1 O antagonismo entre abandono e entrega voluntária: aspectos sociais, culturais e legais

Quando realizamos uma rápida pesquisa nas redes sociais logo identificamos informações básicas sobre o Projeto Acolhendo Vidas. Segundo o conteúdo disponibilizado no site da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal do Amazonas em sua página oficial, o Projeto Acolhendo Vidas:

É uma ação interventiva operacional junto às mulheres que no período de gravidez e pós parto tentam entregar seus filhos em adoção; cria procedimentos para acompanhar esse seguimento que procura orientação junto aos órgãos que compõem a rede de atenção e proteção a mulheres, crianças e adolescente.

Além disto, em seu caráter mais operacional, o Projeto:

Consolida processo através da escuta social, bem como orienta gestantes ou mães em fase puerperal, respeitando sua individualidade e intimidade, a decidir de forma segura e sigilosa a entrega de seu filho em adoção ou manutenção no convívio com a família natural de forma responsável, zelando pelo seu integral desenvolvimento.

Tais informações são relevantes mas não demonstram a complexidade do projeto para o contexto social e principalmente para a vida de milhares de mulheres. Desconstruir a concepção de realizar a entrega voluntária em adoção é o mesmo que abandonar um filho ou coloca-lo em risco, é uma necessidade urgente tendo em vista que, mesmo que o projeto busque minimizar os impactos do abandono de recém nascidos e a entrega ilegal em adoção, também é o caminho para o exercício de direitos das mulheres e uma estratégia para acessar

outros que estiveram inacessíveis previamente.

Considerando os aspectos sociais, Weber (1998) afirma que, os fatores culturais, apontam uma dualidade histórica em relação a entrega voluntária. As mulheres de fato acreditam estar fazendo o melhor para os filhos ao entregarem os mesmos em adoção, mas o fazem devido terem recebido mensagens sociais que a condenam à uma situação de violência e miséria que as mesmas não são capazes de superar mesmo buscando condições melhores de existência fora de seu alcance. Isso, segundo o autor, também aumenta a probabilidade de comportamentos violentos e primitivos.

Algumas questões nos remetem a diversas reflexões: Será que a dificuldade de tentar compreender a mãe biológica tem a ver com o mito da ‘boa mãe’ da ‘Mãe sagrada? Esta concepção que faz com que os olhos se voltem às “genitoras”, assim reconhecidas nos processos judiciais, de forma tão desinteressada ou fadada ao apagamento de um único relatório inicial?

A sociedade vive uma exaltação pela maternidade desde que se esta se encaixe nos padrões da “boa mãe”. A que sofre calada e que se anula em seus desejos e sua existência. Aquela que tem sonhos mas prioritariamente para os filhos, que serve ao marido, que sustenta a retórica da maternidade como vocação natural feminina. Forna (1999, p. 15) assinala que essa abdicação de si mesma, atualmente, já começa muito antes do momento da concepção:

Espera-se que a futura mãe se abstenha de café, chá, álcool, fumo (inclusive passivo), determinados tipos de alimentos industrializados, estresse, excesso de exercícios [...] durante a gravidez, o desenvolvimento do bebê e todos os aspectos do comportamento dela são minuciosamente monitorados pelos serviços de saúde. [...] Para o melhor e para o pior, hoje, as responsabilidades da mãe dobraram: a estabilidade emocional e o desenvolvimento cognitivo e psicológico dos filhos também estão a seu encargo. [...]

Então, pode-se dizer que há um formato de boa mãe, um molde de maternidade que está diretamente relacionado ao “abrir mão” de si mesma, abdicar de suas vontades e desejos em prol do que receberá “toda a atenção e cuidado” que aquela mulher possa dispensar. Durante a amamentação, se desmamar antes dos seis meses, é irresponsável com a saúde do filho, mas grande maioria delas retorna ao trabalho após cento e vinte dias do parto, trabalhando em jornada comum com direito a uma hora para lactação.

Tais questões perpassam a história da infância no Brasil que envolve também os aspectos legais da adoção.

Priore (1989), pesquisadora da condição da mulher brasileira no decorrer da história do país, conta que, a partir de um dado momento na história (o modelo colonial), as mulheres sofreram muito com a existência de um condicionamento social que às excluía da sociedade pois as mesmas passavam por um processo de adestramento para o exercício e manutenção de sua condição que se dava através do discurso religioso que regia comportamentos e determinava padrões sociais, além de discursos médicos que fomentaram o biologismo quanto à condição natural da mulher gestar e parir, e dos homens, de prover e procriar.

Nesse contexto, o casamento era muito valorizado pela segurança que oferecia às mulheres, restando a elas o papel de mãe, “sagrada tarefa”, dos cuidados da casa, de respeitável esposa, ao mesmo tempo que os homens viviam seus desejos enchendo as mulheres de promessas e abandonando-as, como mostram alguns documentos nas obras da autora: “No século XVIII, houve um crescimento da população livre e pobre e junto com ele, o abandono de crianças, ao desamparo pelas ruas e lugares imundos.” (Priore, 1989. P. 48).

No Brasil a chamada “Roda dos Expostos” teve papel tão fundamental na história do abandono mas, inicialmente, o uso dos dispositivos se destinava a receber doações para atendimentos ao pobre, aos doentes e deficientes, só depois recebendo os bebês e crianças órfãs “enfeitadas”. e foi tão comumente utilizada nesta época, pois tinha a função maior de proteger a identidade de quem abandonava. Antes dessa possibilidade, era comum encontrar bebês e crianças deixadas em locais que representavam grande risco à sua vida.

A primeira roda no Brasil foi criada em 1726 na Bahia, e, em seguida, no Rio de Janeiro, em 1737, e era basicamente um mecanismo circular e giratório onde as crianças eram deixadas e, ao ser girada, acionava um determinado som que anunciava a entrega de um bebê ou criança naquela lugar.

A Roda dos Expostos era uma das poucas assistências voltadas às crianças que foram abandonadas. Estando presente em diversas regiões no Brasil, o instrumento carregava o cunho assistencialista, sem viés de direito ou à garantia de proteção, exceto ao sigilo da identidade de quem cometia o abandono. Não são encontrados dados referente ao abandono de crianças neste período, o que revela a ausência de preocupação do estado com a integridade das crianças neste período.

Resende (1996,p.154):

A Roda era um cilindro de madeira que girava em torno de um eixo e era repartida ao meio ou em quatro partes. Sendo colocada dentro da parede de um prédio, ou mesmo em um muro, permitia a introdução das crianças, sem que o depositário e o recebedor fossem vistos, e, portanto, reconhecidos. Ao lado da Roda, na parede, havia uma sineta, que era tocada pela pessoa que depositava a criança em uma das partes da Roda.

A extinção da Roda dos Expostos ocorrida em 1866 inaugura uma nova forma de assistência à infância, com marcos legais a partir desta, que fundamentaram a legislação atual, mas que serviram, por muito tempo, a sustentar a ideia do assistencialismo e da caridade, sem esforço real para a proteção da infância, para o alargamento da função social da família e sua construção, e, conseqüentemente, dos aspectos que envolvem a filiação e, por fim, a adoção de crianças no Brasil.

Faz-se então, necessário visualizar, ainda que de forma bem rápida, a evolução da legislação no que diz respeito a adoção no Brasil, seus aspectos sociais e culturais, bem como, afirma que a adoção se torna fim nos casos da entrega voluntária.

Com a chegada da Lei 3133/1957 algumas alterações nos processos de adoção já vislumbrados no Código Civil, ganham nova roupagem com mudanças que vem reduzindo a idade mínima (de 50 para 30 anos), permitindo novos modelos familiares (poderiam ser solteiros) e a exigência de consentimento do adotado e seu representante legal, contudo, ainda carregava as distinções entre filhos biológicos e adotados e, inclusive, poderia ser dissolvido se ambas as partes concordassem.

Em seguida, 1965, a Lei 4655 altera a diferenciação, finalmente compreendendo as crianças que eram adotadas, como filhos “legítimos”, ainda que coubesse aos adotantes permitir ou não esse reconhecimento (Jorge,1975), não sendo, de fato, garantia a direitos sucessórios e reconhecimento da filiação e relação entre pais e filhos.

Já em 1979, com o famoso Código de Menores, há duas modalidades de adoção, a simples e a plena, com características específicas para a sua realização. No caso das adoções plenas, esta atingia abarcava crianças de no máximo sete anos de idade, garantindo a perda do poder parental, mais uma vez, não objetivando qualquer garantia de direitos para as crianças que se tornavam filhos e filhas por esta modalidade, e, na verdade, colocando suas mães sob o véu da inexistência, afinal de contas, uma criança de até sete anos de idade, foi gestada e gerada e, ainda, vinculada a pais que lhe foram figuras presentes (ou não) nesta primeira infância, dificilmente havendo registros detalhados tal qual são realizados atualmente com o principal objetivo da garantia do acesso à história pregressa do infante.

Somente na Constituição Cidadã, em 1988, as crianças passam a ser “sujeitos de direitos”, inaugurando um debate sobre a proteção àqueles vulneráveis nas políticas, tornando-se responsabilidade de três atores, família, Estado e sociedade, a proteção e garantia dos direitos e deveres redigidos em tal documento, que dá o pontapé nos anos seguintes, para o Estatuto da Criança e do Adolescente.

GRÁFICO 1- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

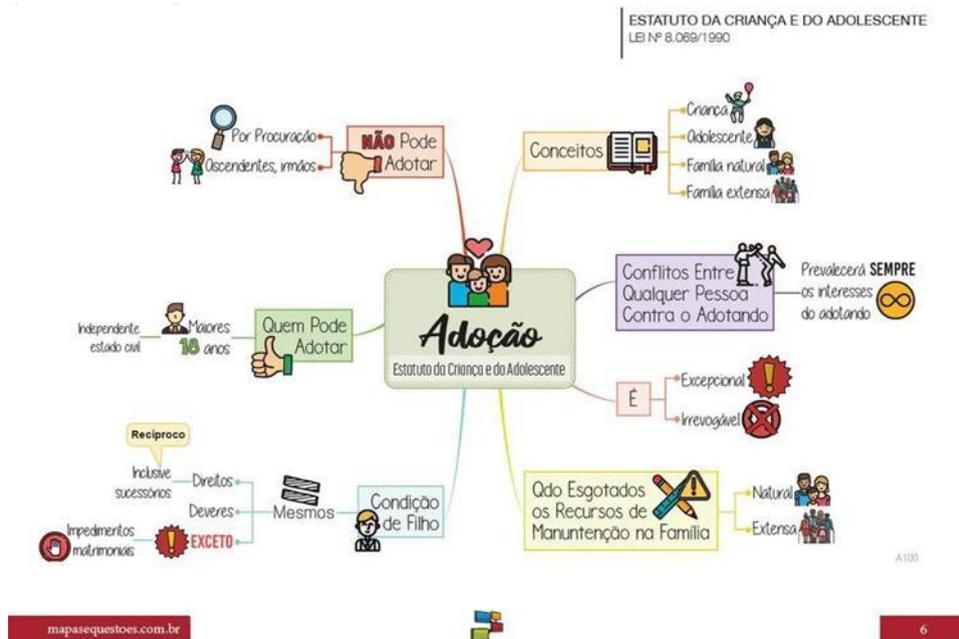


Fonte: Elaboração da autora, 2024.

O ECA, então em 1991, surge como o principal dispositivo legal para a proteção de crianças e adolescentes. É através dela que a adoção se torna irrevogável, a filiação adotiva deixa de se diferir da biológica, incorrendo aos filhos os mesmos direitos e deveres independentemente das vias de filiação. Foi a partir da alteração nesta mesma lei, em 2017, que a legislação finalmente caminhou para possibilitar às mulheres que optassem pela entrega legal, um atendimento mais humano e respeitoso, tendo em vista a possibilidade prevista na legislação.

Sobre o dispositivo legal para a adoção e seus requisitos, o ECA estabelece, tal qual o esquema apresentado a seguir:

GRÁFICO 2- ESQUEMA DE ADOÇÃO DE ACORDO COM O ECA



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Após este breve percurso, cabe refletir que, ao analisar o instituto da adoção, percebe-se que o olhar para quem adota também ganha novos significados sociais, ainda que, muito embasado no olhar caritativo que impregnou a história da infância. Contudo, o que não se explicita ou mesmo não se questiona é a origem familiar da criança que fora adotado e qual o percurso de sua vida até a chegada na família que optou por esta via de filiação. A adoção em si ganha o aspecto do respeito e a da entrega permanece nas penumbras, fadadas ao apagamento.

Dessa forma, infelizmente não são incomuns os casos de pessoas adultas que descobriram que chegaram às suas famílias através da adoção, mas lhe foram negadas as suas histórias e suas origens. Alguns, descobrem como se encontrassem um “segredo obscuro” em suas famílias, um assunto intocado e, por conseguinte, sequer puderam ter acesso aos registros de sua origem por que se passara o tempo e não lhes foi concedida tal oportunidade. Suas genitoras foram reduzidas às mulheres “problemáticas” que, sem ter o que fazer, “deram” seus filhos em adoção. Suas históricas quase genéricas, não foram aprofundadas, e, conseqüentemente, acha-las se torna “impossível”.

Podemos inferir que ser mulher, não necessariamente tem relação imediata e obrigatória com a maternidade. Segundo Badinter (1985), o amor materno é algo que se adquire, maternar e cuidar são diferentes a depender da época da história a que nos referimos

e não há determinismo quanto a estas duas categorias.

A autora diz que:

Não pode então fugir à conclusão de que o amor materno é apenas um sentimento humano como outro qualquer e como tal incerto, frágil e imperfeito. Pode existir ou não, pode aparecer e desaparecer, mostrar-se forte ou frágil, preferir um filho ou ser de todos. Contrariando a crença generalizada em nossos dias, ele não está profundamente inscrito na natureza feminina. (BADINTER, 1985, p. 02).

No Brasil, registros de mulheres que abdicam da função do cuidado de seus bebês desde o império, quando já se registravam o abandono de crianças em locais públicos, estando a cargo da igreja e da filantropia, o “cuidado”, ou a manutenção da vida dessas crianças já que não haviam muitas condições para higiene ou informações sobre um cuidado adequado.

A responsabilidade pelo trato das questões relacionadas à entrega de crianças “indesejadas” e mesmo a prestação de serviços no âmbito da saúde, não possuíam qualquer regulamentação ou sistematização e, estavam sujeitas aos diversos acordos entre a esfera pública e a privada de forma em que a criança era desprovida de humanidade e direitos. Mas falamos de um período histórico no qual o Estado, ainda em fase de estruturação, não possuía de fato instituições sólidas, independentes e atuantes (RAMOS; CAVALLI, 2019, p. 03).

Ainda neste tempo, com todo este cenário para o cuidado das crianças, seria impensável qualquer tipo de suporte às mães que, muitas vezes, perdiam os filhos por pura condição de miséria e insalubridade, a extrema “vulnerabilidade social” tal hoje é reconhecida, que viola os direitos das crianças e das mulheres que lhes gestam e lhes dão a luz.

Segundo Motta (2008, p.48) uma das únicas formas de não perpetuar o estigma que recai sobre as mulheres que optam pela entrega, é a superação da terminologia do “abandono”, evitando-se recair em expressões genéricas com o objetivo principal de desmistificar tal processo legal.

A terminologia da entrega legal, traria então o sentido desejado quando são estes os casos já que muitas destas entregas são realizadas sob a ótica da proteção da criança.

Segundo Motta (2008, p.251):

(...) nos esquecemos de que muitas entregas são protetivas da criança e algumas se configuram em verdadeiro ato de amor da mãe pela criança. Temos que as próprias mulheres, criadas nessa mesma cultura, não conseguem se “autorizar” a fazer a entrega de seu filho livres de culpa ou remorso. Para muitas, o temor do castigo, advindo do companheiro, da família, da sociedade de um modo geral é mais forte que o seu receio de deixar seu filho num banco de praça. Para outras, com condições psicológicas já precárias, “livrar-se” do filho anônima e rapidamente é a única alternativa possível.

A partir da concepção da legalidade, pode-se entender principalmente que, entregar à Justiça é um ato de responsabilidade e proteção, amparado pela lei nº 13.509/2017 (Lei Nacional de Adoção), regulamentando a entrega legal em adoção. No artigo 19ª prevê que “A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude”, bem como, prevê o sigilo sobre o nascimento, em seu parágrafo 6º.

Neste contexto, compreende-se que a mulher não ocorre em crime, pelo contrário, tal ato ganha um novo aspecto legal, como um ato corajoso e benevolente, pois garante os direitos e maiores interesses da criança que acessa, por fim, uma família substituta com todo o amparo legal que a filiação lhe traz. Sobre este amparo legal, o ECA afirma que “a adoção atribui a condição de filho ao adotando, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais” (art.41).

Dessa forma, a entrega legal também vem de encontro a denominada “adoção à brasileira” considerada adoção ilegal, fora do cadastro nacional da adoção, onde o adotante registra o filho como se fosse seu, e, também, as adoções *intuito personae*, onde o adotante mantém a criança sob seus cuidados por alguns anos e, só depois, busca formalizar processo sob o argumento do vínculo afetivo.

Culturalmente, o processo de adoção ainda é visto como “complicado”, “difícil” e demorado, características resultantes de uma legislação adotiva que vislumbrava apenas direitos de adotantes, sem o olhar sobre a proteção da criança e da relação que se estabelecerá através daquela filiação. Remete ainda ao olhar para a criança como se esta estivesse em uma vitrine aguardando ser a escolhida para ser “levada para casa”. Quando se vê a entrega voluntária como o exercício do direito de alguém capaz de tomar decisões, entende-se o procedimento para além das garantias do melhor interesse da criança, mas também da necessidade de suporte adequado para que as condições para um exercício pleno de maternidade possam, de fato, se tornar opção e escolha.

A partir daí, fica claro então a diferenciação legal entre ambas as circunstâncias para o não exercício da maternidade. A mulher decide entregar a criança à justiça como um ato responsável e protetivo ou, infelizmente, abandona um filho incorrendo em crime previsto nos art. 133 e 134 do Código Penal onde “abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, havendo Pena de detenção, de seis meses a três anos”.

A Lei 13509/2017, através do artigo 19-A, ao encaminhar a gestante ou mãe que deseje entregar o filho em adoção inaugura a demanda de cristalizar procedimentos que respeitem e protejam, além da criança, a mulher que será ouvida por equipe técnica multidisciplinar que, através de relatório, subsidiará a decisão judicial de extinção do poder familiar e indicação parafamília habilitada da vez.

Tais procedimentos devem ser adotados pela equipe no atendimento técnico ofertado pelo sistema judiciário. Quando solicitado pela mulher, há a garantia do sigilo e confidencialidade, cabendo a ela, decidir pelo envolvimento do genitor ou outro familiar, sendo este sigilo violado apenas quando a criança alcançar a maior idade e solicitar acesso aos autos a fim de tomar conhecimento do processo que o colocou na família substituta. De qualquer forma, resguarda-se direitos de filhos e mães de forma que ambos possam acessar a justiça e receber suporte adequado.

As mulheres que optam pela entrega voluntária, muitas vezes podem ser vistas como cruéis pela escolha, contudo, compreender a entrega como o exercício de um direito facultado à mulher, traz novos olhares para a entrega legal em si, abrindo novas possibilidades para análise, para além das motivações que a levaram a buscar o dispositivo legal como suporte para tal.

Ao inculir às mulheres a capacidade de decidir, conseqüentemente os motivos que impregnam o silenciamento sobre os motivos de suas escolhas poderiam ser aceitos e compreendidos, também trazendo uma nova forma de pensar as adoções e os papéis dessas mulheres na história das crianças que tiveram suas infâncias redirecionadas a partir de tal ato.

Ainda, quando pensamos nessas mulheres e seus espaços na história social da maternidade, podemos inferir que, por muitas vezes, a maternidade e as cortinas que a abraçam, também podem abrir novas janelas para as inúmeras possibilidades de ser mulher e mãe na sociedade contemporânea.

3.2 A Atuação do Projeto Acolhendo Vidas junto as mulheres que recorrem à Entrega Voluntário

O Projeto Acolhendo Vidas surgiu no ano de 2013, para atender a demanda de reiterados casos noticiados pela imprensa envolvendo abandonos de crianças recém-nascidas. A equipe psicossocial do Juizado da Infância a partir da Coordenadoria da Infância e Juventude iniciaram a operacionalização de um trabalho técnico de acolhimento e acompanhamento de

gestantes que eventualmente, e de forma voluntária, manifestassem o interesse de proceder à entrega do filho para fins de adoção. Esse trabalho é considerado pioneiro no gênero e se tornou uma referência replicada em outras comarcas do Estado do Amazonas.

Em 2009, com a entrada em vigência da Lei 12.010/09, houve o estabelecimento de uma previsão legal para que mães ou gestantes interessadas em entregar uma criança para adoção fossem encaminhadas à Justiça da Infância (Art. 13, Parágrafo único – atual § 1º, do ECA). Com o amparo da legislação, a entrega voluntária em adoção passou a ser uma real alternativa ao aborto, ao abandono, ao direcionamento indevido de bebês a esquemas ilegais de adoção, ao infanticídio ou mesmo ao tráfico humano, tão comuns no Amazonas em decorrência das questões culturais que envolvem a adoção e o acesso dos monitoramentos dessas situações.

O Projeto é executado pelo Juizado da Infância e Juventude Cível, atualmente lotada no Fórum Dra. Euza de Vasconcelos, 5º andar, setor 1. O Fórum foi inaugurado em 2021 e garantiu novas dependências para o fornecimento desse atendimento.

FIGURA 1- FACHADA DO FÓRUM EUZA MARIA NAICE DE VASCONCELOS



Fonte: Registro da autora, 2024.

As novas dependências do Juizado contam com oito salas para técnicos de psicologia e serviço social, ampla secretaria com recepção e sala de espera, sala para atendimentos multiprofissionais, sala de reunião, sala de audiência, sala para o Juiz Titular, atualmente possuindo uma Juíza Substituta em decorrência da titular estar a serviço do CNJ em Brasília.

Abaixo, registro da sala de atendimento disponível aos profissionais para a realização de atendimentos.

FIGURA 2- SALA DE ATENDIMENTO NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL



Fonte: Registro da autora, 2024.

A entrega voluntária em adoção obteve relevante implementação com a Lei 13.509/17, na qual foi consagrado o direito ao sigilo e também à possibilidade de a mãe ser titular de ação voluntária de extinção do poder familiar, o direito de receber assistência psicológica, o direito de ser ouvida em audiência judicial e os prazos para que a entrega fosse ratificada.

A gestante, ao procurar o atendimento do serviço da VIJ, é atendida por psicólogas(os) e assistentes sociais. Procura-se garantir a ela um acolhimento psicossocial reservado e respeitoso, voltado para uma escuta despida de prejulgamentos e de censuras. Em todas as etapas do acompanhamento psicossocial no âmbito da Justiça, a equipe técnica adota uma abordagem humanizada, focada no respeito à intimidade, à privacidade e ao indeclinável direito de fazer escolhas dessa mulher, permitindo assim a construção segura, protetiva e responsável de uma decisão.

Após a escuta inicial, o projeto prevê um acompanhamento da gestante que, recebe um encaminhamento a ser apresentado à maternidade no momento do parto, que informa a previsão legal da Entrega Voluntária, telefones de contato, necessidade dos informes aos Juizados da Infância e, por fim, desobriga a mulher a amamentar ou ver o recém-nascido se for de sua vontade, bem como, a obrigatoriedade do sigilo a respeito da situação da mulher.

Caso a mulher deseje logo ser separada do bebê, a criança fica aos cuidados da equipe de enfermagem até a alta hospitalar e entrega a equipe do Juizado que encaminhará a criança

até o acolhimento institucional onde a vaga foi previamente articulada. A criança permanece acolhida até a audiência de consentimento e conclusão dos prazos processuais previstos que, normalmente, são dez dias úteis após a audiência para o caso de desistência da mulher. Concluído este período, ocorre a sentença de Extinção do Poder Familiar e indicação à família habilitada no Sistema Nacional de Adoção (SNA) respeitando a posição cronológica da fila, que é encaminhada ao abrigo para vinculação.

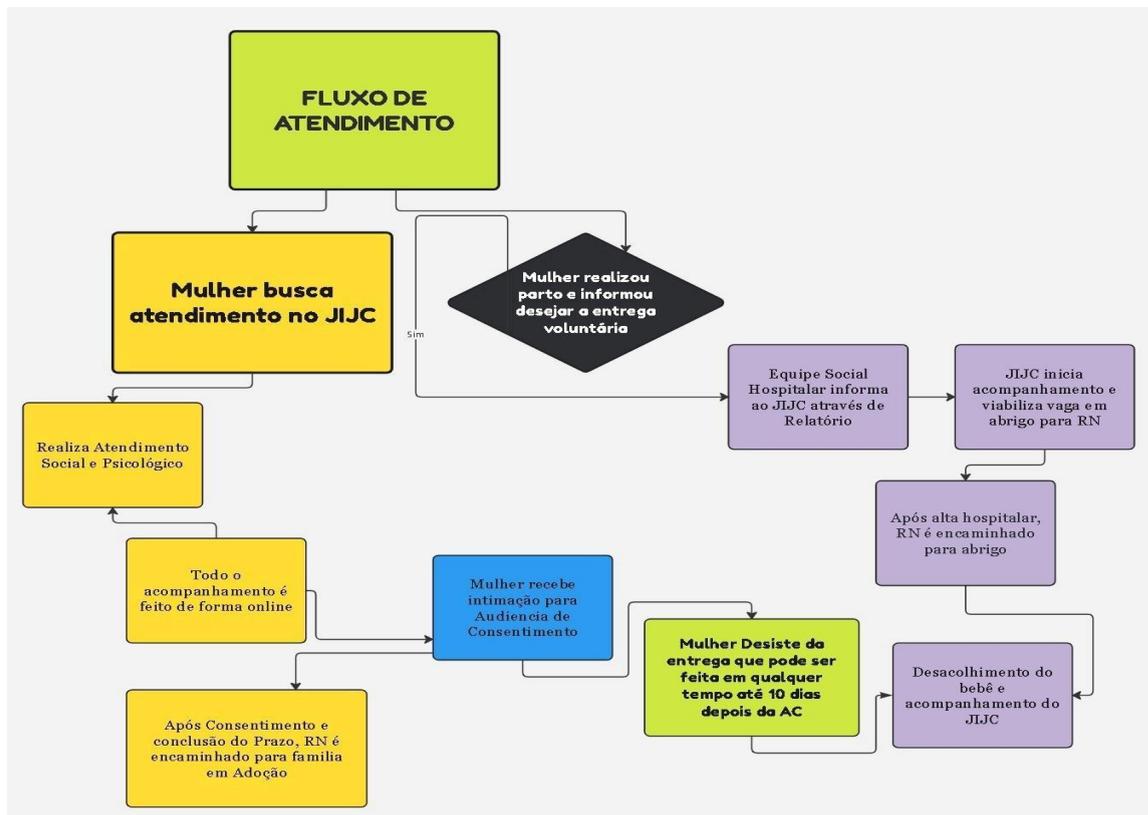
Como se trata de um bebê, a depender, é claro, do fluxo processual que foi adotado, recebe suporte da equipe quanto a orientação para enxoval e idas ao abrigo para participar dos cuidados do bebê ao mesmo tempo em que providencia o necessário para o dia a dia com a criança e, posteriormente, a desacolhe após envio de relatório social da equipe técnica do abrigo indicando o desacolhimento. O Juizado da Infância é responsável pelo acompanhamento após todos estes procedimentos.

Quanto à mulher, esta é acompanhada pela equipe social hospitalar e recebe alta da maternidade após realização do registro de nascimento da criança e entrega do documento ao setor social. A mesma é contactada pelo Juizado para o agendamento da audiência de consentimento onde se apresenta na data e horário marcado para consentir ou apresentar desistência da entrega.

Em casos de desistência, a criança é imediatamente desacolhida e devolvida à mãe, que receberá visita domiciliar posteriormente e relatório circunstanciado da equipe do judiciário. Não havendo desistência, a genitora conclui naquela audiência qualquer forma de acompanhamento e há conclusão processual findos os prazos. Todo este procedimento está apresentado de forma simplificada no fluxo constante do gráfico 3.

A proteção à intimidade, o acolhimento respeitoso e a garantia do sigilo judicial são estímulos que estão levando muitas mulheres conflitadas com a gestação a procurarem a Justiça Infantojuvenil para formalizar o desejo de entrega do filho em adoção. Evidentemente que cada uma carrega histórias distintas e invocam razões variadas quando adentram no Poder Judiciário para explicitar uma decisão tão delicada e cercada de complexidades e incompreensões sociais, contudo, os profissionais da Vara da Infância e Juventude Cível, responsáveis por este tipo de atendimento, estão cientes do tamanho de sua responsabilidade.

GRÁFICO 3- FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PROCESSUAL NO JUÍZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Para a psicóloga 02, o “mais importante é ter empatia, se colocar no lugar do outro naquele momento”. Já para a assistente social, para além desta habilidade específica, ela afirma ser necessária uma “compreensão das motivações e do contexto dessas mulheres que, se chegaram até aqui para o atendimento, já pensaram muito em como resolver essa situação”.

Todas elas anseiam por um espaço de escuta com a garantia de que haverá mão estendida, empatia, compreensão, liberdade para refletir e decidir. Tudo isso para que o luto em torno da entrega seja vivenciado de maneira adequada e assim consigam dar seguimento à própria vida de forma mais pacífica e minimamente fortalecida. Como relata o profissional de psicologia 01 do Projeto:

Então, o mais importante nesse primeiro atendimento é ouvir as pessoas, mas também transferir pra elas a segurança de que o judiciário, nesse sentido, ele não tá ali pra tolher e nem pra trazer algum tipo de desmerecimento pra essa pessoa e sim de acolhimento, né? Então, o primeiro atendimento é muito mais ouvir a pessoa e acolhê-la, né? Trazer palavras de segurança pra que ela entenda que o judiciário ele se encontra num lugar de acolhimento e não de imposição.

Também para a assistente social 01, aprofunda sobre essa expectativa quando diz que:

Eu acho que o mais importante é o respeito, a importância da escuta qualificada, você ouvir, não julgar, dar espaço para essa mulher, para essa mãe, entender que aqui é um espaço em que ela pode falar, pode se expressar, evitar ao máximo, ao máximo, transparecer alguma opinião tua religiosa, evitar qualquer tipo de julgamento. Acho que o mais importante é o nosso lema, acolher. Acolhendo Vidas é acolher, então é procurar acolher a mãe com respeito, com dignidade, sem julgamentos.

Para a profissional, neste sentido também fica latente a necessidade de que os profissionais tenham em mente o percurso emocional dessa mulher até, de fato, ela se apresentar à Justiça. Segundo ela:

Então é importante a gente ter esse em mente, entendeu? Que até ela decidir procurar a justiça da infância, com certeza foi difícil para ela. Então é importante a gente dar um mínimo de acolhimento e sempre pensar quais são os objetivos, a missão do projeto Acolhendo Duvidas que a gente traçou e fazer concretizar isso, porque nós aqui, os profissionais do psicossocial, principalmente que somos a linha de ponta de atendimento, a gente tem que tirar do papel que a gente escreveu e dali dar a concretização.

Impende salientar a destacada atuação da Defensoria Pública da Infância e Juventude, que participa do contexto da entrega voluntária assumindo o relevante papel de assistente jurídico da mulher aderente à entrega voluntária, abraçando entusiasticamente os seus interesses, promovendo todos os esclarecimentos de natureza jurídica e alertando a respeito das consequências advindas, tanto da confirmação da entrega quanto de uma eventual e possível retratação, ocorrendo ainda durante o momento da audiência como suporte à mulher.

Para a maioria das mulheres que ratifica, em audiência judicial, a entrega de um filho em adoção, o fato de serem devidamente esclarecidas de que tal procedimento encontra respaldo na legislação e de que não haverá, por parte do Sistema de Justiça a aplicação de qualquer censura ou punição ou mesmo de que a criança entregue será acolhida rapidamente em adoção por uma família habilitada, contribui significativamente para o processo de elaboração do luto e conseqüentemente para a pacificação subjetiva, condição emocional esta imprescindível ao adequado seguimento da própria vida.

A assistente social reflete sobre possíveis ganhos que essa mulher terá, para dar seqüência a sua vida após a entrega voluntária, bem como, a importância do suporte para uma decisão esclarecida neste sentido:

Então, isso é uma decisão que tem que ser muito bem elaborada. Se for muito bem elaborada, eu acho que é ganho sim. Porque eu acho que ela vai estar tranquila, sabendo que foi a melhor escolha. Que ela fez não só por ela, mas fez pela criança. Se isso não for bem elaborado, vai ser algo muito danoso que vai acompanhar ela por muito tempo, se não dizer pra toda a vida.

Neste sentido, a profissional também reflete sobre o impacto do atendimento ofertado à

essas mulheres nesse processo:

Por isso que é importante esse momento do atendimento psicossocial ser um momento de orientação, de acolhimento, de esclarecimento. Porque isso vai ajudar nesse processo reflexivo da mãe. Entendeu? Se ela não tiver essa acolhida, essa orientação, esse esclarecimento, esse amparo pra ela respirar e pensar melhor, e ter a consciência: “não, eu estou fazendo isso porque realmente é o melhor pra criança, é o melhor pra mim”. De todas as possibilidades, essa é a melhor possibilidade. Se isso não estiver muito bem claro pra essa mãe, pode ter uma consequência psicossocial, emocional, psicológica mesmo pra ela, muito danosa.

Quanto a expectativa das genitoras referente a celeridade processual e a colocação do filho na nova família, essa está longe da realidade (a possibilidade de rápidos desacolhimentos) mesmo após procedimento legal de entrega voluntária mas o que se pode dizer, é que, acima de tudo, a confiança adquirida neste processo, na Justiça enquanto instituição, são advindas da vinculação com os profissionais que foram possibilitados no decorrer do período de acompanhamento que variam com cada caso, sendo este acompanhamento reduzido a um atendimento e utilização de aplicativos de mensagem.

Sob este aspecto observa-se que a subjetividade do magistrado produz rebatimentos nos processos de trabalho, e outros desafios entram em cena, entre os quais: como garantir as peculiaridades de cada caso, sem perder de vista ou por vezes violar direitos? Por exemplo, os processos de destituição do poder familiar ocorrem de forma mais ágil, em outras são protelados por anos, enquanto crianças e adolescentes aguardam institucionalizadas por longos períodos.

Ainda que nos processos de Entrega Voluntária haja garantia de celeridade, acontece por vezes que dos processos da sentença até a indicação de família habilitada para adoção perduram acolhimentos de forma desnecessária pelo período de até um ano, fragilizando a legislação e o aspecto de benefício à criança que seria especialmente o motivo pelo qual as mulheres buscam a Justiça para os procedimentos.

Dos profissionais entrevistados destaca-se a atuação dos assistentes sociais, que tem como função central realizar estudos sociais a partir da solicitação do Magistrado de forma a muni-lo das informações necessárias para uma decisão (sentença).

O que está dado como desafio e possibilidade aos assistentes sociais que atuam nessa esfera em que o jurídico é a mediação principal — ou seja, nesse lócus onde os conflitos se resolvem pela impositividade do Estado — é trazer aos autos de um processo ou a uma decisão judicial os resultados de uma rica aproximação à totalidade dos fatos que formam a tessitura contraditória das relações sociais nessa sociedade, em que predominam os interesses

privados e de acumulação, buscando, a cada momento, revelar o real, que é expressão do movimento instaurado pelas negatividades intrínsecas e por processos contraditórios, mas que aparece como —coleção de fenômenos‖ nos quais estão presentes as formas mistificadoras e fetichizantes que operam também no universo jurídico no sentido de obscurecer o que tensiona, de fato, a sociedade de classes (BORGIANI, 2013, p.413).

Contudo, Fávero (2014, p.14) diz que “no âmbito do judiciário é mais comum a constatação dos acontecimentos e a efetivação de ações que garantam alguma proteção à criança, enquanto prioridade absoluta, em detrimento da atenção à família”.

Sendo assim, para além desta proteção exclusiva à criança, também é válido ressaltar que o olhar atento dos profissionais frente as demandas que geram a intenção da entrega voluntária, poderia fazer deste projeto um caminho de acesso ao que antes, era inacessível, ainda que não “evite” a entrega, mas talvez, consolide direitos às mulheres que adentraram ao espaço do judiciário carregando consigo uma longa história de violências e violações.

No Manual sobre Entrega Voluntária, de 2023 está previsto que, A mulher que procurar espontaneamente a VIJ por meio de encaminhamento de qualquer serviço da rede de proteção deverá ser atendida e acolhida por equipe interprofissional, através de profissionais de psicologia e do serviço social. O atendimento deverá ser respaldado na ética e no respeito, sem haver qualquer constrangimento, bem como ocorrer em espaço que resguarde o sigilo e a privacidade.

Os profissionais entrevistados reconhecem que projeto em si tem grande impacto para a sociedade manauara e relatam esta questão. Para o psicólogo 01, o maior impacto do projeto é:

Que o trabalho de elucidação e de informação seja difundido no sentido da entrega voluntária, pra gente mitigar esses casos de entrega que não passa pelo escopo da justiça. Principalmente se tratando do contexto da região amazonense, né? Do norte do país. Principalmente, porque os dados não mentem, né? Então, nós temos aí dados absurdos em relação à entrega de bebês de forma irregular.

Para a assistente social 02, o grande impacto também é que “procura tirar da escuridão, do vago, do vazio, que já existia esse vago, esse vazio na legislação. Tirar desse espaço vazio e colocar no espaço de reconhecimento, legitimar que existia essa demanda, essa importância e procurar viabilizar esse direito que ainda estava muito incipiente na época”.

Estas contribuições são fundamentais para o desenvolvimento do projeto, porém, também há de se refletir as possibilidades do acolhimento integral das gestantes e puérperas que buscam as orientações para a consolidação deste direito.

3.3 O papel dos Acolhedores: desafios e progressos cotidianos do Projeto Acolhendo Vidas

Como apresentamos no tópico anterior, a equipe técnica que realiza os atendimentos no Projeto Acolhendo Vidas e sua posição frente a esta demanda, suas impressões e, principalmente, suas habilidades, vão ter papel determinante para o atendimento desta população e, mais além, para a construção de uma cultura que acolha as mulheres que optaram pela entrega voluntária com a disposição de políticas públicas sob a ótica da reparação e do empoderamento.

Uma das questões que mais chamou atenção na pesquisa foi a inexistência de cursos de formação para atendimento a um público complexo e com demandas tão particulares. Todos os profissionais atuavam diretamente com estas mulheres a partir de compreensão própria do projeto e baseados nas orientações gerais recebidas em suas determinadas formações profissionais. Não realizaram qualquer tipo de avaliação antes de estarem à disposição do juizado para este fim, dessa forma, cada um deles se identifica de forma mais, ou menos, latente com as mulheres atendidas no Projeto. O Psicólogo 02 diz que trabalha mais com um determinado tipo de processos:

É claro que eu peguei mais Acolhendo Vidas porque eu trabalho mais medida protetiva aqui. Então, se eu tiver oportunidade, eu trago o acolhimento pra mim. Porque já está dentro do escopo do que eu trabalho. Então, se eu estiver disponível no momento, eu sempre vou dar preferência pra atender o Acolhendo Vidas. Mas qualquer psicólogo, assistente social está apto a atender essa demanda quando chega aqui pra gente.

A assistente social 01 explica que:

Então hoje em dia essa pessoa que fica no cargo da gerência, que acaba ficando mais tempo no setor, ela está sendo a referência do Acolhendo Vidas mas assim, se a colega que é a gerente social estiver ocupada, estiver ausente do setor naquela ocasião, quem tiver disponível, tem a competência técnica para fazer o atendimento e dar início aos trâmites da entrega voluntária. O que não pode é essa mãe chegar aqui e não ser recebida, não ser orientada e não receber pelo menos um atendimento.

A Vara da Infância e Juventude conta apenas com uma equipe composta por seis técnicos, três assistentes sociais e três psicólogos, sendo uma das assistentes sociais, a gerente do setor, que já se aproxima ao período de aposentadoria. O último concurso para a instituição aconteceu em 2019. No ano seguinte, duas profissionais se aposentaram, duas foram transferidas por estar em desvio de função e não houveram inserções de novos profissionais, levando-se em conta o tamanho da comarca que é atendida. No mês de agosto, a fila processual de atendimento da equipe aproximava-se de mil processos para os devidos estudos técnicos.

O Manual de procedimentos técnicos (Resolução 485) publicado em janeiro de 2023, especifica sobre as atribuições dos profissionais no projeto acolhendo vidas. Dentre estas atribuições, estão descritas as atividades abaixo relacionadas:

1. Atendimento inicial:

- Acolher a mulher em espaço reservado, garantindo sigilo, escuta qualificada e sem preconceitos.
- Orientar sobre direitos e procedimentos relacionados à entrega voluntária, visando uma decisão informada e consciente.
- Compreender a motivação para a entrega e explorar alternativas, como apoio da família extensa ou acesso a políticas públicas.

2. Produção de relatórios:

- Elaborar relatórios detalhados sobre aspectos socioeconômicos, emocionais e contextuais da mulher, incluindo vínculos familiares e motivação.
- Fornecer informações para subsidiar decisões judiciais, garantindo respeito aos direitos da mulher e da criança.

3. Encaminhamentos e articulação:

- Realizar encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde, garantindo acesso a serviços como pré-natal, atendimento psicológico e programas de benefícios sociais.
- Articular com a rede de proteção estratégias para acolhimento adequado e suporte contínuo.

4. Acompanhamento contínuo:

- Acompanhar a mulher desde o atendimento inicial até a audiência de entrega ou, em caso de arrependimento, durante 180 dias após o parto.
- Garantir suporte emocional e orientações, respeitando a autonomia da mulher e os direitos da criança.

5. Educação e sensibilização:

- Esclarecer os direitos e deveres das partes, como o sigilo da entrega e os impactos jurídicos e emocionais do processo.
- Apoiar a criação de fluxos interinstitucionais para um atendimento eficiente e humanizado.

Dessa forma, percebe-se que os profissionais atuam como mediadores entre a mulher, o sistema de Justiça e a Rede de Proteção que, em atuação conjunta e articulada, garante o acesso destas à benefícios, serviços e programas capazes de lhe proporcionar acesso a direitos.

Todos os profissionais são servidores públicos que escolheram, conforme

disponibilidade de vagas, o local em que seriam inseridos. Dentre todos os atendimentos realizados, “durante esse tempo só tivemos uma reclamação de atendimento do profissional que acompanhava e foi afastado do caso” (Assistente Social 01), afirmou uma das profissionais. Ainda, cabe ressaltar que, nestes casos, a vinculação e cuidado na escuta qualificada é de tão grande importância, que consegue superar a relação de poder que se instaura.

Ainda que de forma oculta, ao realizar os atendimentos, pode ser que as mulheres que estão depositando relatos de suas vidas, por vezes, não consigam aprofundar detalhes por não se sentirem confortáveis com o ambiente e a abordagem realizada por meio do “questionário” que lhes é imposto na tentativa da produção de um relatório mais robusto e na “ausência de tempo” e oportunidades para um acompanhamento mais próximo dos casos.

Neste sentido, a assistente social 01 explica que:

Às vezes elas vêm mais reservadas, também não querem dar muitas informações, acontece? Informação de endereço, informação de número de telefone. É, sim, rola isso também. Um certo acanhamento nesse sentido. Elas contam a história delas assim, de forma geral, né? Mas a gente percebe que se a gente não incitar muito pra ela falar de forma geral, assim, por exemplo, poxa, aí a senhora tem família, como está a sua rede de apoio, né? Pensou em falar com alguém da sua família, né? Pra ver se alguém poderia ficar com a criança, né? Aí muitas já se reservam e falam assim, não, não quero que a minha mãe fique, não quero que ninguém da minha família fique, não quero que ninguém saiba. Aí a gente colhe a informação e respeita, né? E percebe que ela não quer entrar nesse detalhe, então não se sente à vontade naquele momento. Mas muitas vezes ainda chegam com esse acanhamento.

A partir do olhar dos profissionais, foi apresentado um questionário simples dividido em três blocos: perfil, considerações e expectativas. O instrumental foi elaborado com o objetivo de demonstrar, de forma simplificada, quais as impressões pessoais de cada técnico ao colaborar com o andamento deste projeto em específico. A coleta de dados foi realizada a partir da gravação de áudios dessas respostas, sua transcrição e organização em uma tabela. Além disso, foi utilizada a análise de discurso como forma de compreender melhor os relatos dos profissionais.

Ao serem questionados sobre os impactos do Projeto para sociedade, a assistente social 1 afirma que:

uma coisa bem legal do projeto foi o pioneirismo, por que naquela época não tinha legislação, a legislação não era clara, era tudo muito vago. Só tinha um artigo no ECA, que eu não lembro agora de cabeça, mas que apenas falava que a mãe que quisesse entregar a criança em adoção, que procurasse a vara da infância e juventude e era só isso. Era só o que tinha. Aí depois teve uma alteração que incluiu o “sem constrangimento”. E só isso. Então quando você se guia o ECA: Procure a Vara da Infância. Mas e aí, como vai ser. Então o Acolhendo Vidas realmente foi pioneiro nesse sentido de puxar para si a responsabilidade, de reconhecer a importância da gente organizar procedimentos de atendimento, parar pra pensar essa demanda, como atender, refletir, discutir. Então o AV amarrou, pegou experiência de

Pernambuco, de Juizados que realmente estavam protagonizando tudo isso. (ASSISTENTE SOCIAL 1, Pesquisa de campo, 2024)

Na compreensão desta assistente social, cinco pontos sinalizados evidenciam o desafio dos atendimentos realizados, especialmente no início do projeto acolhendo vidas, sendo eles: **o pioneirismo e as lacunas legais**, que foi o contexto encontrado no projeto quando iniciou os atendimentos, o que impôs, por muito tempo, desafios significativos tanto para as mulheres que eram atendidas quanto para os profissionais, que navegaram por um cenário incerto. Posteriormente, com a introdução de diretrizes mais específicas, pesquisas e estudos mais direcionados, por exemplo, a inclusão do conceito de “sem constrangimento”, representou um enorme avanço para o bom funcionamento do serviço.

Além disto, demonstra a urgência da **organização de procedimentos**, de forma que os profissionais não apenas seguissem as legislações vigentes mas que também desenvolvessem estratégias que considerassem as outras necessidades que emanavam nos atendimentos. A capacidade de oferecer suporte psicológico para além deste atendimento pontual, é essencial para garantir a segurança das mulheres que vivenciam a experiência da entrega voluntária em um momento tão delicado de suas vidas.

Outro ponto observado é a importância do desenvolvimento de reflexão crítica e discussões entre a equipe. Momentos para elaborar as intervenções, encaminhamentos, produzem provocações para as equipes que poderiam aprofundar conteúdos e elaborar estratégias que ultrapassem o atendimento individualizado, produzindo também, em contrapartida, uma prática profissional ainda mais bem fundamentada, para além da aplicação da legislação.

Mais uma observação, seria **o aprendizado com experiências regionais** e o incentivo a trocas de experiência em outros âmbitos do atendimento, como a assistência social, por exemplo, enriquecendo o olhar dos profissionais e incentivando-os as melhorias no fluxo de atendimento. Por fim, os **desafios emocionais** e éticos envolvidos no atendimento desta demanda e suas especificidades, apresenta profundas implicações emocionais e éticas. Os profissionais precisam atuar no estabelecimento de conexão e estabelecimento de vínculo de confiança. A escuta ativa e o suporte emocional precisam ser disponibilizados também aos profissionais para garantir que todos os envolvidos nos procedimentos, estejam sendo acolhidos e seguros.

Para os psicólogos os impactos do projeto também envolvem os seguintes pontos:

Bom, eu acredito que o projeto acolhendo vidas tem uma importância absurda, principalmente se tratando geograficamente onde ele está no momento. A entrega voluntária é muito importante pra desmistificar alguns tabus em relação à entrega

voluntária e principalmente se tratando do local onde está inserido geograficamente. Sabendo que Manaus é uma das capitais onde nós temos mais adoções ilegais do país e as adoções que são justificadas e organizadas depois pelo tribunal, que a gente entende como intuito persona, também são maiores do que as pelo Cadastro Nacional. Na verdade, é a vara que mais tem intuito persona do Brasil hoje em dia. Então, é claro que a gente não vai tirar a criança depois da família, porém o nosso interesse é que essa criança seja organizada, regularizada, né? Mas começou de uma forma errônea, né? Muitas das vezes. Então, é importante que o trabalho de elucidação e de informação seja difundido no sentido da entrega voluntária, pra gente mitigar esses casos de entrega que não passa pelo escopo da justiça. Principalmente se tratando do contexto da região amazonense, né? Do norte do país. Principalmente, porque os dados só aumentam, né? Então, nós temos aí dados absurdos em relação à entrega de bebês de forma irregular, né? (ASSISTENTE SOCIAL 2, Pesquisa de Campo 2024).

A percepção do profissional de psicologia sinaliza uma questão relevante e não vislumbrada previamente ao estabelecer a temática desta pesquisa pois apresenta uma problemática real: as adoções intuito personae que geram debates entre juristas no Brasil que, por um lado a consideram burla ao cadastro nacional, enquanto outros, a compreendem como meio de formalização de situação fatídica. Essas adoções são caracterizadas por “pretendentes à família adotiva não são necessariamente previamente cadastrados e não passam pelo processo de vínculo no sistema, em razão de um vínculo de fato já estabelecido”.

Já para a Psicóloga 02, de forma sucinta, acredita que o principal impacto do Projeto é que “dá a possibilidade dessa criança não ser jogada numa lata de lixo, né? Num rio. Dá a possibilidade dessa criança ter uma família, de ser educada.” Então enxerga-se neste projeto o meio legal para a proteção da criança que poderia ser colocada em inúmeros riscos se permanecesse junto às genitoras e em meio as suas realidades.

No relato de todos os três profissionais, pode-se perceber a inexistência de características que foram pensadas em favor da mulher que realiza a entrega, priorizando-se um “combate” aos casos de adoção ilegal que impactam negativamente as estatísticas para o judiciário, ainda que, de fato, seja uma problemática real baseada em questões culturais, como já vimos anteriormente. É válido refletir nesta oportunidade sobre o acesso (ou a inexistência deste) à políticas públicas pensadas para o cuidado com as mulheres, no sentido da garantia do suporte à uma maternidade mais responsável e, principalmente, planejada:

Este fenômeno está fortemente associado à proibição legal do aborto, à miséria, à falta de esclarecimento à população e à falta de amparo familiar. [...] São, em sua maioria, mães excluídas, que abandonam porque foram abandonadas pelas políticas públicas e pela sociedade [...] (SOEJIMA; WEBER, 2008, p. 177).

No século XX, as políticas públicas voltadas a saúde da mulher contemplavam basicamente o aspecto da reprodução, de forma restrita e fragmentada, já que tal cuidado era direcionado para atenção ao puerpério e a gravidez, também como uma resposta a agenda

internacional já levantava a pauta dos direitos reprodutivos e sexuais.

No Brasil, só na década de 60, o movimento feminista falava de saúde sexual e reprodutiva, não mais apenas como prática controladora de natalidade, mas também como um direito da mulher. Segundo Costa (2000), nessa mesma época foi criado o programa de saúde materno infantil na tentativa de enfrentamento da mortalidade materno infantil, através do planejamento familiar:

O Ministério da Saúde implementou o Programa de Saúde Materno- Infantil, onde o planejamento familiar figurava discretamente sob o nome de paternidade responsável. [...] No ano de 1977, foi elaborado o Programa de Prevenção da Gravidez de Alto Risco (PPGAR), o qual recebeu uma reação contrária dos movimentos sociais que entendiam ser este programa de cunho controlista. Os chamados critérios de identificação de risco adotados pelo programa encaminhavam um controle de nascimentos entre pobres, negros e outras populações “descartáveis” (COSTA, 2000, p. 3).

Apenas com a Reforma Sanitária Brasileira, pode-se ampliar as discussões sobre o conceito de saúde, ultrapassando a visão exclusivamente das doenças e remédios e atuações médicas, para falar de direitos humanos e cidadania da mulher (COSTA, 2000; FREITAS et al., 2009).

Este cenário de emergência das discussões, reflete-se nas práticas sociais desiguais e, também, nas desigualdades de gênero. Além disso, o cenário em que se encontram estes movimentos, baseiam-se nas abordagens da política de saúde, havendo certa ausência de literatura que fale especificamente da política da assistência social baseada numa ótica de gênero, e quanto a política de saúde, as produções englobam com especificidade as ações de planejamento familiar, sendo os embates a respeito do aborto, por exemplo, sendo perdurados até hoje e, com os avanços na extrema direita na política brasileiro, fecham-se as portas para um debate sério a respeito da temática, de forma que se sobreponha aos aspectos religiosos.

Guareschi et al. (2007) ressaltam que, embora a principal função do Ministério da Saúde seja fomentar e apoiar a implementação e aprimoramento da atenção no Planejamento Familiar, o documento não aborda a questão da interrupção da gravidez quando a prevenção falha, evidenciando o aborto como um problema de saúde pública. Sedgh et al. (2016, p. 259) indicam que, entre 1990 e 2014, houve uma redução expressiva nos números de abortos em países desenvolvidos.

Em contraste, nos países em desenvolvimento, esses índices se mantiveram praticamente inalterados, o que pode ser atribuído à ineficácia das políticas de planejamento familiar. “A média de abortos para cada mil mulheres em idade reprodutiva (15-44 anos) nos países desenvolvidos diminuiu de 46 para 27, enquanto nos países em desenvolvimento permaneceu estável, caindo levemente de 39 para 37”.

Segundo os autores, as elevadas taxas de aborto estão relacionadas à falta de atendimento adequado às necessidades contraceptivas da população e/ou à ineficiência das políticas de planejamento familiar. As estatísticas recentes, tanto globais quanto brasileiras, mostram uma tendência de redução no número de abortos, o que está relacionado à diminuição das taxas de natalidade mundiais, ao maior acesso a informações e métodos contraceptivos, à utilização de novos medicamentos e à melhoria da assistência médica especializada e da humanização dos serviços de saúde pública (Borsari, 2012, p. 67).

Contudo, de acordo com a Pesquisa Nacional de Aborto de 2016 (PNA 2016), o aborto ainda é um fenômeno comum e persistente no Brasil, ocorrendo entre mulheres de todas as classes sociais, raças, níveis educacionais e religiões. Em 2016, quase uma em cada cinco mulheres, ao atingir 40 anos, já havia realizado pelo menos um aborto (p. 653).

As mulheres que mais recorrem ao aborto são, em sua maioria, aquelas com menor escolaridade, pertencentes às populações preta, parda e indígena, que residem nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Os abortos são predominantemente realizados por mulheres em idade reprodutiva, com maior incidência entre as jovens de 12 a 24 anos.

Na atuação profissional desses técnicos, há muitas nuances político ideológicas que envolvem a atuação com um público envolto em tantas demandas sociais, inclusive, a temática do aborto, que muitas delas trazem nos relatos informando que chegaram a tentar os procedimentos, mas “não deu certo” e, como última alternativa à gestação e a entrega voluntária se tornaram opções viáveis.

Os assistentes sociais, através do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), possuem prerrogativas, orientações e um posicionamento claro a favor da legalização, da equidade e do combate a violência de gênero, bem como, diversas orientações a respeito do tema. Assim, foi perguntado aos profissionais quais características você considera primordial no seu atendimento a este público no qual a assistente social 01 responde:

Eu acho que o mais importante é o respeito, a importância da escuta qualificada, você ouvir, não julgar, dar espaço para essa mulher, para essa mãe, entender que aqui é um espaço em que ela pode falar, pode se expressar, evitar ao máximo, ao máximo, transparecer alguma opinião tua religiosa, evitar qualquer tipo de julgamento. Acho que o mais importante é o nosso lema, acolher. Acolher dúvidas é acolher, então é procurar acolher a mãe com respeito, com dignidade, sem julgamentos.

Demonstrando de forma coerente e resumida, toda a prerrogativa da legislação quando passa a ofertar a possibilidade da entrega voluntária às mulheres. Para o serviço social, essa “acolhida” tem significado amplo e abrangente, mas, deve ser garantindo a todos os usuários. Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p.21), a acolhida tem um

conceito que bem se aplica nestas circunstâncias:

Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; ser estimulado a expressar necessidades e interesses; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Além disso, também evidencia o impacto de um atendimento ético fornecido a essa população e a necessidade emergente de outras características e habilidades que vão além dos conhecimentos teóricos obtidos nos processos individuais de formação. Para a psicóloga 03 diz: “ a empatia a gente sempre tem que ter para poder entender qual é a dor dessa mulher, né? Como eu sou psicóloga, eu sempre tento olhar também essa questão dessa dor que ela traz, quais são os motivos psíquicos e emocionais para essa entrega”.

A assistente social 01 aprofunda essa questão da “acolhida e empatia” e afirma que sua principal motivação ao fornecer esse atendimento é pensar que:

Eu acho que, primeiro que é mais uma demanda do juizado, primeiro é mais uma frente de trabalho do juizado, então é mais uma vertente. Segundo é procurar atender de forma como se a gente quisesse ser atendido, se colocar no lugar daquela mulher, eu sou mulher e eu vou procurar atender essa mulher como eu gostaria de receber o atendimento, ter essa empatia. É procurar, é reconhecer acima de tudo que para essa mãe, eu sempre penso assim, para essa mãe estar aqui, ela teve uma trajetória e com certeza não foi fácil ela chegar até aqui. Então é importante a gente ter esse em mente, entendeu? Que até ela decidir procurar a justiça da infância, com certeza foi difícil para ela. Então é importante a gente dar um mínimo de acolhimento e sempre pensar quais são os objetivos, a missão do projeto Acolhendo Duvidas que a gente traçou e fazer concretizar isso, porque nós aqui, os profissionais do psicossocial, principalmente que somos a linha de ponta de atendimento, a gente tem que tirar do papel que a gente escreveu e dali dar a concretização.

Para Psicólogo 02, esse “lugar de acolhimento” é o que o Judiciário precisa ser nesse momento do atendimento e, também, traz alguns aspectos que precisam ser considerados:

Até porque essas pessoas chegam muito emocionais, chegam, obviamente, todas elas até hoje que eu atendi eram pessoas que estavam em situação delicada financeiramente falando também, né? Então, a gente tem um recorte social aí, um recorte de classe também. Então, o mais importante nesse primeiro atendimento é ouvir as pessoas, mas também transferir pra elas a segurança de que o judiciário, nesse sentido, ele não tá ali pra tolher e nem pra trazer algum tipo de desmerecimento pra essa pessoa e sim de acolhimento, né? Então, o primeiro atendimento é muito mais ouvir a pessoa e acolhê-la, né? Trazer palavras de segurança pra que ela entenda que o judiciário ele se encontra num lugar de acolhimento e não de imposição.

Ao refletir sobre essa condição de “situação delicada financeiramente”, sobre esse “recorte social e de classe” que se apresentam, demonstram a importância do envolvimento político e, também, a interferência das questões que envolvem o racismo, para além das questões de gênero explicitadas até aqui, caracterizando mais uma questão social que se apresenta para o enfrentamento destes profissionais.

Diante dessas questões que atravessam os atendimentos dos profissionais, foram perguntados sobre suas impressões sobre as dificuldades enfrentadas em seu cotidiano que, de alguma forma, poderia impactar no atendimento ofertado às mulheres que buscam o Projeto Acolhendo Vidas como estratégia para garantir aos filhos um recomeço. Para a assistente social 01:

Então, muitas coisas do Acolhendo Vidas dava para a gente melhorar mais. A questão mesmo do acompanhamento, no próprio esboço do projeto, tinha a proposta de reuniões de grupo com as mães, coisa que nunca ocorreu, até porque a gente nunca conseguiu organizar isso, a gente nunca conseguiu compilar quais são as questões que temos aqui.

No momento desta entrevista, haviam cinco mulheres em acompanhamento pelo projeto acolhendo vidas. Já para o Psicólogo 02, o principal desafio na atuação dos profissionais extrapola as capacidades técnicas e exige muita reflexão. Para ele:

O principal desafio sempre é ter um olhar descolonizado e, principalmente, um olhar que ampare as questões que não perpassam as minhas vivências, né? No sentido de que, por mais que eu seja psicólogo formado e esteja apto pra atender as demandas que se apresentam pra mim, é importante que eu tenha sempre esse olhar mais aberto pra realidade do outro, pra realidade da mulher que não é a minha realidade, entendeu? E que isso carrega um peso cultural, histórico, social, que a gente precisa colocar os “óculos” do recorte de classe, de gênero, de raça, de orientação sexual. Se não houver esse tipo de olhar, esse tipo de olhar humanizado, mas não só humanizado, especializado pra cada tipo de caso, a gente ocorre no erro primeiro do senso comum, porque ele tá sempre por aí. O segundo é esse olhar que carrega a nossa própria vivência, né? Então, pode haver um preconceito, alguma coisa do tipo, e isso tem que ser automaticamente, assim que identificado, automaticamente extirpado do atendimento da nossa cabeça. Dessa forma, o profissional traz em seu relato algumas questões de suma importância sobre a atuação dos profissionais em casos de entrega voluntária para adoção, principalmente, ressaltando sobre uma prática profissional que transcenda o atendimento técnico e se insira em uma perspectiva crítica, sensível e ética. Essa abordagem requer o reconhecimento da singularidade de cada caso e o uso de ferramentas conceituais que permitam analisar as dinâmicas sociais, culturais e individuais presentes no processo.

Sobre o **“olhar descolonizado e crítico”**, implica em romper com perspectivas eurocêntricas e universais que desconsideram as particularidades culturais, sociais e históricas das mulheres atendidas. Esse olhar demanda o reconhecimento de que as escolhas feitas por essas mulheres estão profundamente enraizadas em suas condições materiais e simbólicas de existência.

Para que o atendimento psicológico seja eficaz, o profissional deve questionar os valores normativos que possam influenciar sua prática, como ideias preconcebidas sobre maternidade, família ou moralidade. Um olhar descolonizado permite considerar as múltiplas realidades sociais que determinam as decisões das mulheres, evitando julgamentos baseados em padrões culturais hegemônicos que muitas vezes excluem ou invisibilizam as experiências

marginalizadas.

Sobre a **“empatia com as diferentes vivências”**, implica em Reconhecer as diferenças de vivências entre o profissional e a mulher atendida como um ponto essencial para a construção de um atendimento ético. Embora o profissional possua formação técnica, isso não garante, por si só, a compreensão das complexas situações vividas por mulheres em contextos de vulnerabilidade. Neste contexto da fala do profissional, ressalta-se a extrema consciência que as vivências a partir do aspecto “gênero” já demanda ao mesmo mais reflexão sobre estes processos e a forma que os recebe.

A escuta qualificada, nesse cenário, deve ser marcada por uma empatia ativa, que vá além da identificação emocional e busque entender a realidade da mulher a partir de sua própria perspectiva. Essa abordagem exige do profissional a habilidade de lidar com narrativas que podem ser desconfortáveis ou desafiadoras, sem que suas próprias experiências ou valores influenciem negativamente o acolhimento.

Além desses dois aspectos, também se ressalta a necessidade da **“interseccionalidade como lente para a análise dos casos”**. O conceito de interseccionalidade é fundamental para a prática profissional nos casos de entrega voluntária. Mulheres que optam pela entrega de seus filhos para adoção frequentemente enfrentam múltiplas camadas de opressão relacionadas à classe social, gênero, raça e orientação sexual.

A adoção de um olhar interseccional permite ao profissional identificar como essas diferentes formas de opressão interagem para moldar a experiência da mulher. Por exemplo, uma mulher negra, de baixa renda e mãe solo pode enfrentar estigmas específicos relacionados à sua decisão, que não seriam igualmente aplicados a uma mulher branca em condições socioeconômicas mais privilegiadas. O profissional precisa, portanto, integrar esses recortes à análise de cada caso, evitando respostas generalistas e descontextualizadas.

Mais um aspecto importantíssimo apresentado nesta fala, é sobre o **“combate ao senso comum e aos preconceitos”**, onde estes se tornam riscos constantes na prática destes profissionais. Estes podem se manifestar como julgamentos implícitos sobre as escolhas da mulher ou como interpretações simplistas de situações complexas. O combate a esses vieses requer um esforço deliberado de autocrítica, no qual o profissional revisa constantemente suas crenças e atitudes em relação às pessoas atendidas.

Se tratando dos profissionais que atendem diretamente essa demanda, estratégias como formação continuada e grupos de estudo são essenciais para minimizar os efeitos do senso comum no atendimento. Além disso, é crucial que estes reconheçam os sinais de que seus preconceitos estão influenciando sua prática e implemente estratégias imediatas para corrigi-

los. Por fim, a entrevista do profissional também analisa a importância da “**reflexividade contínua**” como um componente essencial da prática profissional. A reflexividade envolve a capacidade de questionar as próprias práticas, identificar limitações e buscar continuamente o aprimoramento profissional. Esse processo não é apenas uma questão de ética, mas também de competência técnica, pois permite a estes, a possibilidade de ofertar cada vez mais pareceres técnicos bem consolidados e um atendimento de melhor qualidade às mulheres.

Nesse sentido, o profissional deve se engajar em uma prática de aprendizagem contínua, explorando novas teorias, ferramentas e perspectivas que ampliem sua capacidade de atuação. A reflexividade também exige um compromisso com a atualização constante em relação às mudanças legislativas e sociais que impactam o campo da adoção e da entrega voluntária e, por conseguinte, suas inferências sobre a maternidade dessas mulheres.

Todos os aspectos abordados até aqui, permitem compreender a complexidade de análise de um tema tão envolto em tabus, inseguranças, vergonha e desamparo, vivenciados por cada uma das mulheres atendidas neste projeto. Sendo assim, nem sempre o acesso a estas realidades ocorre de maneira menos dolorosa a esses profissionais. Um desses casos marcou fortemente a atuação da assistente social 02 que conta esta história e demonstra de forma clara, a necessidade de mudança cultural no que tange aos aspectos envolvidos na entrega voluntária.

um caso que eu lembrei assim, que me marcou, foi um caso que houve de entrega voluntária em que houve de forma muito marcante a violência obstétrica. Que ocorre muito isso também. A dificuldade do manejo dos profissionais de saúde nas maternidades. E como era uma mãe indígena, foi algo muito forte. Porque houve o julgamento por ela estar fazendo a entrega voluntária, houve o julgamento por ela ser indígena. E aí houve o preconceito de “você é indígena, você é burro”, “as pessoas estão te manipulando pra tomar o teu filho”. E num momento de muita vulnerabilidade daquela mãe, que era o momento em que ela estava na maca parindo o filho e sendo julgada por toda uma equipe. Isso pra mim foi bem marcante. Foi muito doloroso pra ela e a gente sentiu essa dor (chora).

Além desses casos que marcam a trajetória desses profissionais, as condições de trabalho também depõem peso sobre o exercício profissional dos mesmos. Para a profissional:

Temos uma equipe reduzida para um universo de demandas extremamente complexo, o que a gente pode concluir é que a gente, a gente acaba fazendo o mínimo em tudo. Apenas o que é extremamente necessário. É, tipo assim, de ocorrer um atendimento, por exemplo, eu tenho uma demanda de Acolhendo Vidas agora em janeiro, eu só vou ver novamente talvez em março, e esse tempo acaba sendo um tempo vazio, vamos dizer assim, a gente está aqui, em outras frentes de trabalho, e elas estão em casa, já receberam as orientações, e vocês sabem que vão aguardar aquela audiência até aquele momento, mas nesse espaço de tempo, a gente poderia estar fazendo um trabalho melhor. E é um espaço vazio, literalmente, é você voltar para casa e não ter o bebê que você gostou, é o peito que está tendo leite e você não está amamentando, é aquele período de puerpério que não tem o bebê chorando, então é aquele período vazio, literalmente. E a gente poderia oferecer mais espaço para essa mãe ter espaço de fala, de elucidação, de trocas, eu sinto falta disso.

A fala da assistente social traduz as dificuldades que atravessam o cotidiano de quem atua no atendimento às mulheres que optam pela entrega voluntária de seus filhos para adoção. As limitações estruturais, a sobrecarga de trabalho e o impacto emocional são realidades que não só moldam o atendimento, mas também afetam as profissionais que o realizam. É um cenário que evidencia a complexidade desse tipo de demanda e a necessidade de mudanças significativas.

O primeiro ponto que chama atenção é a **redução das equipes** frente a uma demanda que, além de extensa, carrega questões delicadas e de alta complexidade. O resultado, como bem pontuado pela assistente social, é que muitas vezes só é possível atender ao que é estritamente necessário. Essa dinâmica cria um espaço onde as profissionais se veem forçadas a priorizar urgências, deixando de lado o acompanhamento mais aprofundado que poderia trazer um impacto significativo para as mulheres atendidas.

Um dos momentos em que essas lacunas se tornam mais evidentes é o intervalo entre o atendimento inicial e a audiência judicial. Nesse período, que a assistente social descreve como "vazio", as mulheres estão em casa, lidando com o puerpério, mas sem o bebê talvez estaria nos braços. É um vazio simbólico, emocional e físico. As mães, muitas vezes, precisam enfrentar sozinhas questões como o luto simbólico da separação, o enfrentamento de seus próprios sentimentos e a ausência de espaços onde possam se expressar e elaborar melhor suas vivências.

O acompanhamento mais próximo nesse período poderia fazer toda a diferença. Espaços dedicados à escuta, à troca de experiências e ao acolhimento emocional seriam fundamentais para garantir que essas mulheres não se sintam isoladas ou abandonadas em um momento tão delicado. Contudo, a falta de recursos e de profissionais torna inviável a implementação de um suporte mais contínuo, deixando essas mulheres à margem do processo de cuidado.

Além disso, o relato da assistente social também expõe o impacto dessa precariedade nas práticas profissionais. A frustração de não conseguir oferecer o suporte ideal, de ter que se limitar a um "mínimo necessário", pesa sobre quem está na linha de frente. Esse peso não é apenas técnico, mas emocional. Ele reflete o desgaste de quem sente que poderia fazer mais, mas não encontra as condições para isso.

Esses desafios apontam para a necessidade urgente de fortalecer as estruturas de atendimento. É preciso ampliar equipes, integrar mais serviços da rede socioassistencial e, sobretudo, criar momentos dedicados ao cuidado emocional das mulheres atendidas. Espaços como grupos terapêuticos ou rodas de conversa poderiam preencher esse "tempo vazio",

oferecendo suporte e acolhimento em um momento em que as mulheres mais precisam. Paralelamente, cuidar das próprias profissionais é essencial. Supervisão técnica e programas de apoio emocional devem ser parte do cotidiano de quem lida com situações tão sensíveis.

O relato nos convida a pensar sobre como a precariedade das condições de trabalho afeta não apenas a qualidade do atendimento, mas também a dignidade de quem precisa do serviço e de quem o presta. Transformar essa realidade é mais do que uma questão de estrutura; é um compromisso com a humanização e com o respeito aos direitos das mulheres, das crianças e dos próprios profissionais.

4. CAPÍTULO III- EXPRESSÕES SILENCIOSAS DA MATERNIDADE

4.1 Relatos de uma pesquisa inacabada

Para relatar a incompletude da pesquisa, é necessário compreender que essa experiência reflete mais do que a simples não realização de um plano, trata-se de um exercício de autocrítica e de análise profunda sobre os limites que a prática científica enfrenta ao tentar atuar sobre dinâmicas de vulnerabilidade social.

Ao buscar a participação de sujeitos que atravessavam situações de extrema dificuldade, percebeu-se que suas urgências diárias e desafios eram tão prementes que inviabilizavam qualquer tentativa de coleta de dados ou entrevista. Nesse sentido, a recusa em participar não pode ser vista como um obstáculo simplista, mas sim como um reflexo legítimo das condições adversas que o estudo se propunha a investigar.

Essa experiência conduz a uma necessária reflexão sobre o papel e a postura do pesquisador frente às dificuldades éticas e práticas que emergem em campo. Existe uma tensão constante entre o objetivo em obter dados que sustentem as hipóteses formuladas e o imperativo de respeitar o contexto de vida dos participantes da pesquisa.

Na prática, isso significa reconhecer que há momentos em que as dores e dificuldades vividas não podem ser instrumentalizadas para atender ao cronograma acadêmico. A realidade de sujeitos em situação de vulnerabilidade não apenas dificulta, mas, por vezes, impede o exercício da pesquisa, levando o pesquisador a lidar com as limitações do seu trabalho de maneira ética e responsável.

Cada recusa encontrada representava, assim, um lembrete do distanciamento entre o rigor acadêmico e as urgências impostas pela vida concreta dos sujeitos. Essas recusas sinalizavam não apenas indisponibilidade, mas a exaustão e as pressões vividas por aqueles que, diante das demandas da sobrevivência, não dispunham de condições para engajar-se em um diálogo reflexivo.

Ao contrário de fragilizar o processo de investigação, essas barreiras trouxeram uma compreensão mais ampla sobre a complexidade envolvida na tentativa de estudar realidades marcadas pela precariedade. Esse contexto exige uma postura ética, que não se limite à coleta de dados, mas que respeite as limitações inerentes ao contexto de cada sujeito.

A experiência de campo tornou evidente os limites da prática científica dentro das ciências sociais, uma vez que, diferentemente de áreas onde é possível isolar variáveis, a pesquisa social envolve sujeitos e seus contextos de vida, carregados de nuances e

particularidades que nem sempre correspondem às demandas da academia. Para o pesquisador, isso representa um desafio adicional: equilibrar o rigor metodológico com a responsabilidade ética de não invadir espaços que, por conta das próprias condições de vida dos sujeitos, necessitam de resguardo.

Para além do aspecto metodológico, a sensação de incompletude assume um caráter formativo e reflexivo. A leitura de "A Dor da Tese" (2004), de Miriam Grossi, recomendada pela orientadora desta pesquisa, ofereceu subsídios teóricos para compreender que essa sensação de incompletude é uma experiência comum a muitos pesquisadores, especialmente na pesquisa social. O artigo discute como o processo de construção de uma pesquisa raramente segue uma linearidade e como, muitas vezes, o valor de uma tese está mais no percurso e nas lições aprendidas do que na conclusão prevista. A incompletude, assim, passa a integrar o processo de formação, conferindo uma dimensão de aprendizado que contribui para a formação ética e profissional do pesquisador.

Quando a autora faz a pergunta “A dor da escrita da tese [...] é vivida por todos nós o tempo inteiro, [...] re-atualiza-se (em menor escala) cada vez que temos de escrever um artigo para um congresso ou mesmo dar uma aula. Que dor é essa?” (Pág.223). Provavelmente, foi necessário refletir mais vezes do que se consideraria útil essa mesma pergunta. Diante de tanta expectativa, enquanto aluna de uma pós graduação, enquanto “pesquisadora iniciante”, enquanto mulher e mãe, e todos os atravessamentos que essa pesquisa impõe, já existia também uma lista de argumentos que faziam com que a resposta fosse simplesmente o desejo de superar silenciamentos que já se prolongaram por mais tempo do que deveriam.

A reflexão apresentou, finalmente, uma conclusão de que o sentimento de incompletude, não deve ser visto como a mera ausência de dados esperados, mas como um reflexo do compromisso ético que o pesquisador assume ao reconhecer limites que não podem — e não devem — ser superados a qualquer custo. Esses limites são importantes e a “falha” até mesmo necessária neste contexto

Esses limites humanizam a pesquisa, conectando-a à realidade vivida pelos sujeitos, demonstrando que a academia não pode se afastar das realidades que pretende investigar. Em contextos de exclusão social, é necessário que o pesquisador tenha a capacidade de escutar e respeitar as condições dos indivíduos envolvidos. Ainda que a coleta de dados não tenha sido realizada conforme o planejado, a experiência revelou aspectos valiosos sobre a prática da pesquisa em contextos adversos.

Este capítulo, portanto, assume a função de contribuir para a literatura ao destacar como as condições de vida dos participantes impactam diretamente a prática da pesquisa

social. Que outros pesquisadores possam aprender com essa experiência, talvez encontrando caminhos alternativos quando enfrentarem as mesmas barreiras.

Assim, espera-se que o relato das dificuldades e limitações da pesquisa seja uma forma honesta de valorizar tanto o trabalho acadêmico quanto a experiência prática, respeitando o contexto daqueles que não puderam participar. Dessa forma, a incompletude deixa de ser vista como uma “incompletude” e passa a ser uma expressão da complexidade intrínseca ao ato de pesquisar nas ciências sociais.

Deste modo, nas próximas reflexões faremos o exercício desafiador de apresentar o percurso realizado até a presente etapa desta pesquisa. Em maio de 2024, durante as articulações para a realização da pesquisa de campo, foram estabelecidos os acordos de sensibilização com a equipe técnica responsável pelo atendimento de gestantes e puérperas no Projeto Acolhendo Vidas.

Considerando que o atendimento no projeto pode ser buscado de forma espontânea, ou seja, em qualquer momento, e não há profissionais exclusivos para esse acompanhamento, o profissional disponível no momento torna-se responsável pelo caso específico. Dessa forma, cada um dos profissionais que realizam esses atendimentos foi contatado e informado sobre os objetivos da pesquisa, e todos reconheceram sua importância e as possibilidades de alcance desses objetivos.

Em junho, o psicólogo 02 entrou em contato com a pesquisadora para informar sobre um caso específico que havia iniciado e cujo perfil era adequado para a inclusão na entrevista. Segundo o psicólogo, ele já havia explicado a intenção da pesquisa à participante manifestou o desejo de participar.

O contato telefônico da participante foi repassado e fizemos uma conversa inicial onde constatamos que Rosa* tinha 17 anos, ou seja, era menor de idade, o que inviabilizou formalmente sua participação na pesquisa, uma vez que, por questões éticas, necessitaríamos da autorização de seus responsáveis para a entrevista. No entanto, a gravidez de Rosa não era do conhecimento de sua família, mais um fator impeditivo para o processo de investigação.

Em pouco tempo de conversa, neste primeiro e único contato, Rosa quis externar um pouco de sua história e, em breves palavras, nos relatou que estava no puerpério. Tinha dado à luz uma menina saudável, com 3.350 kg, e realizado o pré-natal desde que descobriu a gestação.

Desde o início sabia que entregaria a criança, mas não estava certa de como realizar o processo. Ao buscar informações na internet, encontrou o material de divulgação do Projeto Acolhendo Vidas e seguiu os passos indicados. Compareceu à Vara da Infância e deu início

ao procedimento de entrega.

Rosa informou que não vivia com a mãe desde os 14 anos, pois a família se encontrava em situação de dependência química. Atualmente trabalha como garçomete em uma lanchonete e dorme no espaço cedido no segundo andar. Seu primeiro filho, de três anos, mantinha contato diário com ela, mas estava sob os cuidados da mãe devido às suas condições de vida e trabalho.

A gestação não foi planejada, mas, consciente das implicações, afirmou que a criança "não tinha culpa" e que sabia que a entrega seria "o melhor para ela". Rosa pediu para não conhecer a filha, apenas receber uma foto. Compareceu à audiência de consentimento acompanhada por um defensor público, pois sua mãe não quis estar presente para representá-la no momento da retificação da entrega voluntária.

Em julho do mesmo ano, fomos contatados com a possibilidade de entrevistas com mais uma usuária que estaria buscando atendimento. Ao buscar mais informações, nos deparamos com a situação de Margarida* de 14 anos, , uma menina com Síndrome de Down, vítima de abuso sexual e vivenciando uma gestação de risco.

Estas informações foram apresentadas pelo próprio técnico responsável pelo atendimento, o psicólogo que estava realizando o acompanhamento. Neste caso, estas primeiras informações foram suficientes para que desistíssemos de qualquer abordagem. Já eram tantas violências em um único caso, um único processo então foi descartada a aproximação nestas primeiras informações. Margarida levou a gestação a termo, mas infelizmente o bebê veio a falecer no parto. Essas informações foram relatadas com o objetivo de conclusão para este processo, em um contexto técnico e sigiloso.

Considerando que não identificamos mais nenhuma usuária do serviço que desejassem participar da entrevista, iniciamos uma busca pelas comarcas do interior. Foram realizados contatos nos municípios de Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Parintins, Manacapuru e São Gabriel da Cachoeira. Cogitamos inclusive a possibilidade de ir até essas cidades caso houvesse alguma mulher nesta situação sendo acompanhada pela rede socioassistencial, e que desejassem, por fim, participar de uma entrevista.

Neste momento, não há como passar despercebido tanto esforço de minha orientadora para que esta fosse uma possibilidade. Inúmeras ligações e tentativas com colegas profissionais na tentativa da continuidade da pesquisa, nenhum retorno positivo.

Grossi (2004,p.223) afirma que “a dor da tese é uma dor compartilhada pelos dois polos da orientação: orientando e orientador. [...] É neste diálogo — nem sempre cordial — que se produz a tese, filha material de um/uma (o orientando) e simbólica do/a outro/a (o/a

orientador/a)”. Quando lida de forma direta, compreende-se este trabalho como produto de um esforço conjunto para que se materializasse e, aqui, não foi diferente.

Diante de tantas negativas e possibilidades que não avançaram, chegou-se ao ponto em que não havia mais como realizar a pesquisa de campo de forma que incluísse as participantes mais importantes desta pesquisa. Foi neste momento que, mais uma vez, a primeira literatura indicada na orientação para essa pesquisa fez tanto sentido.

Grossi (2004) discute a "dor crônica" associada ao ato de escrever uma tese, uma dor que, segundo a autora, se reativa em outros momentos de produção acadêmica, como ao redigir artigos ou ministrar aulas. A autora sugere que essa dor vai além da pressão por resultados: é uma expressão das ansiedades e do investimento emocional necessários para elaborar o trabalho intelectual.

Inspirada nas reflexões da psicanalista Joyce McDougall, Grossi descreve como a criação acadêmica envolve uma tensão emocional que se manifesta frequentemente em sintomas físicos, o que revela a profundidade desse processo criativo no campo acadêmico (Grossi, 2004).

Foi aqui neste ponto da pesquisa que finalmente, a pesquisadora entendeu que, não havendo mais no que interferir, a própria rigidez cognitiva teria que ser superada para fazer com que um novo caminho fosse traçado e essa pesquisa ainda fosse possível em toda a sua potência.

Qual não foi a surpresa quando fomos informadas de um caso particular em Manaus que estava sendo atendido por uma organização do terceiro setor e demandava sensibilização para a entrega voluntária. Segundo a equipe que nos contatou, a gestante já passava do 7º mês e dizia que entregaria o bebê à “primeira pessoa que encontrar” por que “tinha certeza que seria presa se fosse à Justiça para realizar a entrega”.

A partir desta informação iniciamos uma conversa com a equipe da instituição que acompanhava a usuária e, por meio da intervenção das profissionais, a mesma aceitou conversar conosco sobre a sua situação, no entanto, solicitou orientações para articulação com a rede de serviços tendo em vista a situação de extrema vulnerabilidade em que ela se encontrava.

Assim, Girassol* decidiu que receberia visita domiciliar da equipe para sensibilização e assim agendamos com a mesma. Na semana prevista para este encontro, a responsável pelo acompanhamento da mesma, informou que esta teria realizado um aborto, estaria em estado grave de saúde, sem previsão de alta hospitalar ou qualquer outra expectativa que mantivesse a possibilidade de sensibilização quanto ao Projeto Acolhendo Vidas.

Após este contato, não recebemos mais nenhuma notícia sobre Girassol, porém, sua “breve participação” nos comunica a opressão das mulheres quanto a iniciativa da entrega voluntária. Pela ausência de informação Girassol temia o encarceramento e, de certa forma, também se auto condenava pela prática da entrega. Não obstante, também se colocou em risco ao realizar o aborto em fase tão avançada da gestação, tamanho era o desespero dessa mulher.

A escolha pela entrega voluntária do bebê à adoção traz consigo uma série de desafios emocionais e sociais que, muitas vezes, passam despercebidos. Para as mulheres que optam por esse caminho, existe uma carga de estigmas e julgamentos que tornam a decisão ainda mais dolorosa e solitária.

No caso de mulheres como Girassol, nos leva a uma reflexão que transcende a entrega: para algumas dessas, o gestar já é violência. Para Minayo e Souza (1998) violência é “qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações, dirigida a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais”. Essa ação intencional também pode ser considerada a maternidade compulsória.

De acordo com Maciel (2021) a entrega legal deve ser uma alternativa segura e formalmente estabelecida para casos em que os pais biológicos não conseguem mais assegurar os cuidados necessários aos seus filhos. A autora ressalta que a decisão de entregar uma criança para adoção deve ser voluntária e amparada por uma compreensão informada dos impactos emocionais e legais que envolvem essa escolha (Maciel, 2022). Esse ato, muitas vezes visto de maneira superficial, é, na verdade, um processo profundamente consciente, em que a mulher, ao reconhecer suas limitações e circunstâncias, decide buscar o melhor para o bebê – ainda que isso signifique não maternar.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça (2023) reforça que a decisão dos pais biológicos deve ocorrer de forma voluntária e informada, recebendo o suporte e a assistência adequados, a fim de garantir que compreendam plenamente os aspectos emocionais e legais inerentes à entrega.

Para a autora, a entrega voluntária para adoção é um tema que permeia as esferas do direito, da psicologia e da assistência social, evidenciando a interseção entre as dimensões legais e emocionais que envolvem essa escolha. A autora e o Conselho Nacional de Justiça destacam a importância da autonomia dos pais biológicos no processo, mas também a necessidade de suporte e orientação, a fim de que possam tomar decisões plenamente conscientes e responsáveis.

A ideia de que a entrega deve ser voluntária e informada sublinha a importância do

consentimento baseado na compreensão das consequências do ato. Essa compreensão requer que os pais biológicos tenham acesso a uma rede de apoio que ofereça esclarecimentos sobre os impactos emocionais — como o luto, a culpa e a possibilidade de arrependimento —, além dos aspectos legais, como a perda de vínculos parentais e as implicações futuras para a criança e a família adotiva.

O CNJ, ao ressaltar a necessidade de apoio especializado, sinaliza que o processo de entrega voluntária não deve ser feito de forma burocrática ou mecânica. Em vez disso, ele deve envolver assistência psicológica, suporte social e um espaço de diálogo onde os pais possam expressar e trabalhar seus sentimentos e dúvidas. A falta desse suporte pode gerar decisões precipitadas, que, posteriormente, resultariam em sofrimento psicológico tanto para os pais biológicos quanto para a criança.

Além disso, a entrega para adoção é um fenômeno que reflete questões sociais e econômicas mais amplas, como a vulnerabilidade das famílias e a falta de políticas públicas de apoio à parentalidade. Muitos casos de entrega voluntária ocorrem em contextos de pobreza, exclusão social e ausência de redes de apoio familiar, o que intensifica o peso emocional e moral da decisão.

Najman e colaboradores (1990) realizaram um estudo com 64 mulheres australianas que entregaram os filhos em adoção e seu perfil não difere das características apresentadas pelos profissionais que atendem no Projeto Acolhendo Vidas: predominantemente, eram mulheres advindas de famílias vivendo em condições socioeconômicas desfavorecidas, como também a maioria não havia planejado e nem desejado a gestação e não possuíam relação estável com o genitor da criança.

Dessa forma, garantir o apoio e a orientação necessários é não apenas uma questão de garantir uma decisão consciente, mas também de dar respostas adequadas a condições de vida que, muitas vezes, empurram os pais para essa escolha difícil e, neste sentido, se tratam da ausência de políticas públicas específicas para o suporte a maternidade.

Dessa forma, a análise de Maciel (2022) e do CNJ (2023) converge para uma visão humanizada do processo de entrega voluntária para adoção, que não só respeita a vontade dos pais biológicos, mas também reconhece a complexidade das situações que levam a essa decisão.

Essa abordagem humanística exige que o Estado e a sociedade ofereçam condições que reduzam o sofrimento dos envolvidos, permitindo que a adoção seja uma escolha consciente e amparada em rede de apoio, evitando o abandono e resguardando o direito da criança ao bem-estar e ao desenvolvimento pleno em um ambiente familiar adequado.

A entrega voluntária à adoção é um direito garantido por lei, pensado para acolher situações em que a mulher, ao fim do processo gestacional, entende que não possui as condições necessárias para cuidar da criança. Entretanto, a tomada dessa decisão pode ser atravessada por olhares de reprovação e incompreensão, que ignoram o lado humano e as razões que permeiam essa escolha.

É preciso deixar claro que a mulher que opta por entregar o bebê à adoção não está “abandonando” o papel de mãe, mas, ao contrário, está exercendo um cuidado responsável ao buscar uma alternativa que considera mais adequada para o futuro da criança.

Dessa forma, compreender a entrega voluntária a partir de uma perspectiva humana é fundamental para desmistificar os preconceitos que envolvem esse ato. Ao abordar essa escolha de forma empática, a pesquisa procura dar visibilidade a essas mulheres e reconhecer a coragem que elas demonstram ao fazer uma escolha tão difícil.

Para muitas, essa escolha nasce do desejo de garantir à criança um lar que possa oferecer o apoio e as oportunidades que talvez não fossem possíveis em suas próprias condições. Assim, o ato de gestar sem maternar deixa de ser um tabu e passa a ser visto como uma expressão legítima de amor e responsabilidade, ou seja, expressam ali ao outro justamente o cuidado e proteção que não receberam em suas próprias existências.

Diante dessas conclusões, como abrir caminhos para que tal realidade seja trazida para além dos campos da ciência, mas em um nível de mudanças na cultura? Como implementar ações de forma que as expectativas da maternidade não desumanizassem as mulheres no decorrer deste processo?

As reflexões propiciadas pelo caminho teórico metodológico dessa dissertação nos possibilitaram pensar novas possibilidades de ações que, a médio/longo prazo, trouxesse para esta mulher um olhar de admiração equiparado ao dos casais que adotam esses bebês.

- Campanhas de sensibilização por meio dos relatos de vivências com a entrega voluntária:

Uma forma poderosa de tocar as pessoas é por meio de vivências com a entrega voluntária. Campanhas de sensibilização que compartilham as vivências de mulheres que optaram pela entrega voluntária podem ajudar a sociedade a enxergar a complexidade dessa decisão. Ao ouvir os relatos dessas mulheres, as pessoas têm a oportunidade de ver além dos estigmas e entender a coragem, a dor e o cuidado envolvidos nessa escolha. Essa abordagem humaniza o tema, ajudando a transformar o preconceito em empatia e a crítica em compreensão.

- Educação nas Escolas e espaços comunitários:

A educação tem o potencial de transformar a forma como as próximas gerações enxergam temas complexos como este. Incluir discussões sobre parentalidade, autonomia e responsabilidade nas escolas e em centros comunitários pode ser um primeiro passo para desconstruir preconceitos. Esses espaços de conversa permitem que adolescentes e jovens aprendam a respeitar escolhas diferentes e percebam que existem múltiplas formas de cuidar e pensar sobre a maternidade e a paternidade, todas igualmente válidas e dignas de respeito.

- Fortalecimento e Divulgação de redes de apoio:

Divulgar e fortalecer redes de apoio que acolhem mulheres em processo de entrega voluntária é essencial. Quando essas redes se tornam mais visíveis e acessíveis, a própria decisão de entrega passa a ser vista como uma escolha amparada e segura. Profissionais de saúde, psicólogos e assistentes sociais que integram essas redes podem oferecer um suporte fundamental, ajudando a mulher a navegar pelas dificuldades emocionais e práticas da decisão. A existência dessas redes reforça a ideia de que a entrega não é um abandono, mas um ato responsável de cuidado, reconhecendo as necessidades da criança e da mulher.

- Representações sensíveis e inclusivas na mídia e nas artes:

A mídia e as artes têm um impacto profundo na formação de valores e percepções. Filmes, documentários, séries e livros que abordam a entrega voluntária de forma respeitosa e empática ajudam a transformar o olhar da sociedade. Quando o público vê histórias onde personagens lidam com essa decisão com dignidade e respeito, abre-se espaço para que a entrega seja vista de maneira mais humana, como uma escolha válida e cuidadosa. A arte, ao dar voz a essas histórias, contribui para que o tema seja tratado com a complexidade e a sensibilidade que merece.

- Atendimento Humanizado e Acolhedor nos Serviços Públicos:

Profissionais da saúde e da assistência social são fundamentais para acolher essas mulheres e garantir que elas se sintam seguras e respeitadas em sua decisão. Capacitar esses profissionais para abordar a entrega voluntária com empatia pode fazer toda a diferença no modo como essa escolha é vista pela sociedade. Quando o acolhimento é respeitoso e sem julgamentos, a própria mulher sente que sua decisão é valorizada, e isso repercute na maneira como a sociedade enxerga o tema.

Sendo assim, compreende-se que as mulheres que decidem pela entrega voluntária não fazem de forma impensada, ou sem a consciência dos riscos e outras questões que atravessarão as suas vidas. No próximo tópico, aprofundaremos sobre as motivações encontradas e realidades que tornam a entrega voluntária uma possibilidade real para a consolidação de direitos e recomeços para essas mulheres.

4.2. “Há motivos para dizer adeus”: motivações para a Entrega Voluntária

A entrega voluntária é um fenômeno que se manifesta em diversos contextos, envolvendo uma série de motivações que revelam as complexidades das experiências humanas. Dentre essas motivações, é crucial considerar o papel do serviço social na mediação nos mais diversos contextos, de obrigação de apresentação do máximo de informações que possibilitem aos usuários a decisão mais esclarecida possível.

Fatores como a precariedade no emprego, a exclusão social, a inexistente equidade nos papéis sociais de gênero, a visão estrita de família monoparental e heteronormativa e a desigualdade econômica são elementos que, frequentemente, contribuem para uma sensação de impotência, não possibilitando visões reais ou confiança em um sistema que já precarizou direitos prévios ao momento da decisão pela entrega.

Além disso, as motivações para a entrega voluntária são profundamente pessoais e frequentemente envolvem dilemas éticos e conflitos internos. Esse ato pode ser visto como uma busca por liberdade, um rompimento com ciclos de violência ou exploração, ou ainda uma tentativa de encontrar um sentido diante de experiências marcadas pelo sofrimento.

Portanto, ao analisarmos as motivações para a entrega voluntária, é necessário levar em conta tanto as condições sociais que influenciam essa decisão quanto as dimensões subjetivas que a tornam uma experiência singular.

Neste tópico, buscaremos discutir as diversas motivações que levam as mulheres ao ato de “dizer adeus” para seus bebês. Tais evidências serão descritas a partir da análise das produções científicas coletadas na pesquisa bibliográfica e documental para a elaboração dessa dissertação, bem como, as informações coletadas em campo junto aos profissionais que fazem parte do projeto do Projeto Acolhendo Vidas.

Além de explorar as implicações dessa escolha, procuraremos ressaltar a importância de uma compreensão empática das razões que conduzem a mulher à busca pelo sistema judiciário, que muitas vezes é cercado de ambivalências. Ao fazer isso, buscamos não apenas iluminar o processo da entrega voluntária, mas também refletir sobre o papel do serviço social em intervir e apoiar esses indivíduos em suas trajetórias, bem como, a necessidade de reflexões críticas e propositivas para esta demanda.

Dentre as motivações que se apresentam nos textos, a ausência do companheiro, genitor da criança, é um dos aspectos que mais motiva as mulheres a buscar a entrega voluntária. Em Manaus, essa realidade não é muito diferente. De acordo com o psicólogo 02

“A primeira é a falta da rede de apoio, talvez a mais forte. E a segunda, de fato, é a questão do recorte social mesmo. É o lugar onde essa pessoa está morando, a falta de

suporte financeiro. Muitas dessas pessoas que procuram a gente, não são mães de primeira viagem, algumas já possuem criança, porém em algum momento vão ter que se ausentar do emprego formal ou informal e não vão poder criar essa criança. E chegaram à conclusão de que o necessário é que essa criança seja, de fato, entregue à justiça. E se fosse para elencar os maiores motivos para entrega voluntária que elas trazem, de fato, o primeiro seria a falta de rede de apoio para cuidar dessa criança, muitas vezes a família nem sabe e, se souber, também não vai querer ajudar. E a segunda é o recorte social mesmo, econômico, da pessoa. Da vulnerabilidade social mesmo”.(Pesquisa de campo, 2024).

Da mesma forma, a Assistente Social 01 acredita que este realmente seja o fator primordial, ainda que entre outros vários, para que a mulher se veja desamparada neste momento.

“A ausência do suporte nessa maternidade, assim, da paternidade desse homem. Sim, praticamente, praticamente mesmo, quase todas os genitores são ausentes. E tem as que vêm com o genitor presente, entre aspas, porque é um companheiro e o companheiro por vezes nem vem, só vem a mulher, entendeu? Porque não tem o suporte, é uma relação assim que não é muito legal, às vezes tem uma certa drogadição, enfim. E as relações extraconjugais. Tipo assim, sumiu, entendeu? Soube da gravidez, sumiu. Ou já falou mesmo que não quer saber e mandou abortar”.

A ausência da rede de apoio é uma questão crucial na vivência de mães solas, especialmente em contextos de vulnerabilidade, pois impacta desde as condições materiais até os aspectos subjetivos da maternidade. O isolamento decorrente dessa ausência não apenas sobrecarrega as mulheres com todas as responsabilidades práticas e financeiras da criação, mas também impõe um fardo emocional que agrava a experiência da maternidade, contribuindo para a reprodução de desigualdades estruturais.

Sem o suporte financeiro e familiar necessário, a maternidade se torna uma sobrecarga, levando a interrupções recorrentes da vida profissional e à limitação do acesso a fontes de renda. Para Badinter (1985, p.85), a maternidade torna-se um "imperativo inescapável e, em muitos casos, uma função sobrecarregada pela falta de reciprocidade social".

Para mães que precisam deixar o emprego formal ou informal para dedicar-se à criação dos filhos, o afastamento do mercado de trabalho não compromete apenas a renda familiar, também afeta as oportunidades de mobilidade social e o acesso a direitos básicos, como segurança alimentar e habitacional, essenciais para o bem-estar do filho e da própria mãe. Essa limitação financeira, que impõe uma maternidade forçadamente precária, reforça o ciclo de vulnerabilidade e expõe a fragilidade da rede de proteção social.

Por outro lado, a maternidade solo também implica falta de suporte emocional. Muitas

mães solas não contam com a presença de familiares ou amigos próximos que possam oferecer apoio em momentos críticos. A pesquisa de Silva e Maux (2011) aponta que o isolamento emocional, comum entre mães solas, agrava os sintomas de ansiedade e depressão, pois a sobrecarga materna fica concentrada na ausência de um sistema de suporte afetivo.

O sentimento de solidão, reforçado pela marginalização socioeconômica, cria uma experiência materna cercada de privação emocional e fragilidade. Sem o suporte emocional que deveria vir de redes familiares ou comunitárias, a mãe experimenta a maternidade em um contexto de abandono, amplificando sentimentos de fracasso e impotência.

Outro aspecto central da falta de rede de apoio é a dificuldade de atendimento às necessidades básicas do filho. O isolamento social e a precariedade de políticas públicas acessíveis, como creches gratuitas e auxílio financeiro, geram uma situação em que a mãe, sem alternativas viáveis para situações emergenciais, acaba por considerar a entrega do filho como uma possibilidade.

Tendo em vista que as condições objetivas das dessas mulheres impactam diretamente as experiências biopsicossociais de maternidade, pois limitam a mãe em sua capacidade de cumprir integralmente com as necessidades do filho. Diante disso, a entrega, longe de ser uma rejeição do vínculo materno, reflete uma decisão estratégica de proteção ao filho, na busca por melhores condições que, reconhecidamente, a sociedade não está proporcionando.

Esse contexto reflete a responsabilidade do Estado na assistência às mães, apontando para a necessidade de uma política pública que contemple as condições de mães em situação de vulnerabilidade. Sem creches acessíveis, suporte financeiro efetivo e programas de apoio psicológico, essas mães são empurradas para um dilema moral em que a entrega da criança se torna uma tentativa de garantir melhores condições para o desenvolvimento da mesma.

Políticas integradas e sensíveis à realidade dessas mulheres são essenciais para assegurar que a maternidade seja uma experiência de apoio mútuo, permitindo a criação de laços familiares e o pleno desenvolvimento dos filhos, em um ambiente estável e acolhedor.

Alguns autores, como Winnicott (1956/2000), por exemplo, apresentam a ideia de que a relação entre mãe e filhos é estabelecida na gestação e é resultado direto do “tipo de proteção” que ela recebeu durante esse momento. O autor observa que o suporte oferecido à mulher grávida, seja da família, do parceiro ou do próprio Estado, é fundamental para o desenvolvimento da “preocupação materna primária”.

Esse estado emocional único permitiria que a mãe se sintonizasse e respondesse às necessidades do bebê, estabelecendo uma base essencial para o seu desenvolvimento saudável. De acordo com o autor, essa "preocupação materna primária" inicia-se nos últimos

meses da gestação e se estende por um período após o nascimento, proporcionando à mãe uma conexão intuitiva que a torna mais sensível aos sinais e demandas do bebê.

No entanto, Winnicott aponta que esse estado só se manifesta plenamente quando o ambiente à sua volta garante uma sensação de segurança e acolhimento, fornecendo-lhe um “manto protetor”. Na ausência desse suporte, a mãe torna-se mais vulnerável, muitas vezes incapaz de sustentar o foco necessário para o cuidado contínuo do bebê.

Nesse contexto, as mais variadas adversidades podem surgir, impactando na vinculação entre mãe-bebê e, quem sabe, o desejo da manutenção de sua criança sob sua guarda, ainda em uma realidade de maternidade solitária.

O Psicólogo 02 relata uma das experiências e reflexões relacionadas a este contexto:

O que eu percebo é que a figura masculina só aparece nos diálogos e nas questões quando houve um abandono. Porque, em alguns casos, a gente percebe que a figura masculina se ausentou depois que descobriu que a companheira estava grávida. A maioria das vezes onde essa mulher tenta fazer essa entrega voluntária é porque não houve apoio da família e porque já não houve em gravidezes anteriores também. E ela não quer passar pelos mesmos traumas e as mesmas questões ou realmente entrar numa situação de medo de câncer, porque não vai ter suporte financeiro. Essa figura masculina, ela está muito arraigada à questão mesmo dos afetos, porque já é senso comum de que esse homem pai de família, ele não é muito usual, não exige. Eu atendi um caso aqui no tribunal, dentro de todos, que era um casal. O casal em comum acordo procurou a justiça para fazer a entrega voluntária. Mas, geralmente, é apenas a requerente, a parturiente, a mulher. E com o suporte da família apenas menor de idade. **Eu nunca atendi alguém que tivesse o suporte da família que procurou a gente para fazer a entrega voluntária** (Pesquisa de campo, 2024, grifo nosso).

Diante deste relato, alguns pontos precisam ser ratificados: o impacto emocional e psicológico do desamparo. Segundo o depoimento, em casos de gravidez anteriores, essas mulheres já passaram por traumas decorrentes do abandono e da ausência de apoio, demonstrando a perpetuação de uma trajetória de sofrimento e insegurança financeira e afetiva.

A decisão pela entrega voluntária para adoção aparece, então, como uma tentativa de evitar o "medo de câncer", uma expressão que podemos interpretar, à luz de Zornig (2014), como o medo de uma condição de dor e deterioração existencial que o abandono e a pobreza podem trazer.

A escolha pela entrega não reflete uma falta de afeto, mas uma resposta à carência de recursos econômicos, emocionais e de suporte. Ademais, o fato de o depoimento relatar que quase todos os casos de entrega voluntária envolvem exclusivamente a mãe, e raramente a presença do pai ou do casal conjuntamente, ressalta um padrão de responsabilização unilateral

da mulher na prática parental.

Segundo Meirelles (2018), o peso do cuidado dos filhos é, cultural e historicamente, atribuído à figura feminina, o que reforça não apenas a ausência masculina, mas a expectativa de que a mãe assuma, sozinha, o cuidado e o sustento dos filhos, independentemente de sua situação econômica ou emocional.

Por fim, quando o depoimento menciona um único caso em que um casal procurou, em comum acordo, a Justiça para realizar a entrega voluntária, evidenciam-se os papéis de gênero na parentalidade, demonstrando que, mesmo diante de uma situação crítica, é incomum que ambos os genitores compartilhem as responsabilidades e decisões de forma igualitária. Como observa Costa (2012), a construção social do homem como provedor distante limita o reconhecimento e a prática do cuidado e da paternidade ativa, impactando diretamente o desenvolvimento afetivo e a segurança da mulher e da criança.

Esses elementos, ao serem analisados, revelam um ciclo de abandono e de sobrecarga emocional e financeira sobre a mulher em situação de vulnerabilidade, influenciando profundamente a decisão pela entrega voluntária para adoção. Assim, para romper com essa lógica, políticas públicas devem focar em uma rede de apoio integral que inclua ações voltadas para o fortalecimento da responsabilidade paterna e da proteção à maternidade e à infância, abordando tanto as dimensões econômicas quanto as afetivas do cuidado.

Em contraponto, também há as situações em que as próprias relações intrafamiliares já ditam pra essa mulher que, pessoalmente, já “fecham as portas” para buscar auxílio nos familiares. Sobre essa realidade, a assistente social 02 relata que, por muitas vezes, se demanda muito esforço por que as próprias gestantes não desejam que a família saiba, que interfira ou que seja acessada para que se oportunize à criança a permanência na família extensa, por exemplo:

“Elas contam a história delas assim, de forma geral, né? Mas a gente percebe que se a gente não incitar muito pra ela falar de forma geral, assim, por exemplo, poxa, aí a senhora tem família, como está a sua rede de apoio, né? Pensou em falar com alguém da sua família, né? Pra ver se alguém poderia ficar com a criança, né? Aí muitas já se reservam e falam assim, não, não quero que a minha mãe fique, não quero que ninguém da minha família fique, não quero que ninguém saiba. Aí a gente colhe a informação e respeita, né? E percebe que ela não quer entrar nesse detalhe, então não se sente à vontade naquele momento”.(Pesquisa de campo, 2024)

Por fim, o que se empreende é que a entrega do filho gera na mulher um sentimento de transgressão de uma norma social, especialmente ao enfrentar a maternidade sem a presença de um parceiro. Soma-se a isso a pressão familiar, que pode ocorrer de maneira direta ou indireta, em variados graus, intensidades e formas de expressão. A experiência da entrega

voluntária, portanto, envolve uma ampla gama de sentimentos ao longo de seu processo e das fases que o compõem (COLEMAN; GARRAT, 2016; FRIEDLANDER, 2003).

II) As condições socioeconômicas são, também, citadas nas produções que foram lidas para o embasamento teórico da pesquisa, e também é fator comum apresentado nos relatos dos profissionais da vara da infância e juventude cível. Sobre esta motivação, a Associação dos Magistrados Brasileiros (2008) diz que é necessário perceber que a mãe que “abandona” sua cria, também é um ser em desamparo. Dessa forma, todo o contexto que as envolve, merece atenção devido os atravessamentos entre diversos tipos de vulnerabilidades (emocional e social).

A decisão de entregar um filho para adoção, então, está fortemente associada a fatores como a precariedade econômica e habitacional, a falta de apoio social, experiências de violência doméstica, o desemprego e vivências marcadas pelo sofrimento, motivações que são mencionadas de forma recorrente em todas as pesquisas sobre a temática. (Fonseca, 2012; Freston & Freston, 1994; Mariano & Rossetti-Ferreira, 2008; Menezes & Dias, 2011; Siqueira et al., 2015; Souza & Casanova, 2012).

Quando se traz à tona a temática da entrega voluntária em adoção, é comum que o primeiro motivo que se apresente, seja a vulnerabilidade social, afinal de contas, essa motivação também se torna mais “palatável” quando se trata do direito das mulheres, haja vista direcionar o maior “beneficiário” o recém-nascido, transformando o discurso do amor materno, o agente solucionador desta questão. É mais “socialmente aceito” que a mulher entregue em adoção um filho gestado por que “o ama tanto que decidiu que seria o melhor para ele”, ou quem sabe “pelo menos não abortou”.

Contudo, as legislações estabelecidas no sentido da proteção social, já consideravam que a vulnerabilidade social não deveria ser o motivo para o "afastamento familiar”, da mesma forma que não deve ser o único motivo em que se basearia a decisão pela entrega voluntária.

Costa (2006) menciona que os aspectos que podem influenciar na decisão de entrega referem-se à ausência da figura paterna, perdas sofridas pelas mães, falta de apoio social, condição socioeconômica desfavorável e também aspectos subjetivos de cada uma. Sendo assim, em análise mais ampla do motivo “questões socioeconômicas” no fenômeno da entrega voluntária em adoção, pode-se considerar que a dinâmica do sistema capitalista é um fator preponderante para que a entrega de criança para adoção seja realizada, uma vez que o capitalismo preconiza a distribuição desigual da renda e muitas vezes dificulta o acesso às políticas públicas.

Como cita Ford (2013), as dificuldades de subsistência enfrentadas pelas famílias mais empobrecidas da sociedade burguesa são uma expressão da contradição de classes que se desenvolve no modo de produção capitalista. Dessa forma, as dificuldades de acesso à políticas de promoção de direitos sexuais e reprodutivos, assistência social voltada para o desenvolvimento de autonomia familiar e potencialidades, “empurram” mulheres em condição de vulnerabilidade social, a pensar a entrega voluntária como uma opção para os filhos exclusivamente por enxergarem na adoção a única possibilidade daquele filho acessar bens e serviços que em sua própria condição, a mesma não acessou, reconhecendo em si mesma a “incapacidade” da manutenção dos filhos sob seus cuidados.

Na pesquisa realizada por Mariano (2008), o autor corrobora essa lógica quando constata que a entrega de crianças para adoção nos sinaliza a ausência de políticas públicas, tanto para a manutenção da criança na família como para a sua reinserção após abrigamentos. Além da ausência de ações governamentais, as políticas e as medidas voltadas para a família existentes são marcadas pelo assistencialismo e não para o desenvolvimento da autonomia e das potencialidades da população, bem como do exercício da cidadania (Ayres, 2005; Becker, 2002; Takashima, 2002)

Segundo Michiles (2017) em pesquisa realizada sobre a atuação do Projeto Acolhendo vidas no período 2014-2017, 81% das mulheres atendidas no projeto por que desejavam realizar a entrega voluntária, estavam inseridas em um perfil de um salário mínimo ou menos, sendo que 58% já possuía um filho, 23% possuía entre 2 a 4 filhos e 10% possuía 8 ou mais filhos, comprometendo esta renda de forma muito significativa e escancarando as dificuldades que essas mulheres enfrentavam no que diz respeito a vulnerabilidades sociais que a renda insuficiente lhes expunha, bem como, uma maternidade já envolvida no contexto de necessidades materiais não atendidas.

Neste sentido, o Psicólogo 01 afirma que:

No que tange as necessidades de bom cuidado para uma criança “A gente sabe que pobreza não é um vetor que impede uma pessoa de criar uma criança. Nós sabemos o que é necessário, a criança precisa estudar, ela precisa comer, ela precisa ter esses cuidados básicos. A gente sabe que nem sempre é possível em muitos casos, principalmente por conta desse recorte social que nós temos, que é muito discrepante a questão da divisão da renda no Brasil (Pesquisa de campo, 2024).

Além disso, o mesmo aprofunda esse cenário de ausência de suporte na questão socioeconômica:

É o lugar onde essa pessoa está morando, a falta de suporte financeiro. Muitas dessas pessoas que procuram a gente, não são mães de primeira viagem, algumas já possuem criança, porém em algum momento vão ter que se ausentar do emprego formal ou informal e não vão poder criar essa criança. E chegaram à conclusão de

que o necessário é que essa criança seja, de fato, entregue à justiça. E se fosse para elencar os maiores motivos para entrega voluntária que elas trazem, de fato, o primeiro seria a falta de rede de apoio para cuidar dessa criança, muitas vezes a família nem sabe e, se souber, também não vai querer ajudar. E a segunda é o recorte social mesmo, econômico, da pessoa. Da vulnerabilidade social mesmo (Pesquisa de campo, 2024).

A este ponto, já foi possível consolidar que a entrega que bebês em adoção é um fenômeno multifatorial, não exclusivamente socioeconômico, mas também incitado por este. Sobre isso, Leão et al. (2014) argumenta que, em grande parte dos casos, a questão da falta de recursos financeiros é a justificativa de as mães entregarem seus filhos para a adoção. Contudo, os autores destacam que nem todas as mães que entregam seus filhos têm como motivação a situação socioeconômica, mas outras motivações subjetivas. Dessa forma, segundo Leão et al. (2014) as análises que se concentram apenas nos fatores socioeconômicos e deixam de reconhecer o direito dessas mulheres a motivações próprias.

4.3 O pós entrega voluntária: entrega: uma realidade de perdas e ganhos?

A entrega de crianças em adoção é um processo que ocorre em segredo de Justiça, portanto, inicialmente, todos os contatos com as gestantes foram mediados pelos técnicos da Vara que foram sensibilizados previamente e estavam dispostos a auxiliar no acesso às participantes.

Esta estratégia foi estabelecida a partir de visitas individualizadas a cada técnico e reforçadas nas entrevistas de campo com cada um deles, contudo, ainda assim, ouvir as mulheres e seus anseios, suas expectativas para “o que viria” após a entrega voluntária, não foi uma realidade concretizada neste trabalho, conforme apresentado ao início deste capítulo.

Contudo, as análises das produções a respeito do mesmo objeto de estudo, os mesmos lançam luz sobre o que há de comum entre estas mulheres, destaca-se: o desejo do acesso a espaços para si mesmas e seus filhos, aqueles que estão com elas e aqueles que seguiram para as novas famílias. Sendo assim, haveriam ganhos para as mulheres após a entrega de seus recém nascidos em adoção?

Para a assistente social 01, essa noção dos “ganhos” para quem realiza o procedimento da entrega voluntária, envolve muitas características. Para ela:

Eu acho que o processo de entrega voluntária, de toda maneira, é doloroso pra essa mãe. De toda maneira. Porém, se for um processo muito bem elaborado, muito bem decidido, muito bem amadurecido nela, bem trabalhado em relação às emoções, em relação à história dela, em relação às possibilidades que ela tinha, em relação às escolhas que ela foi fazendo diante de todo esse cenário, se for muito bem elaborado, é um ganho. Se não for bem elaborado, de qualquer forma, é um processo

muito doloroso. Tem que ser bem elaborado. Por isso que é importante esse momento do atendimento psicossocial ser um momento de orientação, de acolhimento, de esclarecimento. Porque isso vai ajudar nesse processo reflexivo da mãe (Pesquisa de campo, 2024).

O discurso da profissional revela aspectos importantes sobre as expectativas em torno das mães que realizam a entrega voluntária para adoção, destacando a ideia de que, apesar de ser um processo doloroso, ele pode representar um “ganho” se bem elaborado. Esse “bem elaborado” envolve um trabalho profundo com as emoções, com a trajetória de vida e com as escolhas da mãe, o que sugere que ela precisa passar por um processo intenso de reflexão e amadurecimento.

Dessa forma, fica implícita a ideia de que a entrega só é considerada “adequada” ou aceitável se a genitora puder demonstrar um nível de controle emocional que alinhe sua decisão às normas sociais sobre maternidade e responsabilidade.

Essa fala também sublinha a importância do acompanhamento psicossocial, apontado como um momento de orientação, acolhimento e esclarecimento. Esse apoio, além de ser visto como essencial para o bem-estar imediato da mãe, parece ter o papel de validar a entrega como um processo socialmente legítimo. Há, assim, uma expectativa de que a mãe consiga alinhar sua experiência pessoal e subjetiva a um ideal de entrega “consciente” e “madura”, o que adiciona um nível de pressão para que ela atenda a esse critério de “adequação”.

No entanto, ao enfatizar que a entrega precisa ser um processo “bem elaborado”, essa perspectiva acaba, mesmo que de forma sutil, responsabilizando a mãe pela dor que possa surgir caso o processo não tenha sido “amadurecido” o suficiente. Em outras palavras, parece que a genitora é vista como capaz de “dominar” ou mitigar seu sofrimento, desde que passe por uma reflexão profunda e se prepare emocionalmente para essa decisão.

Tal expectativa, embora compreensível, pode se tornar opressiva, pois desconsidera contextos de vulnerabilidade que muitas mães enfrentam, incluindo questões financeiras, emocionais e sociais, que podem dificultar ou até impossibilitar esse processo de amadurecimento.

Assim, sugere-se que a entrega voluntária, no imaginário institucional, está condicionada a uma ideia de “boa entrega”, onde a autonomia e o controle emocional da mãe são valorizados. Ao mesmo tempo, fica evidente uma tensão entre a necessidade de liberdade para tomar essa decisão e as normas sociais e institucionais que tentam moldar essa experiência, estabelecendo um padrão do que seria uma entrega “bem-sucedida”.

A partir das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no

"Manual de Orientações para a Entrega Voluntária", observa-se uma preocupação com o atendimento psicossocial oferecido às mulheres que optam pela entrega voluntária, o qual é pensado para ser acolhedor e esclarecedor, buscando minimizar o impacto emocional desse processo. O manual orienta que o atendimento seja sensível, humanizado e, sobretudo, respeitoso quanto às circunstâncias e às vulnerabilidades da mãe, abordando a entrega de forma que respeite sua autonomia e assegure seu bem-estar psicológico.

A impressão da profissional sobre este aspecto do processo subjetivo das mulheres que buscam o amparo neste procedimento, revela que, embora o objetivo do atendimento psicossocial seja proporcionar apoio e clareza para a decisão da mãe, há uma tensão entre essa oferta de suporte e a expectativa implícita de que a mulher “amadureça” e elabore emocionalmente o processo de entrega. De acordo com o manual do CNJ, o atendimento é voltado para um acompanhamento especializado, no qual psicólogos e assistentes sociais têm a responsabilidade de criar um espaço de escuta ativa e de respeito às escolhas da mãe.

No entanto, ao interpretar essa fala à luz do manual, percebe-se que o acompanhamento pode, inadvertidamente, projetar sobre essas mulheres a responsabilidade de alcançar um nível idealizado de amadurecimento e controle emocional, atribuindo a elas a tarefa de se adequar a uma “entrega reflexiva”.

O manual enfatiza que o atendimento deve estar isento de julgamentos e garantir à mulher uma decisão livre e esclarecida, evitando qualquer tipo de coerção ou indução. Contudo, ao promover essa "orientação para reflexão" como parte do processo de entrega, o manual pode, mesmo que de maneira sutil, sugerir que uma “boa entrega” é aquela na qual a mulher conseguiu desenvolver um entendimento profundo sobre sua decisão, considerando suas escolhas e história pessoal. Esse ideal de entrega bem elaborada pode pressionar a mãe a atingir um estado de elaboração emocional que, em contextos de vulnerabilidade, nem sempre é possível.

Além disso, o atendimento psicossocial descrito no manual envolve o esclarecimento quanto às consequências dessa decisão, incluindo possíveis sentimentos de arrependimento e luto. Essas orientações estão alinhadas com a ideia de que a entrega voluntária é um processo emocionalmente desafiador, o que reforça a necessidade de uma abordagem acolhedora.

No entanto, a fala analisada levanta a questão de que, ao se enfatizar a preparação emocional e a elaboração reflexiva da mãe, corre-se o risco de que ela seja vista como única responsável pelo sucesso ou fracasso do processo. O sofrimento, quando presente, poderia então ser interpretado como sinal de uma "falha" na elaboração dessa entrega, reforçando uma lógica de responsabilização individual em um processo que é, em grande medida, fruto de

condições sociais e econômicas adversas.

O manual do CNJ tenta criar um espaço de segurança, mas a exigência de que a mãe reflita profundamente sobre a entrega pode, em alguns casos, transformar o apoio psicossocial em uma ferramenta de conformação às expectativas sociais sobre maternidade e resiliência.

Para o Psicólogo 01, essa análise sobre haver (ou não) ganhos para a mulher que opta pela entrega voluntária, na verdade, se trata de “contenção de danos” e exige uma análise de questões estruturais que vão muito além que as mulheres possam ganhar ou perder no decorrer deste processo:

Na verdade, o que a gente entende aqui na entrega voluntária é uma contenção de danos. Essa mulher já foi podada em diversas áreas da vida dela. Se a gente for falar de perdas e ganhos, a gente já vai começar a falar de um problema estrutural muito antigo, que é a questão da educação sexual, que nós não temos na rede educacional e muitas delas nem possuem os estudos completos. Então, a gente percebe que já há uma imposição de responsabilidade que a mulher nem foi instruída a saber que era dela, essa responsabilidade, se é que é dela, porque a criança não é feita sozinha. Mas eu percebo que há realmente uma contenção de danos (Pesquisa de campo, 2024).

Essa fala revela uma compreensão crítica do contexto de vulnerabilidade das mulheres que realizam a entrega voluntária de seus filhos e aponta para a insuficiência estrutural de políticas de suporte e educação preventiva. Ao definir o atendimento como uma “contenção de danos”, a fala reflete uma visão de que o acompanhamento psicossocial oferecido está lidando com problemas já enraizados e crônicos na vida dessas mulheres, que foram historicamente podadas em diversas áreas e desprovidas de oportunidades essenciais, como a educação sexual e o acesso a serviços de saúde e assistência adequados.

O argumento da “contenção de danos” e das múltiplas perdas enfrentadas por essas mulheres pode ser sustentado por teorias sobre exclusão social e vulnerabilidade. Yazbek (2003) aponta que as expressões da “questão social” se manifestam de maneira complexa e multidimensional, refletindo o acúmulo de desigualdades que afetam principalmente as classes populares.

As mulheres que optam pela entrega voluntária, por muitas vezes, encontram-se em condições que dificultam o pleno desenvolvimento de sua autonomia, pois vivem em um contexto onde as oportunidades são reduzidas e a instrução é insuficiente. A ausência de educação sexual, citada na fala, é um exemplo disso: a falta de conhecimento sobre seus próprios corpos e direitos reprodutivos as coloca em uma posição de vulnerabilidade, onde a maternidade pode surgir como uma consequência não planejada e cercada de dificuldades socioeconômicas (Batista, 2012).

A fala também critica a responsabilização das mulheres pelo cuidado e bem-estar dos

filhos, sugerindo que essa responsabilidade é atribuída sem que haja instrução ou suporte adequado para assumi-la plenamente. Essa imposição de responsabilidade encontra respaldo na análise de Yamamoto (2021), que destaca como a sociedade patriarcal tende a projetar sobre as mulheres, especialmente as de classes populares, uma carga desproporcional de encargos ligados à reprodução e ao cuidado, muitas vezes sem oferecer as condições básicas para tal.

Essa lógica leva à marginalização de mulheres que, ao não atenderem às expectativas de um ideal de maternidade autossuficiente, são rotuladas como “falhas” no exercício de um papel que nunca foi efetivamente sustentado por políticas públicas de apoio integral.

O profissional também chama a atenção para o olhar humanizado que pode ser “pela primeira vez” oferecido a essas mulheres. Esse olhar humanizado é fundamental e pode ser compreendido a partir do conceito de reconhecimento de Axel Honneth (2003), que destaca a importância da visibilidade e da dignidade nos processos de inclusão social. O atendimento psicossocial, ao tentar enxergar a pessoa em sua integralidade e vulnerabilidade, oferece não apenas acolhimento, mas uma forma de reparação simbólica que busca resgatar a identidade e dignidade dessas mulheres, muitas vezes invisibilizadas pelo sistema de assistência.

Esse tipo de acolhimento é um primeiro passo para romper com o ciclo de exclusão e abrir novas perspectivas de vida para elas, permitindo que acessem serviços de apoio, como a continuidade dos estudos, e que recebam encaminhamentos para políticas de assistência, como os serviços do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

No entanto, a fala também sugere uma visão cética quanto à ideia de “ganho” nesse processo de entrega voluntária, ressaltando que, para muitas dessas mulheres, a entrega ocorre em um cenário de perdas acumuladas e de falta de amparo. Esse sentimento de perda é amplamente discutido por autores como Gohn (2005), que argumenta que as políticas sociais brasileiras historicamente atendem às populações em situação de vulnerabilidade de maneira fragmentada e emergencial, atuando apenas quando os problemas já estão em estágio avançado. Nesse sentido, o atendimento oferecido tenta reparar danos preexistentes, mas ele próprio é insuficiente para resolver o problema estrutural que afeta a vida dessas mulheres.

Deste modo, podemos refletir que o atendimento psicossocial pode representar uma oportunidade para a construção de novas trajetórias, especialmente se essas mulheres estiverem dispostas a seguir com os acompanhamentos oferecidos. No entanto, fica claro que o atendimento não substitui um processo de acompanhamento efetivo de uma política pública que realmente capacite e empodere essas mulheres de maneira preventiva, permitindo que tenham escolhas informadas e autônomas, o que significa, de fato, mudanças na cultura

que envolve os papéis de gênero, a maternidade e a autonomia das mulheres em todos os âmbitos de suas vidas. Em última instância, esse atendimento, embora fundamental, revela-se como uma medida paliativa em um cenário onde a falta de políticas educativas, preventivas e de apoio integral impede que essas mulheres superem a precariedade estrutural em que se encontram.

De acordo com a Psicóloga 02, o único ganho para as mulheres é dar solução a uma problemática que elas estão vivenciando naquele momento, e a profissional não consegue estabelecer qualquer ganho nestas situações:

Ela fica muito presa mesmo, a possibilidade do arrependimento, há uma certa tristeza. Eu acho que há ganhos e perdas, né? É um positivo, mas isso vai ficar gravado no inconsciente, vai ficar gravado de alguma forma nela e vai ressoar nos comportamentos, nos sentimentos dela pra frente. A gente não é só o que é aparenta, né? A gente é também muito o que tá oculto. Há ganhos e perdas. O ganho porque ela conseguiu dar solução pra uma problemática atual ali na vida dela, né? Mas e as perdas? Só ela pode falar, mas com certeza tem. Só elas que podem verbalizar, né? Como que ficam depois, que a gente não tem mais esse contato.

A fala evidencia a complexidade emocional vivida por mulheres que optam pela entrega voluntária, especialmente ao apontar para a possibilidade de arrependimento e para a presença de uma tristeza persistente. Quando se sugere que a decisão “fica gravada no inconsciente”, percebe-se a profundidade com que experiências tão marcantes podem deixar rastros duradouros na psique. Esse entendimento reforça a ideia de que as emoções intensas e os sentimentos reprimidos, ainda que não explícitos, continuam a influenciar comportamentos, sentimentos e relacionamentos no futuro.

O trecho também revela uma questão que vai além das aparências, ao refletir que “a gente não é só o que aparenta; a gente é também muito o que tá oculto.” Esse ponto ressalta que o impacto psicológico de uma decisão como essa não se limita ao que é observável. É um “custo emocional oculto” que, muitas vezes, se manifesta apenas internamente, invisível ao olhar externo. Dessa forma, essas mulheres podem aparentar resiliência ou tranquilidade, enquanto internamente lidam com sentimentos complexos, como culpa e tristeza, que surgem de maneira inesperada ao longo de suas vidas.

Outro aspecto importante é a ambivalência entre ganhos e perdas. A fala reflete que, ao mesmo tempo que a entrega voluntária oferece uma solução imediata para uma situação desafiadora, ela também gera perdas emocionais que só a própria mulher pode realmente expressar e compreender. Esse entendimento sobre o caráter único de cada experiência valoriza a subjetividade das emoções, reconhecendo que o significado de uma decisão como essa só pode ser plenamente compreendido por quem a viveu.

Ainda assim, a fala ressalta um ponto crítico: a perda de contato com essas mulheres após o processo de entrega. Essa interrupção do apoio evidencia uma limitação nos serviços oferecidos, que acabam por se restringir a intervenções pontuais, sem continuidade.

Este processo faz com que muitas mulheres enfrentem sozinhas os impactos emocionais de longo prazo, sem o suporte necessário para processar seus sentimentos de forma plena. Esse isolamento pode aprofundar o sofrimento e, sem a presença de um acompanhamento contínuo, é possível que esses sentimentos se intensifiquem, criando uma carga emocional acumulada ao longo do tempo.

Ao final, a análise da fala revela um dilema. A entrega voluntária, embora resolva uma dificuldade imediata, também traz um dilema emocional que essas mulheres precisarão enfrentar sozinhas. O suporte social oferecido, embora essencial, muitas vezes não está preparado para lidar com as repercussões de longo prazo dessa decisão, o que reforça o sentimento de que essas mulheres vivenciam um processo interno e complexo, cujas consequências podem reverberar silenciosamente em suas vidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrega voluntária de crianças para adoção, no contexto da legislação brasileira e no atendimento das políticas públicas voltadas à infância e juventude, é um processo que revela as tensões entre os direitos das mulheres, os direitos das crianças e as limitações do sistema de justiça e proteção social. Ao nos debruçarmos sobre esse tema, é fundamental compreender as diferentes dimensões que envolvem essa decisão, que vão desde as questões pessoais e familiares até as implicações legais, sociais e emocionais que se desdobram ao longo desse processo. O Caderno de Orientações para a Entrega Voluntária de Crianças para Adoção, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), oferece um marco de boas práticas para os profissionais que atuam nesse campo, mas sua efetividade depende de uma série de condições que muitas vezes não estão ao alcance da realidade cotidiana dos serviços públicos.

O atendimento a mulheres que optam pela entrega voluntária de seus filhos é, sem dúvida, uma das tarefas mais desafiadoras para os profissionais envolvidos, não apenas pela complexidade emocional do processo, mas também pela natureza multifacetada dessa demanda. Essas mulheres enfrentam uma decisão dolorosa, frequentemente tomada em um contexto de vulnerabilidade extrema, com falta de recursos, apoio familiar ou condições mínimas para criar seus filhos de maneira digna.

A abordagem que deve ser adotada por assistentes sociais, psicólogos, advogados e juízes precisa ser não apenas técnica e legalmente competente, mas também profundamente humana e empática. O sofrimento dessas mulheres, muitas vezes estigmatizadas pela sociedade por suas condições sociais ou pela escolha de entregar seu filho, exige dos profissionais uma escuta sensível e desprovida de julgamentos. Contudo, a realidade das instituições públicas e do sistema de justiça é que os profissionais frequentemente se veem sobrecarregados, com uma enorme quantidade de casos para lidar, e sem os recursos necessários para prestar um atendimento verdadeiramente qualificado e contínuo. Nesse cenário, o acolhimento genuíno se torna uma tarefa árdua, e muitas vezes, o que se observa é uma frieza institucional que dificulta a construção de uma relação de confiança e apoio com as mulheres que buscam esse atendimento.

A sobrecarga de demandas e a escassez de recursos também afetam a qualidade do atendimento à criança, que muitas vezes é tratada como um "objeto" da relação entre os pais biológicos e os adotivos, e não como um sujeito de direitos, com suas próprias necessidades e

uma história de vida que precisa ser considerada. Nesse sentido, a entrega voluntária não é apenas uma transição entre dois mundos — o da mãe biológica e o da família adotiva — mas um momento de reinvenção e reconstrução das identidades das pessoas envolvidas. A criança que é entregue para adoção carrega consigo o peso de uma perda irreparável, e os profissionais envolvidos precisam estar preparados para lidar com a dor da separação e com as questões de vínculo, apego e identidade que surgem ao longo desse processo. A ausência de uma rede de apoio sólida e qualificada para lidar com essas questões pode gerar sequelas emocionais tanto na criança quanto nos pais adotivos, além de dificultar a própria integração familiar.

Ainda é recorrente, na sociedade brasileira, o preconceito em relação à maternidade, muitas vezes concebida como uma exigência moral e biológica, sem levar em consideração as múltiplas dimensões da vida das mulheres. Em um contexto social onde o patriarcado ainda exerce forte influência, a maternidade é idealizada e imposta como um valor absoluto, desconsiderando as realidades de mulheres que, por diversas razões, não podem ou não desejam exercer a maternidade de forma plena.

A ideia de "maternidade compulsória" — segundo a qual uma mulher deve ser mãe a qualquer custo, independentemente de suas condições emocionais, financeiras e psicológicas — é um dos maiores obstáculos para a construção de uma sociedade mais inclusiva e sensível às questões de direitos reprodutivos e autonomia feminina. Para muitas mulheres, a entrega voluntária de um filho para adoção é uma escolha corajosa e responsável, pois reconhece a impossibilidade de proporcionar à criança a vida digna que ela merece, devido às suas próprias limitações. No entanto, a sociedade frequentemente não reconhece essa dor, e a mulher que faz essa escolha é muitas vezes vista com olhos de julgamento e reprovação.

Essa visão estigmatizada da maternidade precisa ser desconstruída para que as mulheres possam ser tratadas com a dignidade e o respeito que merecem. Não podemos mais permitir que o ato de entregar um filho para adoção seja visto como uma falha ou uma irresponsabilidade, mas sim como uma decisão legítima e muitas vezes dolorosa, tomada em um momento de grande complexidade pessoal. Para que esse processo seja verdadeiramente humano e eficaz, é necessário que a sociedade como um todo promova uma reflexão profunda sobre os direitos das mulheres, sobre a liberdade de escolha reprodutiva e sobre as diferentes formas de exercício da maternidade e da paternidade.

Simultaneamente, o sistema de adoção no Brasil ainda está longe de ser perfeito. Embora o país tenha avançado no processo de regulamentação e na criação de protocolos para garantir que a adoção seja realizada de forma transparente e ética, ainda existem muitos

desafios a serem enfrentados. Os mitos que rondam a adoção, como a ideia de que uma criança adotada não é "tão" filha quanto uma criança biológica, ou que a adoção é uma solução rápida para resolver o problema da criança sem lar, precisam ser desconstruídos.

A adoção é um processo complexo e gradual, que exige do adotante não apenas o desejo de ter um filho, mas também a capacidade de acolher, compreender e apoiar emocionalmente uma criança que, muitas vezes, carrega consigo traumas profundos e uma história de vida marcada pela ausência ou negligência.

O sofrimento dos profissionais que atuam nesse campo, que precisam lidar com as múltiplas demandas da infância e juventude, incluindo a violação de direitos, abuso e abandono, é um aspecto que não pode ser negligenciado. A carga emocional associada a esses atendimentos, que envolvem casos de extrema vulnerabilidade e dor, exige suporte psicológico e treinamento contínuo, para que esses profissionais não sejam sobrecarregados e possam oferecer um atendimento eficaz e humanizado. Além disso, o sistema de justiça deve ser fortalecido, de modo que possa atuar de maneira célere e sensível, promovendo um ambiente de acolhimento para todas as partes envolvidas no processo de adoção.

Portanto, a entrega voluntária de uma criança para adoção deve ser encarada como uma decisão complexa, que envolve a superação de desafios emocionais e sociais profundos. É um processo que demanda, para ser bem-sucedido, a criação de um sistema de apoio sólido e articulado, no qual o direito da criança à convivência familiar e comunitária seja sempre priorizado, mas sem perder de vista a necessidade de garantir o direito das mulheres de tomarem decisões sobre sua maternidade de forma livre, consciente e digna. Para isso, é fundamental que todos os envolvidos — desde as mulheres que tomam a decisão, até os profissionais que atendem esses casos — sejam tratados com empatia, respeito e compreensão, para que se construa um processo verdadeiramente ético e humano, capaz de atender aos direitos das crianças e das mulheres, com a responsabilidade e a solidariedade que a questão exige.

Sendo assim, a entrega voluntária de crianças para adoção no Brasil é um fenômeno multifacetado que envolve não apenas questões legais e sociais, mas também profundas implicações psicológicas e emocionais para as mães que optam por esse caminho. Esse processo, muitas vezes tratado de forma simplificada na literatura, exige uma análise mais profunda das experiências e das condições que envolvem essa decisão.

No entanto, um dos maiores desafios enfrentados pelos pesquisadores que tentam entender esse fenômeno é a escassez de produções científicas que abordem as questões subjetivas e sociais ligadas à entrega voluntária. Isso se deve, em grande parte, ao fato de que

muitas mulheres, por uma série de motivos, resistem a se expor em estudos acadêmicos, temendo os julgamentos e estigmas associados à sua escolha. A dificuldade de acesso a essas mulheres, que estão em situação de vulnerabilidade, limita a produção de dados significativos e a construção de uma base de conhecimento mais robusta sobre as motivações e os impactos dessa decisão.

A relutância das mulheres em compartilhar suas histórias é um reflexo do estigma social que ainda recai sobre o processo de entrega voluntária. Embora o Código Civil e a legislação brasileira assegurem que a decisão de entrega de um filho para adoção seja legítima e baseada no interesse da criança, a sociedade frequentemente não compreende as múltiplas dimensões envolvidas nessa escolha. Muitas mulheres, ao tomarem essa decisão, enfrentam um conjunto de circunstâncias pessoais e sociais que as colocam em uma situação de extrema vulnerabilidade, como a pobreza, a violência doméstica, o abuso de substâncias ou a falta de apoio social e familiar.

No entanto, o julgamento social frequentemente não leva em consideração essas complexidades e, em vez de promover um ambiente de acolhimento e compreensão, as mulheres acabam sendo vistas com reprovação, o que as impede de se expor e, conseqüentemente, limita a obtenção de dados importantes para o avanço da pesquisa acadêmica sobre o tema.

Além disso, os pesquisadores que tentam investigar esse campo se deparam com a dificuldade de acessar essas experiências de maneira ética e sensível. Em muitas ocasiões, quando as mulheres se dispõem a compartilhar seus relatos, o processo de reviver a dor e a complexidade da decisão de entregar um filho para adoção pode ser emocionalmente desgastante, o que pode levar ao abandono do estudo ou à decisão de não participar. A fragilidade emocional que essas mulheres enfrentam após a decisão de entrega pode ser um obstáculo significativo, pois muitas vezes elas não se sentem preparadas para lidar com o sofrimento que vem à tona durante o processo de pesquisa. Além disso, a falta de uma rede de apoio psicológico adequada agrava essa situação, tornando difícil para as mulheres se sentirem confortáveis em compartilhar sua experiência de maneira aberta e segura.

Em relação aos profissionais que atuam nesse campo, a falta de uma formação específica e o excesso de demandas acabam gerando um contexto de frustração. O sistema de adoção, embora tenha evoluído com o tempo, ainda carece de uma estrutura robusta que possibilite aos profissionais oferecer um atendimento de qualidade a todas as partes envolvidas — as mães, as crianças e as famílias adotivas. Muitos desses profissionais lidam com múltiplos casos simultaneamente, enfrentando uma sobrecarga de tarefas e

responsabilidades. Além disso, a ausência de um suporte emocional e psicológico adequado para lidar com o impacto emocional desses atendimentos pode levar a um esgotamento profissional, comprometendo a qualidade do atendimento.

Em um contexto em que os recursos são limitados, a atenção devida às questões emocionais da mulher e da criança fica muitas vezes em segundo plano, o que torna o processo de entrega voluntária ainda mais doloroso e complexo.

A falta de um apoio institucional eficaz também contribui para o quadro de frustração dos profissionais, que, apesar de possuírem diretrizes e orientações sobre o procedimento de entrega voluntária de crianças para adoção, frequentemente se veem impotentes diante da escassez de recursos materiais e humanos para dar conta de uma demanda crescente. Isso é particularmente evidente nas unidades de acolhimento, onde a escassez de profissionais qualificados e a sobrecarga de funções podem afetar diretamente o acompanhamento psicológico das mães e das crianças, prejudicando a qualidade do processo de entrega e do acolhimento. Quando a rede de apoio é insuficiente, a entrega voluntária acaba sendo tratada de forma apressada e descontextualizada, sem considerar adequadamente as implicações emocionais e sociais para os envolvidos.

Esse cenário de falta de dados e de suporte adequado impacta diretamente a maneira como a sociedade encara a adoção e a maternidade. A idealização da maternidade como uma experiência obrigatória e única ainda está muito presente, criando uma visão estreita sobre o que significa ser mãe. Muitas vezes, não se leva em consideração o fato de que, para algumas mulheres, a entrega voluntária pode ser uma escolha mais responsável e consciente do que a manutenção de uma maternidade em condições precárias e sem condições adequadas de criar a criança. Isso não é apenas uma falha do sistema social, mas também uma barreira para a construção de uma abordagem mais inclusiva e sensível sobre a maternidade e a adoção.

De forma geral, a escassez de literatura acadêmica sobre a entrega voluntária de crianças para adoção, somada à dificuldade em acessar relatos de mulheres envolvidas nesse processo, contribui para a perpetuação de mitos e preconceitos em torno da adoção e da maternidade. Os pesquisadores, diante dessa realidade, enfrentam um obstáculo duplo: por um lado, a falta de dados empíricos e, por outro, a resistência das mulheres em se expor, o que gera uma frustração profunda, pois impede o avanço de uma compreensão mais rica e mais nuançada do tema. A superação dessa lacuna depende de uma abordagem mais sensível e ética na condução das pesquisas, além da criação de condições que permitam que as mulheres se sintam seguras e apoiadas ao compartilhar suas experiências. Somente assim será possível desmistificar o processo de entrega voluntária e proporcionar um entendimento mais completo

sobre suas implicações, tanto para as mães quanto para as crianças e as famílias adotivas.

Em última análise, é essencial que se promova um ambiente mais acolhedor e menos punitivo em relação à maternidade e à adoção, com políticas públicas e práticas profissionais que ofereçam não só apoio técnico, mas também acolhimento emocional. As políticas de adoção precisam ser reestruturadas para garantir que as mulheres que optam pela entrega voluntária de seus filhos não se sintam marginalizadas ou estigmatizadas, mas sim reconhecidas em sua complexa decisão, com a garantia de que suas escolhas são compreendidas e respeitadas dentro de um contexto de direitos e dignidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÉS, P. (1981). **História social da criança e da família** (D.Flaksman, trans.).Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. (2008). **Campanha da AMB em favor da adoção consciente**. Cartilha para profissionais de saúde. São Paulo: Autor

BADINTER, E. (1985). **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BARBOSA, A. P. S. (2011). **Mulher-monstro: violência contra a mulher que entrega o filho em adoção e a Lei 12.010/09**. In Universidade Estadual de Londrina (Org.), Anais do 2º Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Recuperado de <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Ana%20Paula.pdf>

BARBOSA, P. Z. & Rocha Coutinho, M. L. (2012). **Ser mulher hoje: a visão de mulheres que não desejam ter filhos**. *Psicol. Soc.*, 24(3), 577-587. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n3/11.pdf>

BECKER, M. J. (2002). **A ruptura de vínculos: Quando a tragédia acontece**. In S. M.Kaloustian (Ed.), *Família brasileira, a base de tudo* (5. ed., pp. 60-76). São Paulo, SP: Cortez. Belo Horizonte,2011.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**, volume 1. Rio de Janeiro: NovaFronteira,2016.

Brasil (1988). **Constituição 1988**. Dispõe sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da República Federativa da União.

BRASIL (1990). **Leis e decretos. Lei n.8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília.

_____ (2006). **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de Crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

_____ (2009). **Lei n 12.010, de 29 de julho de 2009**. (2009). Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Recuperado em 20/11/2012 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, G. L. (2006). **Mães doadoras: o que leva uma mãe a entregar seu filho para adoção?** Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia. Universidade Católica de Brasília, Brasília.

DEL PRIORE, M. (1997). **Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino**. In M. Del Priore

(Org.), *História das Mulheres no Brasil*, (pp. 78-114), São Paulo, SP: Contexto.

_____. (2000). **Mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo, SP: Contexto.

D'INCAO, Maria Ângela. **Mulher e família burguesa**. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 223-240.

FREYRE, G. (1933). **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal** (3a ed.). Rio de Janeiro, RJ: José Olympio.

FERREIRA, B. H. (1988). **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2005.

HONNETH, Axel. **Reconhecimento e menosprezo: sobre a fundamentação normativa de uma teoria social**. In: SCRIPTA UNIANDRADE, v. 1, n. 1, p. 11-34, 2003.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Cena Contemporânea**. In: CFESS, ABEPSS. 2021.

LAKATOS, Maria Eva; Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 4a ed. rev. e ampl.; São Paulo: Atlas, 2001.

MADALENO, Rolf. **Curso de direito de família**. 4. ed. revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

MARCILIO, Luiza Maria. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MAUX, A. A. B. (2008). **Do útero à adoção: a experiência de mulheres férteis que adotaram uma criança** (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós- Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Das mães que entregam seus filhos em adoção – Histórias de amor ou de horror?** In: Ladvoat, Cyntia; DIUANA, Solange. *Guia de adoção: no jurídico, no social, no psicológico e na família*. 1. ed. São Paulo: Roca, 2014.

PAIVA, V. (1989). *Evas, Marias e Liliths...* **As voltas do feminino** (1a ed.). São Paulo, SP: Editora Brasiliense.

REBOUÇAS, M. S. S. (2010). **O aborto provocado como uma possibilidade na existência da mulher: reflexões fenomenológico-existenciais** (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

SCAVONE, L. (2008). **Políticas feministas do aborto**. *Estudos Feministas*, 16(2), 675- 680. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/23.pdf>

SCHETTINI FILHO, Luiz. **Compreendendo o filho adotivo**. 3. ed. Recife: Bagaço, 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e exclusão: expressões da questão social no Brasil**. In: Revista Temporalis, Ano 2, n.3 (jan./jul. 2001), p. 33-3

7. APÊNDICES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
(PARTICIPANTES DO PROJETO ACOLHENDO VIDAS)**

A/O Sra./Sr. está sendo convidada/o a participar do projeto de pesquisa intitulado: **Entrega voluntária para adoção na cidade de Manaus:** Reflexões sobre as vivências do Projeto “Acolhendo Vidas”, cujo (a) pesquisador (a) responsável é a mestranda Thuane Bruce Michiles, sob orientação da professora Dr^a Andreza Gomes Weil, pesquisadoras Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, Campus – Manaus.

O objetivo geral do projeto é analisar a efetividade do sistema de garantia de direitos às gestantes e puérperas participantes do projeto “acolhendo vidas” que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus. Os objetivos secundários são: 1) Debater os aspectos históricos, sociais e legais que gravitam em torno da maternidade; 2) Explicitar o trabalho do projeto acolhendo vidas junto às gestantes e puérperas que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus.

A/O Sra. / Sr. está sendo convidada/o a participar, porque é pessoa acompanhada pelo projeto. Sua contribuição é importante para fortalecimento deste projeto como mecanismo consubstanciado para os Direitos Humanos e a efetivação do direito à assistência e suporte às gestantes e puérperas que desejam realizar a entrega voluntária na cidade de Manaus.

O(A) Sr(a) tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466 de 2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. Caso aceite, sua participação consiste em fornecer uma entrevista que versa sobre sua experiência no planejamento e execução deste projeto

Rubricas _____ (Responsável
Legal)

_____ (Pesquisador)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA

É importante ressaltar que conforme o Item IV.3. e da Resolução 466 de 2012 do CNS (Conselho Nacional de Saúde), há garantia total quanto a manutenção do sigilo e privacidade de seus dados e informações em todas as fases da pesquisa. Os (as) participantes serão identificados por codinomes escolhidos por eles mesmos para garantir a não identificação nos relatos obtidos através das entrevistas.

Caso aceite participar, solicita-se ainda a sua expressa autorização para o registro de áudio durante a entrevista, com objetivo de tão somente auxiliar no processo de tabulação dos dados (compilação das informações). Diante do pedido, assegura-se, da mesma forma, a privacidade, confidencialidade e proteção dos dados, e garantimos a não utilização das informações para qualquer outra finalidade que não esteja nos objetivos da pesquisa, conforme o Item III.2.i da Resolução 466 de 2012 (CNS).

- () Autorizo a gravação por meio de áudio.
 () Não autorizo a gravação por meio de áudio.

Ressalta-se que a sua participação de forma alguma vai prejudicar a rotina dos serviços prestados ou recebidos na vara especializada. Assim, a entrevista será realizada em horário a combinar, após o cumprimento de suas atividades profissionais ou no momento considerado mais oportuno.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes, os quais podem atingir as seguintes dimensões: física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual dos participantes. Nesta pesquisa, os riscos para o(a) Sr.(a) são possíveis desconfortos com a temática abordada. Caso seja identificada qualquer situação constrangedora ou que gere desconforto, a entrevista será encerrada e o caso será encaminhado imediatamente ao Sistema CEP/CONEP para avaliar possíveis readequações ou a suspensão do estudo, conforme prevê o Item II.3 da Resolução nº 466 de 2012.

Rubricas _____ (Responsável
 Legal)

_____ (Pesquisador)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

Conforme a referida Resolução no Item V.6, a pesquisadora e a instituição proponente se responsabilizam pela assistência psicológica integral aos participantes da pesquisa por possíveis danos, além do compromisso e responsabilidade com as despesas de transporte (inclusive intermunicipal se for o caso) e alimentação para o participante e acompanhante.

Conforme a Resolução 510/2016, Art. 19, § 2º, “o participante da pesquisa que sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.”

A pesquisa não apresentará qualquer remuneração aos participantes. Esperamos como benefícios às/aos participantes, que a colaboração com a pesquisa possa contribuir para a ampliação e fortalecimento dos debates que envolvem o direito pela entrega voluntária como mecanismo consubstanciado para os Direitos Humanos e a efetivação do direito ao sigilo e suporte socioassistenciais.

Se julgar necessário, a Sra. dispõe de tempo para poder refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida para a participação.

O(A) Sr(a). pode entrar em contato com a pesquisadora responsável Thuane Bruce Michiles a qualquer tempo para informação adicional pelo e-mail: thuanebm01@gmail.com e com a orientadora do projeto, a Prof^a Dr^a Andreza Gomes Weil pelo email: andrezaweil@ufam.edu.

O(A) Sr(a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus–AM, Fone: (92) 3305-1181, ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Rubricas _____ (Responsável
Legal)

_____ (Pesquisador)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo(a) Sr(a) e pela pesquisadora responsável, ficando uma via com cada um.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e declaro que concordo em participar da pesquisa

Manaus, ____ / ____ /2024

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador Responsável



IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS -
IFCHS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

Pesquisadora: Thuane Bruce Michiles

**ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA ADOÇÃO NA CIDADE DE MANAUS:
Reflexões sobre as vivências do projeto “acolhendo vidas”**

**QUESTIONÁRIO - GESTANTES E PUÉRPERAS EM
ACOMPANHAMENTO**

I. Perfil

Idade

Estado civil

Tem filhos. Se sim, quantos?

Ocupação

Escolaridade

Renda mensal

Situação de moradia

Conte-nos um pouco sobre você, sobre sua história

II. Acesso à saúde

Faz exames com frequência

Tem acesso aos serviços de saúde próximo de sua residência

III. A Gestação

Quantos meses de gestação

Como tem sido sua jornada em relação à gestação

Faz pré-natal

Faz acompanhamento em algum serviço de saúde durante a gravidez. Se sim, como avalia?

Recebeu apoio de pessoas próximas até o momento. Se sim, qual a importância desse apoio na sua vida.

IV. Entrega Voluntária

Como teve conhecimento sobre o direito da entrega voluntária

Que orientações teve acesso quando procurou o serviço?

Você se sentiu mais segura em relação à entrega voluntária após o atendimento?

Como avalia a atuação do programa?

O que trouxe de benefícios para a sua vida?

Você compartilhou com alguém sobre a sua decisão. Com quem e por quê?

Quais as suas inseguranças neste processo de entrega voluntária?

Quais as suas expectativas após a conclusão do processo de entrega voluntária?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(PROFISSIONAIS)

A/O Sra./Sr. está sendo convidada/o a participar do projeto de pesquisa intitulado: **Entrega voluntária para adoção na cidade de Manaus:** Reflexões sobre as vivências do Projeto “Acolhendo Vidas”, cujo (a) pesquisador (a) responsável é a mestranda Thuane Bruce Michiles, sob orientação da professora Dr^a Andreza Gomes Weil, pesquisadoras Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, Campus – Manaus.

O objetivo geral do projeto é analisar a efetividade do sistema de garantia de direitos às gestantes e puérperas participantes do projeto “acolhendo vidas” que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus. Os objetivos secundários são: 1) Debater os aspectos históricos, sociais e legais que gravitam em torno da maternidade; 2) Explicitar o trabalho do projeto acolhendo vidas junto às gestantes e puérperas que desejam entregar os filhos em adoção na cidade de Manaus.

A/O Sra. / Sr. está sendo convidada/o a participar, porque faz parte do processo de atendimento ou é pessoa acompanhada pelo projeto. Sua contribuição é importante para fortalecimento deste projeto como mecanismo consubstanciado para os Direitos Humanos e a efetivação do direito à assistência e suporte às gestantes e puérperas que desejam realizar a entrega voluntária na cidade de Manaus.

O(A) Sr(a) tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, conforme o Item IV.3.d, da Resolução 466 de 2012, que trata sobre Pesquisas com Seres Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. Caso aceite, sua participação consiste em fornecer uma entrevista que versa sobre sua experiência no planejamento e execução deste projeto

Rubricas _____ (Responsável
Legal)

_____ (Pesquisador)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

danos, além do compromisso e responsabilidade com as despesas de transporte (inclusive intermunicipal se for o caso) e alimentação para o participante e acompanhante.

Conforme a Resolução 510/2016, Art. 19, § 2º, “o participante da pesquisa que sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização.”

A pesquisa não apresentará qualquer remuneração aos participantes. Esperamos como benefícios às/aos participantes, que a colaboração com a pesquisa possa contribuir para a ampliação e fortalecimento dos debates que envolvem o direito pela entrega voluntária como mecanismo consubstanciado para os Direitos Humanos e a efetivação do direito ao sigilo e suporte socioassistenciais.

Se julgar necessário, a Sra. dispõe de tempo para poder refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida para a participação.

O(A) Sr(a). pode entrar em contato com a pesquisadora responsável Thuane Bruce Michiles a qualquer tempo para informação adicional pelo e-mail: thuanebm01@gmail.com e com a orientadora do projeto, a Prof^a Dr^a Andreza Gomes Weil pelo email: andrezaweil@ufam.edu.

O(A) Sr(a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus–AM, Fone: (92) 3305-1181, ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo(a) Sr(a) e pela pesquisadora responsável, ficando uma via com cada um.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e declaro que concordo em participar da pesquisa

Manaus, _____ / _____ /2024

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador Responsável



IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Manaus
Juizado da Infância e Juventude Cível

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos que esta Instituição tem interesse em participar do projeto: *Entrega voluntária para adoção na cidade de Manaus: reflexões sobre as vivências no projeto “Acolhendo vidas”*, proposto pela pesquisadora Thuane Bruce Michiles, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Andreza Gomes Weil, da Universidade Federal do Amazonas, autorizando a sua execução.

Declaramos ainda, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012 e CNS 510/2016. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes do projeto de pesquisa nela recrutados dispondo da infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta pelo Comitê de Ética em Pesquisa responsável por sua avaliação.

Manaus-AM, _____, de _____ de _____

Documento assinado digitalmente
gov.br SCARLET BRAGA BARBOSA VIANA
Data: 11/07/2024 22:13:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Scarlet Braga Barbosa Viana
Juíza de Direito Titular do Juizado da Infância e Juventude Cível de
Manaus/AM

8. ANEXOS

1. FOLDER DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO ACOLHENDO VIDAS DISPONIVEL NO SITE DA COORDENADORIA DA INFANCIA E JUVENTUDE DO TJAM

SAIBA MAIS

Contato

3303-5080 - Secretaria (Whatsapp)
3303-5200 - Psicossocial
psicossocial.jjc@tjam.jus.br
infancia.civel@tjam.jus.br

Onde funciona?

Juizado da Infância e da Juventude
(Manaus)
Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos (5º andar)
Av. Valério Botelho de Andrade, Bairro: São Francisco

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Segunda a Sexta: De 8h às 12h

AOS DEMAIS MUNICÍPIOS,
PROCURAR O FÓRUM DA CIDADE
(VARA ÚNICA OU 2ª VARA, SE
HOVER).

Sobre nós

NOSSO SITE:

- coordenadoria.infancia.am
- tjamazona
- jjc.am

PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Acolhendo
Vidas

Entrega Voluntária no JU Cível de Manaus
DESDE 2013



“
A Lei n. 13.509, de 17 de novembro de 2017, criou novo paradigma ao ECA, ao estabelecer, no artigo 19-A, o instituto da “entrega voluntária”, que se trata da possibilidade da entrega judicial do(a) filho(a) para adoção, feita pela mulher que opta, após o parto, por não exercer os direitos parentais. A inovação legislativa visa assegurar a liberdade no exercício ou não da maternidade e mitigar o princípio da indisponibilidade dos deveres parentais.
”

Material Entrega Voluntária:



O FENÔMENO DO ABANDONO

O imaginário social em torno da mãe que “abandona” um filho é uma construção que no curso da história remete enfaticamente à criminalidade, enxergando essa mãe como “má e monstruosa”, sem a busca de condicionantes que de agram o abandono. Devido à escassez de estudos e pesquisas sobre mães que abandonam ou entregam seus filhos para adoção, o pensamento científico e a sociedade deixam o problema na penumbra, excluindo dados estatísticos que colocam em xeque o mito do instinto materno, do amor materno inato e incondicional, alimentando o paradoxo, os tabus e preconceitos em relação à figura da mulher que tenta doar um filho, levando-a a uma postura silenciosa, de solidão e medo da busca pelos recursos legais.

OBJETIVO

Contribuir para a redução de situações de abandono e/ou entrega irregular/ilegal de bebês a terceiros, prevenindo a exposição da criança a eventuais situações de risco, proporcionando proteção e garantia dos direitos do nascituro.



O PROJETO

O que é?

Consiste no encaminhamento da gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, à Justiça da Infância e da Juventude, garantindo o sigilo na tomada da decisão, em conformidade com o Art. 19-A do ECA (Lei n.º 8069/1990).

Como faz?

Acompanhamento às mulheres e/ou adolescentes, respeitando sua individualidade e intimidade, garantindo-lhes apoio psicossocial e jurídico na decisão segura e sigilosa. Quando necessário, viabiliza acolhimento ao recém-nascido, caso contrário, preserva a manutenção do convívio com a família natural de forma responsável, zelando pelo integral desenvolvimento do bebê.

Público-alvo

Mulheres e/ou adolescentes grávidas ou em fase pós-parto que manifestem a intenção de entregar seu filho à adoção.

POR QUE NÃO ENTREGAR O FILHO DIRETAMENTE PARA (DES)CONHECIDO CRIAR?

- Configura um dos motivos que levam à Destituição do Poder Familiar por entrega irregular do filho a terceiros para fins de adoção (Art. 1.638, V, do Código Civil).
- Quando a entrega envolve pagamento ou promessa de recompensa, a conduta é considerada CRIME, para quem entrega e para quem recebe (Art. 238 do ECA), com pena prevista de prisão de 1 a 4 anos, além de multa. Quem registra filho de outra pessoa como seu, incidirá em crime previsto no Art. 242 do Código Penal.
- Quem expõe ou abandona um recém-nascido comete crimes previstos nos Arts. 133 e 134, ambos do Código Penal, com pena prevista de detenção de 6 meses a 3 anos e caso resulte em morte do bebê, a pena aumenta para 2 a 6 anos.
- Incorre também em crime, com pena de pagamento de multa de até R\$10.000,00 (dez mil reais), o médico, enfermeiro, dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante ou ainda o funcionário de programa social ou comunitário que deixar de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária o caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção (Art. 258-B e Parágrafo Único)

2) CARTILHA DE DIVULGAÇÃO COORDENADORIA DA INFÂNCIA

“

A Lei n. 13.509, de 17 de novembro de 2017, criou novo paradigma ao ECA, ao estabelecer, no artigo 19-A, o instituto da “entrega voluntária”, que se trata da possibilidade da entrega judicial do(a) filho(a) para adoção, feita pela mulher que optar, após o parto, por não exercer os direitos parentais. A inovação legislativa visa assegurar a liberdade no exercício ou não da maternidade e mitiga o princípio da indisponibilidade dos deveres parentais.

”

*Material Entrega
Voluntária:*

Acesse o material



O FENÔMENO DO ABANDONO

O imaginário social em torno da mãe que “abandona” um filho é uma construção que no curso da história remete enfaticamente à criminalidade, enxergando essa mãe como “má e monstruosa”, sem a busca de condicionantes que de agraram o abandono. Devido à escassez de estudos e pesquisas sobre mães que abandonam ou entregam seus filhos para adoção, o pensamento científico e a sociedade deixam o problema na penumbra, excluindo dados estatísticos que colocam em xeque o mito do instinto materno, do amor materno inato e incondicional, alimentando o paradoxo, os tabus e preconceitos em relação à figura da mulher que tenta doar um filho, levando-a a uma postura silenciosa, de solidão e medo da busca pelos recursos legais.

OBJETIVO

Contribuir para a redução de situações de abandono e/ou entrega irregular/ilegal de bebês a terceiros, prevenindo a exposição da criança a eventuais situações de risco, proporcionando proteção e garantia dos direitos do nascituro.



O PROJETO

O que é?

Consiste no encaminhamento da gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, à Justiça da Infância e da Juventude, garantindo o sigilo na tomada da decisão, em conformidade com o Art. 19-A do ECA (Lei n.º 8069/1990).

Como faz?

Acompanhamento às mulheres e/ou adolescentes, respeitando sua individualidade e intimidade, garantindo-lhes apoio psicossocial e jurídico na decisão segura e sigilosa. Quando necessário, viabiliza acolhimento ao recém-nascido, caso contrário, preserva a manutenção do convívio com a família natural de forma responsável, zelando pelo integral desenvolvimento do bebê.

Público-alvo

Mulheres e/ou adolescentes grávidas ou em fase pós-parto que manifestem a intenção de entregar seu filho à adoção.

POR QUE NÃO ENTREGAR O FILHO DIRETAMENTE PARA (DES)CONHECIDO CRIAR?



Configura um dos motivos que levam à Destituição do Poder Familiar por entrega irregular do filho a terceiros para fins de adoção (Art. 1.638, V, do Código Civil).



Quando a entrega envolve pagamento ou promessa de recompensa, a conduta é considerada CRIME, para quem entrega e para quem recebe (Art. 238 do ECA), com pena prevista de prisão de 1 a 4 anos, além de multa. Quem registra lho de outra pessoa como seu, incidirá em crime previsto no Art. 242 do Código Penal.



Quem expõe ou abandona um recém-nascido comete crimes previstos nos Arts. 133 e 134, ambos do Código Penal, com pena prevista de detenção de 6 meses a 3 anos e caso resulte em morte do bebê, a pena aumenta para 2 a 6 anos.



Incorre também em crime, com pena de pagamento de multa de até R\$10.000,00 (dez mil reais), o médico, enfermeiro, dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante ou ainda o funcionário de programa social ou comunitário que deixar de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária o caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu lho para adoção (Art. 258-B e Parágrafo Único)

SAIBA MAIS

Contato



3303-5080 - Secretaria (Whatsapp)
3303-5200 - Psicossocial
psicossocial.jijc@tjam.jus.br
infancia.civel@tjam.jus.br

Onde funciona?



Juizado da Infância e da Juventude (Manaus)
Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de
Vasconcellos (5º andar)
Av. Valério Botelho de Andrade, Bairro: São
Francisco

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segunda a Sexta: De 8h às 12h



AOS DEMAIS MUNICÍPIOS,
PROCURAR O FÓRUM DA CIDADE
(VARA ÚNICA OU 2ª VARA, SE
HOUVER).

Sobre nós

Conheça o site
da COIJ:



 [coordenadoria.infancia.am](https://www.instagram.com/coordenadoria.infancia.am)

 [tjamazonas](https://www.instagram.com/tjamazonas)

 [jijc.am](https://www.instagram.com/jijc.am)